Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.729 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 13 DE SETEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.145, DE 29 DE AGOSTO DE 2.016

P. 45.868/16 – (7.616/16 - EMDURB) Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 14 de dezembro de 2.015 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente, na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB- Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor (R$)
04.01.01	05	15.122.0040.2090	3.3.90.30	100.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentária na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB- Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

I – Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor (R$)
04.01.01	07	15.122.0040.2090	3.3.90.39	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de agosto de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.159, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.016

Exonera o Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1° Fica exonerado a pedido, do cargo de Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, o Senhor GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA, portador do RG nº 7.655.020-5.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.160, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.016

Nomeia interinamente o Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado interinamente para exercer o cargo de Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, o Senhor NEWTON CARLOS PEREIRA FERRO, portador do RG nº 5.039.282-7.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de setembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 76/16

P. 36.188/15 ap. 28.643/14 (capa) Altera a redação, revoga artigos, parágrafos e incisos da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000 e Lei Municipal nº 6.519, de 27 de maio de 2.014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Municipio de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O transporte, armazenamento e comercialização de GLP no Município de Bauru obedecerão ao que estabelece a presente lei, bem como a legislação estadual da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo e regulamentações federais pertinentes ao assunto." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I, II, III, IV, V e VI; e suas alíneas *a, b e c*, bem como o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000:

"Art. 1º (...)

I – Revogado
a) Revogado
b) Revogado.
c) Revogado.

II – Revogado
a) Revogado.
b) Revogado.
c) Revogado.

III – Revogado
a) Revogado.
b) Revogado.
c) Revogado.

IV – Revogado
a) Revogado.
b) Revogado.
c) Revogado.

V – Revogado
a) Revogado.
b) Revogado.
c) Revogado.

VI – Revogado

a) Revogado.

b) Revogado.

c) Revogado.

Parágrafo único. REVOGADO." (NR)

Art. 3º Incluem-se os parágrafos 1º e 2º, ao art. 1º da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, com as seguintes redações:

"Art. 1º (...)

§ 1º Para fins de licenciamento serão consideradas as capacidades de armazenamento por metro quadrado, os recuos de divisas, equipamentos, instalações e atividades, bem como demais exigências definidas para cada classe, pela Instrução Técnica expedida pela Policia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, referente a manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo.

§ 2º A vistoria e definição das especificações, constantes no parágrafo 1º, ficará a cargo do Corpo de Bombeiros, através da expedição do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, respeitando-se as Zonas permitidas para cada Classe." (NR)

Art. 4º O art. 1º-B, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º-B O transporte, armazenamento, comercialização e utilização de Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Bauru obedecerá ao que estabelece a presente lei, a legislação estadual da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, bem como demais normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). "(NR)

Art. 5º O art. 3º, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Os Postos de Revendas de GLP poderão comercializar além de peças, acessórios e equipamentos pertinentes à atividade, água mineral e utilidades domésticas, desde que estejam de acordo com as normas de Segurança previstas na Legislação Estadual da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)." (NR)

Art. 6º O art. 4º, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Compreendendo a necessidade de GLP por toda a população e ainda que o GLP é produto básico para todos os usos urbanos, fica determinado que os Postos de Revenda de GLP (PR) serão permitidos nas zonas ZR3, ZR4, ZM, ZS, ZI, ZCIS, DI e Corredores de Comércio e Serviço – CCS." (NR)

Art. 7º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000.

"Art. 4º (...)

Parágrafo único. REVOGADO." (NR)

Art. 8º O parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

Parágrafo único. As Centrais de Abastecimento de GLP Classe 5 e 6 poderão ainda armazenar e comercializar GLP a granel, desde que forem atendidas as normas específicas para a atividade." (NR)

Art. 9º O art. 6º, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Os Postos de Revendas de GLP poderão comercializar além de peças, acessórios e equipamentos pertinentes à atividade, água mineral e utilidades domésticas, desde que estejam de acordo com as normas de Segurança previstas na Legislação Estadual da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)." (NR)

Art. 10 O art. 7º, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º As Centrais de Abastecimento somente poderão ser instaladas em ZS, ZI, ZCIS, DI, em vias que permitam o trânsito de veículos pesados, mediante consulta à EMDURB." (NR)

Art. 11 O art. 15, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 Fica estabelecido que os Postos de Revenda de GLP e Centrais de Abastecimento de GLP terão, imprescindivelmente, paredes de fechamento lateral e de fundo em materiais e espessuras que não permitam, em caso de acidente, a transposição direta de chamas aos lotes vizinhos, com altura nunca inferior a 02 (dois) metros, independente de Norma e Decreto Estadual." (NR)

Art. 12 O art. 29, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29 A abertura e o funcionamento das Centrais de Abastecimento e os Postos de revenda de GLP, só serão autorizados mediante o projeto aprovado para o uso pertinente e posse da licença expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento." (NR)

Art. 13 Fica incluído no art. 29 da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 29 (...)

Parágrafo único. Considera-se, também, a exigência do disposto neste artigo, quando houver alteração de Classe." (NR)

Art. 14 O art. 30, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30 Para a construção dos locais onde se instalarão os postos de revenda e as centrais de abastecimento, o interessado deverá aprovar previamente o projeto de ocupação da área desejada, junto ao Corpo de Bombeiros." (NR)

Art. 15 Fica revogado o art. 35, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000:

"Art. 35 REVOGADO." (NR)

Art. 16 O art. 36, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 36 Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, através de sua Divisão de Fiscalização:" (NR)

Art. 17 Incluem-se os incisos I e II, ao art. 36 da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000, com as seguintes redações:

"Art. 36 (...)

I – Notificar o Proprietário ou responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias providencie a renovação da licença, desde que não haja mudança de capacidade (classe);

II – Encaminhar ofício comunicando ao Corpo de Bombeiros no caso de comércio clandestino ou mudança de Classe, para que sejam cumpridas suas atribuições de fiscalização, definidas na Lei Complementar nº 1.257, de 06 de janeiro de 2.015, que institui o Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências e dá providências correlatas." (NR)

Art. 18 Altera a redação do parágrafo 1º, do art. 36, da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000:

"Art. 36 (...)

§ 1º As infrações à presente Lei caberá uma multa de R$ 1.000,00 (um mil reais), cujo valor deverá ser reajustado anualmente, pelo índice adotado pela administração para correção de valores em Dívida Ativa, sendo que, na reincidência, caracterizada pela reabertura, após interdição, ou abertura em outro local, sem a devida licença, será cobrada em dobro." (NR)

Art. 19 Altera a redação do parágrafo 2º do art. 36 da Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000:

"Art. 36 (...)

§ 1º (...)

§ 2º Quando tratar-se de renovação, após vencimento do prazo estipulado, ou, comércio clandestino, após análise e determinação do Corpo de Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 1.257, de 06 de janeiro de 2.015, a licença, se existente, será cassada e o estabelecimento interditado." (NR)

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

02, setembro, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar o presente projeto de lei que visa promover novas disposições sobre o transporte, armazenamento e comercialização de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo no Município de Bauru, alterando a Lei Municipal nº 4.531, de 26 de abril de 2.000 e a Lei Municipal nº 6.519, de 27 de maio de 2.014.

A finalidade da presente legislação é corrigir inconsistências nas aprovações de projetos e pedidos de licenciamento de atividade comercial das empresas deste setor, referente ao oferecimento de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, ou seja, gás de cozinha.

Desta forma, com as devidas alterações a legislação municipal passará a acompanhar o entendimento aplicado à legislação estadual da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

As vistorias realizadas pelo Município passarão a acompanhar os critérios estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros, respeitando-se as zonas permitidas para cada classe, visando questões de segurança.

Finalmente, tais medidas se fazem necessárias para o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento em consonância com a regras da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e em atenção às normas impostas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 78/16

P. 19.614/09 *Altera a Lei Municipal nº 6.813, de 30 de junho de 2.016 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.813, de 30 de junho de 2.016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO, TAVARES o terreno a seguir descrito:

"IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, da Fazenda Campo Redondo, neste Município e Comarca de Bauru, SP, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 19, de coordenadas N=7.525.546,845m e E=701.567,239 m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 109°27'22" e distância de 35,24 m, até o ponto 1A, de coordenadas N= 7.525.535,106m e E= 701.600,468m, deste ponto e seguindo em linha reta pelo limite de divisa, com azimute de 187°27'43" e distância de 95,89m, até o ponto 2A, de coordenadas N=7.525.440,030m e E=701.588,015m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 275°14'24" e distância de 22,50 m, até o ponto 3, de coordenadas N=7.525.442,085m e E=701.565,611m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 270°59'38" e distância de 29,37 m, até o ponto 4, de coordenadas N=7.525.442,594m e E=701.536,245m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo, com azimute de 267°21'59" e distância de 24,57m, até o ponto 5, de coordenadas N=7.525.441,465m e E=701.511,699m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 268°55'13" e distância de 44,62 m, até o ponto 6, de coordenadas N=7.525.440,624m e E=701.467,085m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 311°07'16" e distância de 19,48 m, até o ponto 7, de coordenadas N=7.525.453,438m e E=701.452,408m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 46°01'40" e distância de 12,98 m, até o ponto 8, de coordenadas N=7.525.462,453m e E=701.461,752 m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 36°24'13" e distância de 13,04 m, até o ponto 9, de coordenadas N=7.525.472,949m e E=701.469,491m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 27°26'04" e distância de 9,16 m, até o ponto 10, de coordenadas N=7.525.481,081m e E=701.473,713m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 42°00'44" e distância de 48,41 m, até o ponto 11, de coordenadas N=7.525.517,049m e E=701.506,113m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 42°25'20" e distância de 12,03 m, até o ponto 12, de coordenadas N=7.525.525,929m e E=701.514,227 m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 45°20'47" e distância de 0,98m, até o ponto 13, de coordenadas N=7.525.526,617m e E=701.514,924m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 78°17'24" e distância de 10,29m, até o ponto 14, de coordenadas N=7.525.528,706m e E=701.525,000 m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 78°20'44" e distância de 10,66 m, até o ponto 15, de coordenadas N=7.525.530,859m e E=701.535,440m, deste ponto defletindo à direita e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 78°33'09" e distância de 4,12 m, até o ponto 16, de coordenadas N=7.525.531,677m e E=701.539,479m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 77°02'53" e distância de 1,85 m, até o ponto 17, de coordenadas N=7.525.532,092m e E=701.541,282m, deste ponto defletindo à direita e seguindo, com azimute de 77°57'47" e distância de 3,18 m, até o ponto 18, de coordenadas N=7.525.532,756m e E=701.544,396m, deste ponto defletindo à esquerda e seguindo pelo limite de divisa, com azimute de 58°20'07" e distância de 26,84m, até o ponto 19, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, encerrando uma área de 10.566,79m²". O referido imóvel consta pertencer a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme transcrição nº 1532 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 6220." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

09, setembro, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado irá autorizar o Poder Executivo a doar um terreno com área de 10.566,79 metros quadrados à CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES.

O presente projeto de lei reduz a área a ser doada à CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES, área esta suficiente para o atendimento de suas finalidade e proporciona ao Município de Bauru, manutenção da propriedade e posse de uma área de 47.534,21 metros quadrados.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 79/16

P. 12.331/16 *Autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru para a UNIÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à UNIÃO, o terreno abaixo descrito:

a) Setor 02 Quadra 571, Lote 02 (parte) - Fazenda Campo Redondo

Terreno sem acessões e benfeitorias, de formato irregular, destacado da antiga Fazenda Campo Redondo, nesta cidade, município , comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, cujo perímetro tem início num ponto cravado no alinhamento da Avenida Getulio Vargas, quarteirão 20 lado impar, distante 62,19 metros do alinhamento da Avenida Odilon Braga, deste ponto, em ângulo interno de 73°48'27" segue na distância de 96,38 até outro ponto, confrontando nesta linha nos primeiros 81,07 metros com imóvel de propriedade da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal - São Paulo (Matricula 67.164) e nos 15,31 metros finais com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru (Matricula 97.690), deste ponto deflete a esquerda em um ângulo interno de 90°59'42" e segue na distancia de 96,19 metros até outro ponto, deste ponto deflete a esquerda em um ângulo interno de 88°59'50" e segue na distancia de 70,87 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Avenida Getulio Vargas, confrontando nestas duas linhas com área remanescente da Transcrição 5.488 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, deste ponto deflete a esquerda em curva com raio de 231,05 metros e

desenvolvimento de 20,28 metros e segue em linha reta distancia de 79,87 metros ate outro ponto, no qual teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com o referido alinhamento da Avenida Getulio Vargas. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 113.985 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SP nº 6114 e avaliado por R$ 8.000.344,07 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)."

b) Setor 02 Quadra 571, Lote 16 - Fazenda Campo Redondo

Terreno, sem acessões e benfeitorias, de forma irregular, destacado da antiga Fazenda Campo Redondo, desta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, cujo perímetro tem início no ponto 1, cravado no alinhamento da Avenida Odilon Braga, quarteirão 01 lado impar, distante 87,32 metros do alinhamento da Avenida Getulio Vargas, deste ponto segue uma distância de 80,14 até o ponto 2, fazendo nesta linha a lateral direita do imóvel, confrontando com o lote 15 (Matrícula 97.689), deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros até o ponto 3, fazendo , esta linha os fundos do imóvel, dividindo com o terreno remanescente (Transcrição 5.488), deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 76,94 metros até o ponto 4, fazendo , esta linha, a lateral esquerda do imóvel, confinando com o lote 12 (matricula 67.164), deste ponto deflete a esquerda e segue na distância de 20,25 metros até o ponto 1, inicial do perímetro, fazendo esta linha, a frente do imóvel, confrontando com a Avenida Odilon C. Braga, encerrando uma área de 1.571,46 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 97.690 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SP nº 6114 e avaliado por R$ 1.294.843,22 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º A área descrita no art. 1º, o Donatário obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação da Delegacia da Polícia Federal de Bauru - SP.

Parágrafo Único: Fica a Donatária autorizada a tomar posse da área doada a partir da publicação desta Lei para que possa alcançar os desidérios da Lei aqui enunciados.

Art. 3º A Donatária não poderá**,** por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, dar em garantia, dação em pagamento, doá-lo ou gravá-lo com qualquer ônus, o que inclui passivo trabalhista, fiscal e previdenciário, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 4º O não cumprimento do disposto no artigo anterior tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que a Prefeitura Municipal fique obrigada a indenizar a Donatária pelas benfeitorias úteis e necessárias nele introduzidas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =

09, setembro, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar 02 (duas) áreas de terreno sem benfeitorias destacados da antiga Fazenda Campo Redondo identificados como setor 02, Quadra 571, lote 16 com 1.571,46 metros quadrados e setor 02, Quadra 571, lote 02 parte com 8.010,25 metros quadrados para a UNIÃO.

O projeto de lei ora proposto irá proporcionar a ampliação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru visando melhorias e expansões dos serviços prestados pela Delegacia, tais como: melhoria no setor de atendimento de imigrantes e obtenção de passaporte, criação de um núcleo de perícias criminais, criação de núcleos de inteligência policial, construção de um estacionamento amplo para acomodar veículos apreendidos.

O projeto já tem a aprovação e o apoio da Superintendência Regional da Receita Federal no Estado de São Paulo, o que garante a obtenção de recursos para a sua execução.

Destarte, pela relêvancia da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.099/16 - **PROCESSO Nº** 30.363/16 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 30.363/16 disponibilizar assinatura e acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 23.970,00 - **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação com fulcro no no caput 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - **ASSINATURA:** 22/08/16.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.941/16 - **PROCESSO Nº** 34.974/16 ap. 13.974/15 (capa) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar, o objeto e o valor do contrato, suprimindo e acrescendo serviços e valores, conforme planilha de fls. 11/12 do Processo nº 34.974/16 apensado ao Processo nº 13.974/15. Por via de consequência, acresce o valor de R$ 24.119,40 (vinte e quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos), passando o valor do contrato de R$ 123.635,92 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R$ 147.755,32 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) razão pela qual o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original, passa a ter a seguinte redação: "6.1. O valor do presente contrato será de R$ 147.755,32 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA." As partes resolvem ainda, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original, para acrescer mais 60 (sessenta) dias ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para início das obras e serviços será de até 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" e o de execução será de até 90 (noventa) dias." - **ASSINATURA:** 29/08/16.

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior

Corregedor Geral

Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Presidente da Comissão Processante, **FAZ SABER**, ao servidor **BRUNO DUARTE DE SOUZA**, RG 42.660.760-0, que perante a 3ª Corregedoria Administrativa, tramita os autos do Processo Administrativo PMB – n.º 41.279/16, imputando-lhe falta disciplinar, prevista nos artigos 14 e 22 do Decreto Municipal nº 11.852/12. Por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica ele, através deste edital **NOTIFICADO** da redesignação da audiência para prestar declarações, sob pena de revelia, acompanhado de defensor constituído ou que se lhe nomeará, a comparecer a esta Corregedoria Administrativa, à Rua Agenor Meira, nº 15-18, Bauru – SP, **às 09 horas do dia 20/09/2016**. Bauru, 08 de setembro de 2016.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni

Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Requerimentos para a concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, n° 6.423/2013, n° 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

LOTE 24

Encaminhados para o Departamento Pessoal mediante Edoc: 58.968/2016

MATR	E-DOC	NOVO CICLO
20407	76382/2014	12/11/2014
29589	30197/2015	18/05/2015
28871	54906/2014	14/08/2014
15593	86299/2014	31/12/2014
29649	51584/2016	04/08/2016
30408	49940/2016	27/07/2016
24353	55688/2016	19/08/2016
27725	76388/2014	12/11/2014
25495	53177/2016	09/08/2016
17048	85579/2016	23/12/2014
22951	69060/2014	10/10/2014
30760	50725/2016	02/08/2016
20994	76462/2014	12/11/2014
27495	84512/2014	17/12/2014
23665	51562/2016	03/08/2016
29641	55725/2016	22/08/2016
28534	8175/2016	05/02/2016
29352	43649/2016	01/07/2016

Salientamos que os requerimentos que não constam na listagem, encontram-se aguardando nota(s) da avaliação de desempenho, para análise pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Diário Oficial: 13/09/2016

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL- ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1439/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2729** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TATIANA CHRISTINA RIBEIRO DE CASTRO,** portador(a) do RG nº **26190484X**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/09/2016 ÁS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1440/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2729** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL,** portador(a) do RG nº **482159844**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/09/2016 ÁS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1441/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2729** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **APARECIDA LUCINÉIA MONTEIRO MESSIAS,** portador(a) do RG nº **323866347**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **34º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/09/2016 ÁS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1442/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2729** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NATHIA KETTYNE DA COSTA CALLEJON,** portador(a) do RG nº **352765367**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **35º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 13/09/2016 ÁS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

PROCESSO SELETIVO

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREAS DIVERSAS – ADMINISTRAÇÃO / ENFERMAGEM / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / ENGENHARIA CIVIL / PEDAGOGIA / PSICOLOGIA / SERVIÇO SOCIAL / QUÍMICA – EDITAL 01/2016 (PROVA REALIZADA EM 11/09/2016)
1-C, 2-D, 3-B, 4-C, 5-D, 6-B, 7-A, 8-C, 9-B, 10-A, 11-B, 12-C, 13-A, 14-A, 15-A, 16-B, 17-C, 18-C, 19-D, 20-C, 21-B, 22-C, 23-B, 24-C, 25-C, 26-D, 27-B, 28-D, 29-B, 30-A.

Bauru, 13 de setembro de 2016.
A Comissão

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – DIREITO – EDITAL 01/2016 (PROVA REALIZADA EM 11/09/2016)
1-D, 2-D, 3-B, 4-C, 5-A, 6-C, 7-B, 8-D, 9-B, 10-D, 11-D, 12-B, 13-A, 14-B, 15-C, 16-C, 17-C, 18-C, 19-B, 20-C, 21-A, 22-C, 23-A, 24-D, 25-C, 26-D, 27-D, 28-C, 29-B, 30-A.

Bauru, 13 de setembro de 2016.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Datas e horários:
Turma 5: 23/08/2016 – 08h às 12h e 30/08/2016 – 08h às 12h
Turma 6: 08/09/2016 – 08h às 12h e 15/09/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.
Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ASPECTOS PRÁTICOS DO DIREITO DAS FAMÍLIAS"

Serão abordados os seguintes assuntos: O Direito das Famílias é, provavelmente, o primeiro ramo do Direito com que as pessoas têm contato, sendo também um dos que mais as afetam, inclusive no âmbito emocional. Apesar disso, é cercado de desconhecimento, meias verdades e conceitos errados, especialmente sobre pensão alimentícia, guarda e visitação, união estável e herança. Estes tópicos serão abordados utilizando linguagem acessível e informal, com o objetivo de esclarecer os conceitos e corrigir os equívocos mais comuns.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Agente Social e Psicólogos em conformidade com a Lei 5975/10.
Data e horário: 14/09/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Vinícius de Carvalho Carreira
Advogado formado pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP. Psicólogo formado pela Unesp de Bauru/SP. Mediador e Árbitro certificado pelo Centro de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Pós-graduando em Direito das Famílias e Sucessões pela Faculdade Damásio de São Paulo/SP. Pós-graduando em Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia de São Paulo/SP. Gestor da empresa "Vinicius Carreira - Atendimento para Famílias", atuando em mediação de conflitos, psicoterapia e causas de Direito das Famílias.
Inscrições: das 15h30 do dia 25/04/2016 às 17h00 do dia 13/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS"

Ementa: Dispositivos móveis, como tablets, smartphones, celulares e PDA, têm se tornado cada vez mais populares e capazes de executar grande parte das ações realizadas em computadores pessoais, como navegação Web, acesso a sistemas corporativos, Intranet, Extranet, Internet Banking e acesso a e-mails e redes sociais. O minicurso "Segurança em Dispositivos Móveis" apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, os principais riscos relacionados ao seu uso e os cuidados que devem ser tomados para proteger esses dispositivos. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 16/09/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "QUER ESCREVER CORRETAMENTE? DICAS PARA UMA BOA ESCRITA."

Ementa: A palestra tem como objetivo apresentar dicas de língua portuguesa, ofertando aos servidores novos conhecimentos, preparando-os para atender de forma eficaz as demandas de trabalho (redigir atas, despachos, ofícios, memorandos, etc...), dentro das normas gramaticais básicas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/09/2016 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes

Possui Graduação em Letras Português pela Universidade do Sagrado Coração – Bauru, e MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera Educacional de Bauru. Servidora da PMB.

Inscrições: das 14h00 do dia 31/08/2016 às 17h00 do dia 16/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br · **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA 2016

"A arte de aposentar-se... Tempo de despertar sonhos, repensar valores e buscar mudanças."

A Prefeitura Municipal de Bauru desenvolveu o Programa de Preparação para Aposentadoria, com o objetivo de facilitar a adaptação dos servidores às mudanças que ocorrem neste período.

O programa é uma oportunidade para o servidor obter informações adequadas sobre a aposentadoria; identificar alternativas de atividades pós-aposentadoria; conhecer os recursos que a comunidade dispõe; compreender a importância da qualidade de vida nesta fase e compartilhar seus medos, ansiedades, sonhos e aspirações, com pessoas que estão vivenciando um momento semelhante.

Programação

19 de setembro de 2016

8h – Apresentação e acolhimento.

8h30min – Dinâmica dos sentimentos

Percepção e sentimentos relacionados à aposentadoria, sentido, significado, representação.

Facilitadora: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

9h50 min – coffee break

10h- Palestra: FUNPREV "Benefícios Previdenciários – Regime Previdenciário dos Servidores Públicos – Aspectos Gerais.

Aposentadoria por tempo de contribuição; Aposentadoria por idade; Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria compulsória; Pensão por morte; Aposentadoria Especial.

Palestrante: Marcos Rios da Silva

20 de setembro de 2016

8h – A Sexualidade após a aposentadoria.

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

9h50min – Coffee break

10h - Palestra "O papel da família X aposentadoria"

Palestrante: Ulisses Herrera Chaves

21 de setembro de 2016 – (horário da tarde)

Praticando Esportes na 3ª idade (SEMEL)

13h - "Vivenciando atividades esportivas" – Alongamento

Educadora Física: Deise Maria dos Santos - *SEMEL*

13h20min - Formas esportivas ideais para 3ª idade

Esportes adaptados; Importância da prática esportiva para uma vida mais saudável. Relatos de experiências (Deise Maria e José Marques)

Palestrante: Wilson Morais Losilla

14h00min – Palestra "Importância da nutrição"

Palestrante: Cássia Borges

14h50min – coffee break

15h –Apresentação do Programa Revivendo da USP de Bauru:

Palestrante: Rosângela Manzano e Rosemeire Pola

Apresentação de "Violão"

22 de setembro de 2016

8h – Apresentação do Coral EnCanto UATI - USC

8h20min - Palestra "Inteligência Emocional mediante os desafios do envelhecer"

Palestrante: Eliane Scucuglia

9h20min – coffee break com apresentação do grupo de dança "Baila comigo"

10h – Palestra: Universidade Aberta à 3ª idade e vivências

Palestrantes: Gislaine Aude Fantini e Fernanda Nascimento

11h30min – Grupo musical "Se vira nos 60!"

23 de setembro de 2016

8h – Palestra "A importância da atividade física para qualidade de vida"

Palestrante: Olga de Castro Mendes

9h30min – coffee break

10h – Dinâmica de encerramento "Projetos de vida após a aposentadoria"

Construção de atividades na busca de qualidade de vida, prazeres e realizações pessoais.

Palestrante: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

11h45min – Avaliação do curso

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários: 19/09/2016 (8h às 12h); 20/09/2016 (8h às 12h); 21/09/2016 (13h às 17h); 22/09/2016 (8h às 12h); 23/09/2016 (8h às 12h).

Carga horária: 20 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Inscrições: das 08h00 do dia 26/08/2016 as 17h00 do dia 16/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br · **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: "ASFALTO, ARBORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA" (TURMA II).

Serão abordados os seguintes assuntos: Todos os cidadãos querem asfalto na frente de seus imóveis. Contudo, não basta apenas asfaltar, pois os "buracos", as inundações e o desconforto térmico fazem parte da grande insatisfação dos habitantes e frequentadores de nossa cidade. Por isso, a palestra "Asfalto, arborização e qualidade de vida" visa demonstrar meios de minimizar os custos com manutenção e melhorar a qualidade de vida da população.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 26/09/2016 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Engenheira Florestal na Prefeitura Municipal de Bauru, Formada em Engenharia Florestal pela Esalq/Usp - Piracicaba, Perita Judicial, Com Especialização em Gestão Ambiental Pela Ufscar - São Carlos.

Inscrições: das 12h00 do dia 15/08/2016 às 17h00 do dia 23/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br · **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "ÁLCOOL, SATISFAÇÃO PESSOAL E SAÚDE FÍSICA"

Ementa: O alcoolismo é uma doença. Quando o consumo de álcool torna-se uma doença? Quais seus sintomas? Quais suas possíveis causas? Existe cura? Existe defesa? Vamos refletir sobre o assunto?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/09/2016 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP. Atuação em Psicologia Clínica.

Inscrições: das 14h00 do dia 31/08/2016 às 12h00 do dia 27/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br · **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA –AS 3 COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DO LÍDER COACH: DA TEORIA À PRÁTICA"

Ementa: O principal objetivo da palestra será o de trazer alguns conceitos e técnicas de coaching, levando também os participantes a refletirem e praticarem 3 competências essenciais que um líder coach precisa ter para auxiliar o liderado no desenvolvimento de seus potenciais. As 3 competências referidas são: habilidade de ouvir ativamente, capacidade de não fazer pré-julgamentos, capacidade de fazer perguntas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/09/2016 – 08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes:

IZABELA MIOTO

Graduada e Mestre em Psicologia pela UNESP de Assis, Pós-graduada em Administração de RH pela FAAP e formação em Coaching pelo ICI (Institute Coaching Integrated), reconhecido pelo ICF. Professora da disciplina Gestão de Talentos do curso de Pós-graduação em Administração de Empresas e da Pós em Gestão de Projetos da FAAP/SP. Titular da cadeira da disciplina Educação, Treinamento e Desenvolvimento da Pós-graduação em Administração de RH da FAAP.

CLAUDIA SERRANO

Sócia Diretora da Arquitetura Rh. Graduada em Psicologia Pela Universidade Metodista. Mestre em Administração Pelo Mackenzie. Master em Tecnologia Educacional. Especialização em Psicodrama Pedagógico. Professora dos Cursos de Pós-Graduação em Recursos Humanos, Administração de Empresas e Gestão de Projetos da Faap nos Campi de são Paulo e são José dos Campos. Docente do Curso de MBA em Gestão de Sistema de Saúde, Realizado em Parceria da Faap com a Universidade de Wharton. Co-Autora do Livro a Arte de Selecionar Talentos - dvs Editora - 2005.

Inscrições: das 14h00 do dia 31/08/2016 às 17h00 do dia 27/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br · **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que os palestrantes não estarão fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO"

Ementa: Atualmente, graças à Internet, é possível cotar e comprar grande quantidade de produtos sem sair de casa ou do trabalho, sem se preocupar com horários e sem enfrentar filas. Infelizmente há golpistas que se aproveitam das facilidades do comércio eletrônico para aplicar fraudes. Assim como existem lojas, sites e vendedores confiáveis, também existem aqueles cujo objetivo é lesar os consumidores, causar prejuízos e obter vantagens financeiras. Golpes de comércio eletrônico são aqueles que procuram explorar a relação de confiança existente entre as partes envolvidas na transação comercial. O minicurso "Segurança em Comércio Eletrônico" apresenta alguns dos golpes envolvendo comércio eletrônico e que podem ser aplicados por

meio da Internet, os riscos a que usuários estão sujeitos ao usar o comércio eletrônico de forma pessoal ou corporativa e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados a essa modalidade de aquisição e cotação. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/09/2016 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: David José Françoso

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 29/09/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – ATITUDES E POSTURAS QUE FAZEM DIFERENÇA"

Ementa:

- Despertar a consciência da atitude pró ativa. O importante é agir e não reagir. Cada pessoa pode e deve fazer acontecer ao invés de esperar milagres. Assumir o comando da própria vida ao invés de ter a vida comandada por alguém.
- O sucesso não é estático nem acontece por acaso. Cada pessoa é responsável pelo seu próprio crescimento, mas para isso é preciso ter atitude. A vida é feita de escolhas e podemos escolher o melhor.
- Somos responsáveis por tudo que conseguimos na vida e nossas conquistas nada mais são do que consequências de nossas atitudes. O conceito vale para o trabalho, para a família, enfim, para tudo em sua vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 05/10/2016 – 08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Baltazar Moreira de Melo

Médico formado pela UFMG. Pós-graduado em marketing pela FGV. Formação em coaching pelo ICI (integrated coaching institute). Professor de pós graduação na FGV. Palestrante internacional. em 2008, através de pesquisa espontânea realizada pela empresa THREE C Comunicação Empresarial/RJ, ficou entre os 30 melhores palestrantes brasileiros com foco em atendimento e vendas. Atua na área comportamental desde 1975. Consultor em marketing, vendas e atendimento a clientes. Já treinou mais de 150 mil pessoas em todo o Brasil, tendo como objetivo principal a formação e desenvolvimento de equipes de alta performance. Sempre focado no comportamento humano e relacionamento interpessoal, já ajudou milhares de pessoas a crescerem e tornarem-se melhores na sua vida pessoal, familiar e profissional.

Inscrições: das 14h00 do dia 08/09/2016 às 17h00 do dia 04/10/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que o palestrante não estará fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

PALESTRA: "COMUNICAÇÃO ASSERTIVA"

Serão abordados os seguintes assuntos: Comunicação humana: feedback, repertório e ruído. Relacionamento interpessoal e assertividade na comunicação. Falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza do discurso.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/10/16 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 08h00 do dia 05/09/2016 às 17h00 do dia 18/10/2016. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

· **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.064/14 - PROCESSO Nº 15.090/14 - CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 06 de maio de 2.016 à 06 de maio de 2.017, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses". - **ASSINATURA**: 08/03/16.

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira

Secretária

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.289/16 - PROCESSOS Nº 14.056/16 **– PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ACOP - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso do imóvel a seguir descrito: **Setor 04, Quadra 1661, Lote 03** "O perímetro tem início num ponto cravado no alinhamento da Avenida Lúcio Luciano, quarteirão 03, lado par, distante 43,83 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,30 metros da Rua Maria José Silvério dos Santos, quarteirão 02, lado ímpar, deste ponto, em ângulo interno de 89º52'20" segue na distância de 46,78 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com parte desta área, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 90º7'55" e segue na distância de 43,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com área remanescente, deste ponto deflete à direita em ângulo interno de 89º41'11" e segue na distância de 37,89 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Higa Ancho, quarteirão 02, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com desenvolvimento de 13,91 metros até outro ponto no alinhamento da Avenida Lúcio Luciano, quarteirão 03, lado par, deste ponto segue na distância de 34,12 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Avenida Lúcio Luciano, quarteirão 03, lado par, encerrando uma área de 1.991,90 metros quadrados, onde se encontra edificada uma Cozinha Comunitária." Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 104.666 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru. - **ASSINATURA:** 10/08/16.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Floripes Silveira de Souza convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de setembro de 2016, segunda-feira, às 7h30, em sua sede, localizada na Rua João Guedes nº 1-80, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 8h00 no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII PROF. HORÁCIO GONÇALVES PAULA convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros – gestão 2016/2017 - do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 23 de setembro de 2016, às 16h, em sua sede, sito à Rua José Sbeghen n° 1-115, Vila Tecnológica. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h30, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de

Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 67626/12 – Antonio da Silva;
Proc. 76263/15 – Hitomi Sanefugi;
Proc. 62327/14 – Lucinda Maria Macena;
Proc. 61883/15 – Claudio Urvano Bertaglia;
Proc. 60684/15 – Rita Helena Lopes Matias as Silva;
Proc. 5985/15 – Elias Benvindo Luiz;
Proc. 59722/15 – Luciana Kelly Correa Berro;
Proc. 50746/14 – Valdir Rodrigues Carvalho;
Proc. 47788/15 – Jose Carlos Andrade;
Proc. 47450/15 – Valdelice Francisca de Almeida;
Proc. 47051/13 – Jose Ivan de Sousa;
Proc. 42588/14 – Celio da Silva;
Proc. 41763/15 – Ezequiel Machado;
Proc. 35070/15 – Cristian Fernando Nunes;
Proc. 30730/15 – Apparecido Leite de Britto;
Proc. 27760/14 – Rosa Maria dos Santos Silva;
Proc. 1936/16 – Valdirene Ferreira da Silva;
Proc. 17405/15 – Luiz Carlos Vicente;
Proc. 14598/14 – Claudina Cardoso de Oliveira;
Proc. 14115/16 – Maria Inez Ribeiro;
Proc. 13672/15 – Itamar Farias da Silva;
Proc. 13040/16 – Ana Roberta de Souza Trevisan;
Proc. 12983/16 – Carlos Alberto Teodoro Vaz;
Proc. 12728/16 – Luiz Carlos Ramos;
Proc. 11926/16 – Erica Segato Jacinto;
Proc. 10864/16 – Eliana ferreira Narciso;
Proc. 10398/16 – Leonilma Costa do Nascimento;
Proc. 79958/15 – Jose Ricardo Silvas de Lima;
Proc. 1215/16 – Rogério Gomes Ferreira;
Proc. 53376/15 – Renata Pazotti de Mattos Silva;
Proc. 64163/15 – Espólio de Rikuko Okada Saito;
Proc. 40551/15 – Milton Cesar da Rocha;
Proc. 6189/16 – Anna Lucia dos Santos Farias;
Proc. 32043/15 – Odete de Souza Braga da Cruz;
Proc. 44206/15 – Anderson Nogueira;
Proc. 59889/15 – Tatiana de Oliveira Campos Sobral;
Proc. 64154/15 – Daniel Henrique Pereira;
Proc. 761/15 – José Antonio Gonçalves;
Proc. 9087/16 – Silvana Aparecida Martins;
Proc. 54917/14 – Claudinei Melo de Assis;
Proc. 52562/14 – Idenivaldo dos Reis;
Proc. 18852/15 – Maria Soledade Pereira dos Santos;
Proc. 40160/11 – Maria Aparecida de Souza;
Proc. 49428/14 – Francisco Nascimento de Souza;
Proc. 64876/15 – Francisco de Assis Perin;
Proc. 66403/15 – Arethusa Martins de Godoy;
Proc. 6948/15 – Neusa Carneiro da Silva;
Proc. 70243/15 – Daisy Amaral Martins Sacomandi;
Proc. 32447/15 – Daniel Maximiano;
Proc. 4171/16 – Espólio de Oréstio Constantino.
Proc. 77829/15 - Elias Santos Borges;
Proc. 06101/16 - Elton John Alves;
Proc. 06210/16 - Lindaura de Mattos Santini;
Proc. 06418/16 - Marta da Silva;
Proc. 08181/16 - Celia Zaramella Lourenço;
Proc. 63631/15 - Luis Carlos Ricardo da Costa;
Proc. 11160/15 - Espolio de Antonio Vieira da Silva;
Proc. 17415/15 - Maria Nilva de Andrade Silva;
Proc. 58561/15 - Andreia Bahia Sodre;
Proc. 62779/15 - Keren Cristina Lopes;
Proc. 48328/15 - Maria Aparecida do Nascimento Alves;
Proc. 19525/15 - Luzia de Souza Grande;
Proc. 49812/15 - Janete Aparecida de Abreu Egydio da Conceição;
Proc. 63474/15 - Maristela de Oliveira Silva;
Proc. 72206/15 - Missao Furukawa;
Proc. 77115/15 - Sebastiao Jaulo Zacarias;
Proc. 80187/15 - Roseli Aparecida de Freitas;
Proc. 79346/15 - Wilson Tavares;
Proc. 11164/16 - Joao Jose de Almeida;
Proc. 44684/13 - Siberval Antonio Molina;
Proc. 57500/14 - Jose Sergio da Silva;
Proc. 14667/15 - Adalberto Alves dos Santos;
Proc. 68124/14 - Marcio Oliveira Fernandes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 72206/15 – Missao Furukawa;
Proc. 36678/13 – Daniel Gomes;
Proc. 41280/13 – Zélia da Conceição Vieira Santos;
Proc. 47823/13 – Daniel Alexandre da Silva;
Proc. 31850/14 – Antonio Carlos Batisa Vicente;
Proc. 51058/14 – Artur Rodrigues de Moraes Neto;
Proc. 14656/15 – Fabiane Ferreira Alves;
Proc. 51564/15 – Valdelino Campos de Oliveira;
Proc. 55348/15 – Émerson Muniz;
Proc. 58063/15 – Aparecida de Lourdes Cora;
Proc. 58194/15 – Irma Maria Costa;
Proc. 59699/15 – Tani Mara Gomes das Santos Guerra;
Proc. 60191/15 – Cleidenice Camargo;
Proc. 62990/15 – Adenilza Maria das Virgens Alves;
Proc. 64454/15 – Larissa Fernanda Franchin de Andrade;
Proc. 69194/15 – Edilene Jesus de Almeida;
Proc. 69476/15 – Sueli Aparecida Ponce;
Proc. 71713/15 – Josemeire Diniz Lemos da Silva;
Proc. 76981/15 – Jandira Alves de Souza;
Proc. 79880/15 – Alessandra Adriano de Almeida Miranda;
Proc. 6515/16 – Ana Patricia Duarte Faga;
Proc. 7175/16 – Adriano da Silva Machado;
Proc. 11617/16 – Jesus Carlos Dellarmelinda;
Proc. 14041/16 – Andreia Jeremias Pereira;
Proc. 15159/16 – Maria Aparecida Dias Domingues;
Proc. 16374/16 – Expedito Pires dos Santos;
Proc. 16408/16 – Santina Aparecida Cezario Benicio;
Proc. 17009/16 – Sandra Mara Faustino de Assis;
Proc. 18511/16 – Márcio Lara de Carvalho;
Proc. 19058/16 – Angela Maria Bertozzi;
Proc. 20901/16 – Dirceu Calixto;
Proc. 22651/16 – Lídia Barbosa;
Proc. 76712/15 – Francisco Aguilar Filho;
Proc. 5264/15 – Ildebrando Gonçalves;
Proc. 72460/15 – Nilton Alves da Silva;
Proc. 59688/15 – Maria Aparecida de Oliveira;
Proc. 2117/15 – Raaf Renan Soares de Souza;
Proc. 51031/14 – Antonio Carlos Pavanelli Silva;
Proc. 5275/16 – Juliana Alves Virando Sardinha;
Proc. 60621/15 – Sidney Batista dos Santos;
Proc. 70523/15 – Therezinha Pereira Hilario;
Proc. 11938/16 – Marcia Antonia Andrade de Lima;
Proc. 14918/16 – Renato Batalha da Silva;
Proc. 14939/16 – Jose Carlos Martins da Conceição;
Proc. 16688/16 – Silvana Ferreira Campos;
Proc. 16861/16 – Everaldo Augusto;
Proc. 19510/16 – Nelson Palmeiras Calixto;
Proc. 19696/15 – Eureli Costa Moreira;
Proc. 2742/16 – Luiza Amarins Colacino;
Proc. 3290/15 – Ary Moreira;
Proc. 7105/16 – Benedito dos Santos;
Proc. 74227/15 – Matilde Aparecida de Oliveira;
Proc. 77024/15 – Waldenir Balderramas;
Proc. 74816/14 – Marisa Montanari de Paulo;
Proc. 7704/16 – Geni de Fatima da Silva;
Proc. 47051/15 – Domingos Afonso de Araujo;
Proc. 20028/12 – Douglas Rodrigo de Moraes;
Proc. 1379/16 – Iraci Estevo;
Proc. 19140/15 – Divanil Leal Gomes;
Proc. 62313/15 – Abigail Bernardino dos Santos;
Proc. 6875/15 – Eunice de Souza Alves;
Proc. 3571/16 – David Aparecido Custodio Franco;
Proc. 3845/16 – Jair Aparecido Zago;
Proc. 40893/15 – Francisco Parreira Pinto Junior;
Proc. 48443/15 – Julio Cesar Miranda;
Proc. 25142/16 – Fabiano de Novaes;
Proc. 49356/14 – Elza Aparecida Pereira;
Proc. 56134/15 – Jose Galego Peres;
Proc. 57113/15 – Sarita Conceição Casanova;
Proc. 53090/14 – Osni Aparecido do Nascimento;
Proc. 66293/14 – Joao Luiz Chemin Busato;
Proc. 6697/16 – Cleber Lima Rios;
Proc. 71022/14 – Zoraide Cassiano de Assis;
Proc. 74245/13 – Waldir Noronha de Oliveira;
Proc. 8954/16 – Lidia Barbosa;
Proc. 9635/16 – Maria Aparecida de Moraes;
Proc. 9917/16 – Maria Aparecida da Silva;
Proc. 29662/16 – Solange Queiroz Silva;
Proc. 77140/15 – Joao Aristides de Oliveira;
Proc. 74143/15 – Raimundo Macedo de Araujo;
Proc. 29487/16 – Francine Helena Camargo de Souza;
Proc. 17226/15 – Maria Aparecida da Silva;

Proc. 33432/15 – Maria Gonçalves de Souza Leite;
Proc. 78091/15 – Eliana Silva Gouvea;
Proc. 78314/15 – Alex Jose Duarte;
Proc. 79474/15 – Benediti da Silva;
Proc. 79502/15 – Jose Roque Pereira do Amaral;
Proc. 4520/16 – Raquel de Oliveira Nascimento;
Proc. 57116/15 – Nicanor Dias de Oliveira;
Proc. 51381/14 – Luiz Carlos Lopes;
Proc. 48750/14 – Paulo Cesar Lima de Assis;
Proc. 14197/16 – Adenilson Aparecido Rui;
Proc. 42773/15 – Johnny Roberto Hansen;
Proc. 15621/16 – Olinda Aparecida Batista Pereira;
Proc. 4020/16 – Espolio de Samuel Gabriel de Souza;
Proc. 36207/15 – Youssef Tannous Tanche;
Proc. 9141/16 – Moisés Leonel dos Santos;
Proc. 79062/15 – Paulo Martiliano da Silva.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 69623/15 – Anderson Leandro dos Santos;
Proc. 73215/13 – Maria do Carmo Silva Nascimento Bauru;
Proc. 63925/15 – José Marcos Custódio;
Proc. 79550/15 - Marijos Industria e Comercio Confeccoes Ltda Me;
Proc. 76686/15 - Black Panther Comercio de Joias Bijuterias e Piercing Ltda ;
Proc. 04862/16 - Telenergia Treinamento e Suporte Tecnico Ltda Me;
Proc. 77787/15 - Sebastiao Felix dos Santos;
Proc. 12759/16 - Aldo Fernandes;
Proc. 12732/16 - Luiz Carlos Ramos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 74288/15 – AM Dantas Me;
Proc. 75241/15 – Célia Regina Esposito Me;
Proc. 1808/16 – Helenice dos Santos Correa;
Proc. 4380/16 – Vitor Gavioli Vescio;
Proc. 12678/16 – Carlos Roberto Schiavo;
Proc. 784/16 – Francelina Siqueira Fernandes;
Proc. 3924/16 – Vlademir Roberto Pereira;
Proc. 6370/16 – Vener Fruet da Silveira-ME;
Proc. 9844/15 – Pedro Ferreira Gonçalves;
Proc. 266/16 – Odemir Carlos Briquezi;
Proc. 2337/16 – Adriana dos Santos Cardoso;
Proc. 76376/15 – Jose Everaldo Gobi;
Proc. 29819/16 – Francisco Carlos Sanches;
Proc. 78057/15 – Nova Colonial de Bauru Serralheria Ltda ME;
Proc. 46797/14 – Francisco Ronaldo de Oliveira;
Proc. 13253/16 – Haroldo Guilherme Garcia;
Proc. 13546/16 – A.C Barbosa Basket.

Diretora: Cintia Esteves Tognon

NOTIFICAÇÃO 33/2016

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

05/09/2016	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	R$ 85.300,00
05/09/2016	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE	R$ 6.084,00
05/09/2016	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	R$ 115.596,00
05/09/2016	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 54.489,98
05/09/2016	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.AÇÕES SERV.PUBLIC.ESTRAT. DE VIG.	R$ 3.000,00
05/09/2016	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS	R$ 15.630,44
05/09/2016	INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	R$ 37.550,08
06/09/2016	ISS SIMPLES	R$ 142.296,87
06/09/2016	FUNDEB	R$ 527.361,51
06/09/2016	IPI	R$ 6.853,67
06/09/2016	ROYALTIES	R$ 192,99
06/09/2016	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO VARGEM LIMPA	R$ 159.541,00
08/09/2016	PAB FIXO	R$ 696.292,00
08/09/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	R$ 88.722,00
08/09/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	R$ 101.740,00
08/09/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	R$ 129.960,00
08/09/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	R$ 12.853,20
08/09/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	R$ 4.120,00
08/09/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 204.282,00
08/09/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	R$ 5.292,00
08/09/2016	ISS SIMPLES	R$ 3.858,28
09/09/2016	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	R$ 970.000,00
09/09/2016	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	R$ 5.000,00
09/09/2016	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES	R$ 508.000,00
09/09/2016	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	R$ 50.000,00
09/09/2016	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL	R$ 162.215,00
09/09/2016	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 1.007.582,63

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
20789/11	AELESAB	162	R$ 3.900,00
20789/11	AELESAB	163	R$ 2.600,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	1748	R$ 1.074,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	1813	R$ 1.074,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	1814	R$ 895,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	1758	R$ 1.375,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	1802	R$ 2.750,00
44508/15	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	1781	R$ 3.372,50
36558/13	APAE	301	R$ 51.145,00
44507/15	BOSS BAURU LOC SERV LTDA ME	582	R$ 14.472,02
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3324	R$ 5.695,32
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3311	R$ 6.735,22
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3312	R$ 1.188,00
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3325	R$ 475,20
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3296	R$ 12.319,81
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3306	R$ 486,52
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3308	R$ 486,52
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3309	R$ 187,80
21949/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3307	R$ 187,80
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5346	R$ 12.682,50
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5333	R$ 581,86
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5345	R$ 579,00
21950/15	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	5356	R$ 1.577,70
60131/15	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7532	R$ 13.198,63
4544/14	CECAM CONS ECON CONT ADM MUN	199	R$ 9.549,75
9565/16	CENTRAO COM EQUIPAMENTOS LTDA	429	R$ 2.480,00
39972/16	CLAUDIA ASSEF GELARDI - ME	2300	R$ 6.636,00
49887/15	CLAUDIO STRAPASSON NETO C BAS	45945	R$ 3.700,00
41838/16	CM HOSPITALAR S.A	1295912	R$ 9.760,50
18003/15	COM DOUGLAS PNEUMATICOS LTDA	260601	R$ 7.580,00
26061/15	CONSISTE ELEV SERV LTDA EPP	13222	R$ 750,00
29465/15	COOP COM REF AGRAR AVANTE LTDA	8761	R$ 35.640,00
55715/15	D.B.M. GOMES - ME	1013	R$ 251,00
7203/15	DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI	854	R$ 600,00
29462/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	32935	R$ 5.356,80
29462/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	32934	R$ 1.814,40
29462/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	32933	R$ 4.337,28
29462/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	32932	R$ 1.814,40
13025/15	DIMAR COM MAN EQUIP AR CONDIC	1093	R$ 805,77
41838/16	DROGARIA MACIEL PERFEITO LTDA	110	R$ 3.336,00
39971/16	DROGARIA MACIEL PERFEITO LTDA	109	R$ 768,00
44864/15	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP		R$ 3.240,00
43676/16	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	154895	R$ 21.358,00
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1949	R$ 26.745,50
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1992	R$ 37,84
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1997	R$ 10.995,54
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1999	R$ 1.230,10
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1996	R$ 38.833,96
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	2000	R$ 187.360,24
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1994	R$ 30.994,80
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1995	R$ 1.307,24
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1952	R$ 1.363,68
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1814	R$ 909,12
44021/201	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1765	R$ 909,12
40787/2014	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	1953	R$ 204.652,46
46191/2015	EMPRESA MUN DESENV URB RURAL DE BRU	2008	R$ 30.426,27
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	20049	R$ 21.172,69
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	20003	R$ 2.695,42

20186/16	FERGAVI COMERCIAL LTDA	6001	R$	225,46
20186/16	FERGAVI COMERCIAL LTDA	6003	R$	475,33
192/16	FORTPAV PAVIM E SERVIÇOS LTDA	27726	R$	3.256,80
192/16	FORTPAV PAVIM E SERVIÇOS LTDA	27741	R$	3.226,70
192/16	FORTPAV PAVIM E SERVIÇOS LTDA	27715	R$	4.325,20
22301/16	FUNDACAO ESTATAL REG SAUDE	AGOSTO	R$	318.840,00
22305/2016	FUNDACAO ESTATAL REG SAUDE	AGOSTO	R$	212.494,00
64887/11	IMPRENSA OF ESTADO S/A - IMESP	1073088	R$	516,26
669/16	IND ALIM 5 ESTRELAS EIRELI - ME	2498	R$	4.721,14
669/16	IND ALIM 5 ESTRELAS EIRELI - ME	2501	R$	4.935,92
669/16	IND ALIM 5 ESTRELAS EIRELI - ME	2463	R$	6.636,54
36414/15	JBS S/A	99375	R$	4.320,00
10578/15	JOSE WILLIAN PLETTI	118	R$	2.500,02
41518/15	L. CAMAFORTE DAMASCENO COM ME	16	R$	4.800,00
53243/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJISTA LTDA	6877	R$	428,20
53243/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJISTA LTDA	6875	R$	2.141,00
53243/15	LICIT RIB COM ATAC VAREJISTA LTDA	6876	R$	2.141,00
7319/15	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	2603	R$	708,70
71032/14	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1ª PARC	R$	2.009,49
46420/16	MARCOS ANTONIO M. BALLAMINUT	SETEMBRO	R$	141,30
46793/16	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	SETEMBRO	R$	211,95
13511/16	MAROUN SLEIMAN MOV COLC LTDA	9	R$	10.556,00
54415/15	MEDIMPORT COM PROD HOSPIT EIRELI	11424	R$	3.284,10
54415/15	MEDIMPORT COM PROD HOSPIT EIRELI	11426	R$	29,20
59593/15	NORI DIST PROD ALIMENTICIOS EIRELI	12009	R$	6.578,90
49887/15	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	3188	R$	953,00
40855/15	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	3187	R$	3.661,04
40855/15	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	3309	R$	333,96
75541/15	OTAVIO A GAMA DE SA PAES	20	R$	1.587,34
75541/15	OTAVIO A GAMA DE SA PAES	18	R$	473,04
75541/15	OTAVIO A GAMA DE SA PAES	19	R$	594,35
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG	8669	R$	1.766,25
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG	8631	R$	1.570,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG	8638	R$	588,75
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG	8641	R$	1.570,00
36020/15	PORTAL COM EXT AREIA PEDREG	8649	R$	981,25
4335/16	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	440778	R$	4.676,50
52636/15	PWW - SIST ENERGIA, IMP E EXPORT	2941	R$	3.747,00
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	622	R$	7.350,00
36043/15	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	628	R$	7.350,00
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5357	R$	159,25
30899/14	S.Y. YUHARA - EPP	5358	R$	1.265,00
13119/16	SEATTLE TECN COM PROD ELETROEL	150	R$	2.734,00
43443/16	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	61280	R$	5.097,00
54415/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	61371	R$	9.266,00
3887/13	SORRI BAURU	SETEMBRO	R$	497.679,71
3887/13	SORRI BAURU	JULHO	R$	300.218,00
36557/13	SORRI BAURU	190	R$	16.944,58
45776/2015	TRANSURB ASSOC DAS EMP TRANSP COL	SETEMBRO	R$	4.473,00
2856/2014	TRANSURB ASSOC DAS EMP TRANSP COL	SETEMBRO	R$	294.809,12
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1398	R$	452,96
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	729	R$	87,50
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	732	R$	160,00
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1401	R$	88,36
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1400	R$	546,30
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	731	R$	240,00
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	733	R$	100,00
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	730	R$	411,95
44849/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	1399	R$	902,98
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	375418	R$	82,85
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	381586	R$	82,85
4129/14	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	375236	R$	351,00
58480/15	AÇÃO COM SAO FRANCISCO ASSIS	JUL, AGO, SET	R$	1.269,15
58480/15	AÇÃO COM SAO FRANCISCO ASSIS	JUL, AGO, SET	R$	1.871,37
58480/15	ASSOC CRECHE BERÇ ROD ABREU	JUL, AGO, SET	R$	3.677,01
58480/15	BOM PASTOR INST VAL PROM INTEG HUM	JUL, AGO, SET	R$	1.915,20
58480/15	CASA CRIANÇA M MARIA T VOIRON	JUL, AGO, SET	R$	662,22
58480/15	CEAC	JUL, AGO, SET	R$	2.365,20
58480/15	CEAC	JUL, AGO, SET	R$	692,25
58480/15	CENTRO COM ASSIST EDUC AN DIFRANCIA	JUL, AGO, SET	R$	1.816,02
58480/15	CENTRO CONV INF JOAO PAULO II	JUL, AGO, SET	R$	1.384,50
58480/15	CENTRO DE VALOR DA CRIANÇA	JUL, AGO, SET	R$	1.393,74
58480/15	CRECHE AIRTON ANTONIO DARÉ	JUL, AGO, SET	R$	1.949,85
58480/15	CRECHE ASSIST NOSSA CRIANÇA	JUL, AGO, SET	R$	1.628,16
58480/15	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	JUL, AGO, SET	R$	1.561,05
58480/15	CRECHE BERÇ CRUZ PAST BELEM	JUL, AGO, SET	R$	1.402,98
58480/15	CRECHE BERÇ DR LEOCÁDIO CORREA	JUL, AGO, SET	R$	1.822,95
58480/15	CRECHE BERÇ ERNESTO QUAGGIO	JUL, AGO, SET	R$	1.672,95
58480/15	CRECHE BERÇ S JUDAS S DIMAS	JUL, AGO, SET	R$	2.015,61
58480/15	CRECHE BERÇ SÃO JOSÉ	JUL, AGO, SET	R$	2.443,65
58480/15	CRECHE CENTRO EDUC MONT LOBATO	JUL, AGO, SET	R$	1.949,85
58480/15	CRECHE CENTRO EDUC UNIDOS P/ BEM	JUL, AGO, SET	R$	737,22
58480/15	CRECHE COM PINGO DE GENTE	JUL, AGO, SET	R$	964,59
58480/15	CRECHE COM PINGO DE GENTE	JUL, AGO, SET	R$	1.595,67
58480/15	CRECHE DOCE RECANTO	JUL, AGO, SET	R$	1.402,98
58480/15	CRECHE E BERÇ IRMA CATARINA	JUL, AGO, SET	R$	966,84
58480/15	CRECHE EVANG BOM PASTOR	JUL, AGO, SET	R$	1.093,74
58480/15	CRECHE N SENHORA DO DESTERRO	JUL, AGO, SET	R$	830,70
58480/15	INST BENEF BOM SAMARITANO	JUL, AGO, SET	R$	1.489,47
58480/15	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	JUL, AGO, SET	R$	1.979,88

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzeta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus*

violaceus), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

COMUNICADO

Comunicamos a todos os inscritos no **"CURSO DE PODA"** que está confirmado os dias, local e o horário, conforme segue abaixo de acordo com o "Conteúdo Programático", publicado no Diário Oficial de Bauru.
Dias:- 25 a 28/10/16
Local:- Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Endereço:- Avenida Alfredo Maia nº 1-10 – Vila Falcão
Horário:- 08h00 às 12h00

Bauru, 13 de setembro de 2.016
COMISSÃO ORGANIZADORA

COMUNICADO

Comunicamos que o Senhor **GONÇALVINO INFORZATO**, Portador da Credencial nº 206 foi descredenciado da listagem de podadores desta Secretaria, conforme sua solicitação.

Bauru, 13 de setembro de 2.016
COMISSÃO ORGANIZADORA

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 43379/2016
INTERESSADO: João Rebelato
ENDEREÇO: Rua Olmes Berriel, nº 7-49, Vila Santa Terezinha
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 37659/2016
INTERESSADA: Daniela Spinelli Hernandes Segalla
ENDEREÇO: Rua João Andreoli, nº 1-136, Parque Res. Samambaia
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira Salsa localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Aroeira Salsa, sendo 01 localizada ao centro e 01 à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 38908/2016
INTERESSADA: Adelia Aparecida Vioto da Silva
ENDEREÇO: Rua Vicente Barbugiani, nº 5-25, Jardim Godoy
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 39903/2016
INTERESSADO: Multicobra Cobrança Ltda
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº Quadra 13, Centro
ESPÉCIES DEFERIDAS:
01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel, na Rua Antonio Alves (árvore ao lado do ponto de ônibus – 3ª árvore da esquina para baixo);
01 Chapéu-de-sol (3ª árvore da direita para esquerda);
01 Chapéu-de-sol (4º árvore da direita para esquerda).
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte e 02 árvores de pequeno porte.
ESPÉCIES INDEFERIDAS:
01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel, na Rua Antonio Alves (1ª árvore da esquina para baixo). AÇÃO RECOMENDADA: Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.
01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel, na Rua Antonio Alves (2ª árvore da esquina para baixo). AÇÃO RECOMENDADA: No momento, nenhuma ação é recomendada.
01 Chapéu-de-sol (olhando de frente para o imóvel, 1ª árvore da direita para esquerda). AÇÃO RECOMENDADA: No momento, nenhuma ação é recomendada.
01 Chapéu-de-sol (2ª árvore da direita para esquerda). AÇÃO RECOMENDADA: Poda de rebaixamento de copa executada pela secretaria e Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel.
01 Chapéu-de-sol (5ª árvore da direita para esquerda). AÇÃO RECOMENDADA: Poda de limpeza e rebaixamento de copa executada pela secretaria e Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel.
01 Chapéu-de-sol (6ª árvore da direita para à esquerda). AÇÃO RECOMENDADA: Poda de rebaixamento de copa executada pela secretaria e Ampliação de canteiro executada pelo proprietário do imóvel.
01 Chapéu-de-sol (7ª árvore da direita para à esquerda). AÇÃO RECOMENDADA: No momento, nenhuma ação é recomendada.
01 Cassia (8ª árvore da direita para à esquerda). AÇÃO RECOMENDADA: No momento, nenhuma ação é recomendada.

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOAÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 28.455/06 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** SIMÃO VEÍCULOS LTDA **- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA JORGE SIMÃO, localizada entre as ruas Rubens Arruda e Luiz Braga, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA:** 17/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.838 (19/04/16), o Senhor José Luciano dos Santos Lima, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462) e HABITE-SE (Lei 2371/82 art. 23 e 1979/75 art. 244), do imóvel situado à Alameda Topázio, nº 02 (4/1098/009). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 14.023 (26/04/16), o Senhor João Fernandes Filho, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, nº 7-73. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 14.019 (05/04/16), o Senhor Ornilo Pereira de Oliveira, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Chimbo Attusi, nº 3-117. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 18.493 (16/05/16), o Senhor José Ferreira dos Passos, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Mario Odria, nº 2-5 (5/1038/018). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.548 (16/02/16), o Senhor Valter Delfino Vilela, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462) e HABITE-SE (Lei 2371/82 art. 23 e 1979/75 art. 244) e que providencie em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção de rampas de acessibilidade, do imóvel situado à Rua Vitório Perin, nº 02 (4/3362/024). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.975 (08/04/16), o Senhor José da Silva, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Mario Odria, nº 1-30 (5/1047/014). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 18.485 (02/05/16), a Senhora Patrícia Fernanda Dias dos Santos, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Alameda Três Lagoas, nº 7-75 (5/0805/020). (Notificado não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 12923

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10:57 Hs., à VIA COLISEU (2/1089/014), RES. SPAZIO VERDE, verificando que, a empresa FORTMIX COMERCIO DE CONCRETO LTDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1798/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido em 16/06/2016).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 14.020 (06/04/16), o Senhor Celso Benedito Barbosa da Silva, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Vicente Pellegrini Savastano, nº 2-40. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 14.021 (06/04/16), o Senhor Vivaldo Rodrigues Brito, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Olavo Moura (3/0444/013). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 16.693 (28/03/16), o Senhor Edenilson José Correa de Freitas, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção/ampliação (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à Rua Caetano Sampieri, n°5-28 (2/0393/006). (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 640/16, a empresa ACUMULADORES AJAX LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA IZZET FARHA, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, cadastrado na P.M.B. 3/1016/006, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 638/16, a empresa ACUMULADORES AJAX LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RICARDO GABAS, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, cadastrado na P.M.B. 3/1016/006, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 78/16, a empresa B.H INGRACIA OUTDOOR DIGITAL EIRELI, Avenida Nossa Senhora de Fátima, 5-125, apto 71, Jardim América, Bauru, São Paulo, do indeferimento da prorrogação de prazo, referente ao processo 29825/2014. (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12725

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 16:04 Hs., à RUA ANVAR DABUS (2/0318/009), JD. SONA SARAH, verificando que, o Senhor ALLAN PETER SAAB, mesmo após ciência, dada através do Ofício de indeferimento – Nº 137/15, de que passeio público foi construído com inclinação superior ao permitido pela legislação vigente, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 363/16, o senhor, RICARDO SARTORI MANFRINATO, RUA IBRAIM NOBRE, 05-80, VILA AEROPORTO DE BAURU, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA IBRAIM NOBRE, 5-80 E OUTRO LH Q5,VILA AEROPORTO DE BAURU, cadastrado na P.M.B. 2/0388/008, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1433/16, o senhor, RUY KARG MARQUES, RUA CAPITÃO JOÃO ANTONIO, 02-19, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido 2% e degrau), referente ao imóvel situado na RUA CAPITÃO JOÃO ANTONIO, 2-19, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0103/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 416/16, a empresa Spe Nações Unidas Bauru Empreendimento Imobiliário LTDA, Rua Casa do Ator, nº 1117,sala 16c, 18° andar, Vila Olimpia, São Paulo-SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Rodrigo Romeiro 5-0, n° 5-0, Vila Santo Antonio da Boa Vista, cadastrado na P.M.B. 3/0216/012, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 415/16, a empresa Spe Nações Unidas Bauru Empreendimento Imobiliário LTDA, Rua Casa do Ator, nº 1117,sala 16c, 18° andar, Vila Olimpia, São Paulo-SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Rodrigo Romeiro 5-0, n° 5-0, Vila Santo Antonio da Boa Vista, cadastrado na P.M.B. 3/0216/012, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1319/16, a Senhora Angela Aline Franciscato Gabriele, Rua Francisco Gabriele, 02-6, Caixa postal 144, Jardim Europa, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Elizario Franco, cadastrado na P.M.B. 2/0745/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1039/16, a empresa CAIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI , BAURU SP, em cumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 5825/09, no Artigo 7º § 1º da Lei Municipal nº 5825/09 O tapume não poderá ser construído se não for possível deixar um espaço mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) a contar da guia, para circulação de pedestres., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias,

contados da publicação desta notificação, seja providenciado o recuo do tapume no alinhamento do lote, no imóvel situado a Rua Floriano Peixoto,0-0 , Estoril Centreville,cadastrado na P.M.B. como 2/0852/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 947/16, a empresa CAIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Floriano Peixoto,0-0 , Estoril Centreville, cadastrado na P.M.B. 2/0852/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1040/16, a empresa LAS PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU SP, em cumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 5825/09, no Artigo 7º § 1º da Lei Municipal nº 5825/09 O tapume não poderá ser construído se não for possível deixar um espaço mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) a contar da guia, para circulação de pedestres., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, seja providenciado o recuo do tapume no alinhamento do lote, no imóvel situado a Rua Floriano Peixoto, 16-0, RES LAS PALMAS (REMANESCENTE),cadastrado na P.M.B. como 2/0852/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 946/16, a empresa CAIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 5-57, DISTRITO IND. DOMINGOS BIANCARDI, BAURU SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na Rua Floriano Peixoto,0-0 , Estoril Centreville, cadastrado na P.M.B. 2/0852/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 450/16, o Senhor YOSHIKAZU TOMARI, RUA JOAO URIAS BATISTA, 0-0, LO,Q31, JARDIM JANDIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO URIAS BATISTA, 0-0, LO, JARDIM JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0573/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 453/16, o Senhor JOSE ROBERTO MINON, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-19, P/LL, Q31, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 02-19, VILA NOVA STA. IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0573/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 454/16, o Senhor JAIR FRANCISCO DA SILVA, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-32, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO URIAS BATISTA, 0-0,PTE LT U QO1, JARDIM JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0573/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 455/16, o Senhor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-47, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-47, P/LOTES J/K Q31, VILA SÃO FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0573/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 457/16, o Senhor ANTONIO SATURNINO DE SOUZA, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-67, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-67, VILA NOVA SANTA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0573/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 452/16, a Senhora ELAINE APARECIDA DA SILVA KUCHAUSKY, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-59, VILA NOVA STA. IGNEZ, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 2-59, VILA NOVA SANTA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0573/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 456/16, a Senhora DORALICE MARIA AGUILHAR, RUA COLOMBIA, 01-47, JARDIM TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA COLOMBIA, 1-47, JARDIM TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0744/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 447/16, o Senhor IVO CATANI, PRAÇA JOÃO TIRITAN, 01-40, VILA FRANCISCO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel;

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na PRAÇA JOÃO TIRITAN, 01-40, LOTE D Q32, VILA FRANCISCO, cadastrado na P.M.B. 5/0576/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 442/16, o Senhor JAIR FOGAÇA, RUA PATAGONIA, 12-64, JARDIM TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na TRAVESSA JOÃO RODRIGUES RUIZ, 0-0, VILA SANTISTA, cadastrado na P.M.B. 5/0548/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 449/16, o Senhor SEBASTIÃO L. S. FILHO, RUA MARCILIO DIAS, 04-32, VILA SEABRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY, 0-0 L21 Q3, JARDIM JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0744/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 448/16, o Senhor ANTENOR SILVEIRO DA SILVA, RUA MARIA JOSE PEREIRA, 02-46, VILA SEABRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE PEREIRA, 02-46 LL Q32, VILA NOVA SANTA IGNEZ, cadastrado na P.M.B. 5/0576/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1559/16, o Senhor PEDRO FRANCISCO DE MORAIS, RUA MJ. PEDRO JULIO DE OLIVEIRA, 06-49, JARDIM SOLANGE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA GOMES BERRIEL, 06-30 LN QD 16, JARDIM SOLANGE, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12851

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:42 Hs., à RUA PROFª LUZIA PERES REGO (3/0609/015), n° 2-18, PARQUE PAULISTA, verificando que, o Senhor ANTONIO CARLOS BENTO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2340/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12856

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:53 Hs., à RUA ENG. XERXES RIBEIRO DOS SANTOS (3/0956/003), n° 9-28, NÚCLEO HAB PRESIDENTE GEISEL, verificando que, o Senhor SERGIO DONISETE GONÇALES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1620/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

COMUNICADO

Notificamos sob n°53/16 o Senhor Renato Gonçalves dos Santos, Rua Galvão de Castro, 13-40 APTO 52 BL E, Parque Paulista Bauru/SP, o indeferimento do recurso referente ao processo 31520/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO 12911

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09:25 Hs., à RUA QUINTINO BOCAIUVA (2/0067/016), n° 11-0, JARDIM ESTORIL, verificando que, o Senhor WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 846/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1559/16, o Senhor JOSÉ BRUNO SIMÃO, RUA QUINTINO BOCAIUVA, 14-64, JARDIM ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 8-0, VILA ASCENÇÃO cadastrado na P.M.B. 2/0051/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1242/16, o Senhor ALCIDES RAMOS CARMINATO JUNIOR, RUA CLAUDINEI LOPES, 01-168, CONJUTO. HABITACIONAL MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSÉ AMBRÓSIO, CONJUTO HAB. MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2063/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 431/16, a empresa SG AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA, RUA FLORESTA, 07-26, PARQUE VISTA ALEGRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 0-0 LOTE 5 P/4 QE, JARDIM ESTORIL II, cadastrado na P.M.B. 2/0870/005, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 432/16, a Senhora NEIVA FABIANO GIANEZI, RUA DR. JOSÉ MARIA RODRIGUES COSTA, 10-48, JARDIM AMÉRICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 0-0 LOTE 10 QE, JARDIM ESTORIL II, cadastrado na P.M.B. 2/0870/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 433/16, o Senhor ANTONIO CARLOS PEREIRA, RUA MAJ . FRAGA, 3-40, JARDIM ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 0-0 LOTE 10 QE, JARDIM ESTORIL II, cadastrado na P.M.B. 2/0870/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 434/16, a Senhora PRISCILA BIANCHINI DE ASSUNÇÃO ALFERES, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 12-60 APTO 603, JARDIM AMÉRICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 0-0 LOTE 11 QE, JARDIM ESTORIL II, cadastrado na P.M.B. 2/0870/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 524/15, a Senhora VANIA MARIA CURVELLO TOLENTINO, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 4-35 APTO 101, JARDIM AMÉRICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LIBERO BATINI, 1-0 LOTE 3 QJ, JARDIM MARISE, cadastrado na P.M.B. 4/0700/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1509/16, a Senhora SIMONE TIEKO NISHIUMURA TAMASHIRO, RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 01-01, VILA REGINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 01-01, VILA REGINA, cadastrado na P.M.B. 2/0675/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1511/16, o Senhor OSVALDO RASI, RUA BANDEIRANTES, 11-44, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 0-0 LG Q 10, VILA REGINA, cadastrado na P.M.B. 2/0598/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1512/16, a Senhora CLEIDE APARECIDA PURINI DE AQUINO, RUA BENEDITO MOREIRA PINTO, 05-05, JARDIM PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 0-0 LT Q 10, VILA REGINA, cadastrado na P.M.B. 2/0598/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 13082

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 09:56 Hs., à RUA QUINTINO BOCAIUVA (2/0070/025), 8-0, VL SANTA IZABEL, verificando que, a Senhora MARIA LOIDE FREGNI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1170/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1570/16, o Senhor JOSE MARQUES DA SILVA, RUA ALVARO LOPES, 01-47 L7-Q7, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALVARO LOPES, 01-47 L7-Q7, MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2035/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1571/16, o Senhor JOSE MARQUES DA SILVA, RUA ALVARO LOPES, 01-47 L7-Q7, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALVARO LOPES, 01-47 L7-Q7, MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2035/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, , no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1507/16, o Senhor ORIDES ALVES DE LIMA, RUA ARAUJO LEITE, 01-31 33 E 35, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na , RUA ARAUJO LEITE, 01-31 33 E 35, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 4/0656/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, , no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1508/16, o Senhor ORIDES ALVES DE LIMA, RUA ARAUJO LEITE, 01-31 33 E 35, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na , RUA ARAUJO LEITE, 01-31 33 E 35, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 4/0656/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, , no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 Nº 14/15, o Senhor JURACY MARTINS COELHO MIRANDA, RUA CARMELINA ANGELO DELICATO, 03-88, NUC. HAB. OCTÁVIO RASI, BAURU SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 (A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75(Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado na RUA JOSÉ DIAS PEREIRA 2-0 PL 23 , VILA GIUNTA, cadastro Municipal 5/0146/027, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 17/16

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa CARLOS ALBERTO ZAMBALDI DE OLIVEIRA,**11061447839, CPF: 24.724.231/0001-06** situada a Rua São Sebastião, nº 24-55, Jardim da Grama, Bauru/SP, que desenvolve a atividade de **BAR, Comércio varejista de bebidas e lanchonete irregularmente**, visto não preencher **os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec11.696/11, Dec. 11784/12 (Licença/Alvará para funcionamento).**

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 117/2014,** e mesmo após ciência dada através da **notificação nº 5431 (09/08/13)** que, não deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que não acatou tal.

C- Que o estabelecimento é alvo de denúncias e reclamações por perturbação de sossego e **Inquérito Civil nº 14.0715.0003258/2016-4 junto a Promotoria de Justiça de Bauru.**

D- Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua São Sebastião, nº 24-55, Jardim da Grama,** para a atividade de **BAR, Comércio varejista de bebidas e lanchonete**, dando ciência ao responsável que, **havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sansões administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/08/16 A 31/08/16
APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO
47481/2015	MARIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA
35764/2016	SEVERIMA FRANCISCA BORTALIERO
28334/2016	ANA MARIA DOS SANTOS
04476/2016	EUCLAIR DE LOURDES PAULUCCI CORTEZ
09832/2015	MARIA ALICE SOBRAL DE AZEVEDO SILVA
54557/2015	SONIA REGINA FURIATTO PALMEIRA
24477/2016	LUIZ EDUARDO SANCHES PERIRA
28659/2016	IRACY FENDEL PICOLI
11472/2016	MARCOS RODRIGUES GONÇALVES
31450/2014	GEFFERSON PULICE
73903/2014	ORMEZINDA CRUZ FELIX
16071/2016	SUEMAR MANCCINI
60130/2015	CLEUSA RODRIGUES
55572/2015	OSWALDO OLIVEIRA JUNIOR
42706/2015	TATIANA MARQUES PEREIRA TOCUNDUVA
26059/2016	LUZIA RODRIGUES COSTA
37080/2016	JESSICA SOARES RODRIGUES
36252/2016	WANDERLEY FELIZARDO DE SOUZA
37328/2016	LUIZ EDIBERTO ELIAS LOIOLA
28522/1996	CELSO MARCOS PEDROSA/JAMIS LUIZ BARBARESCO
58457/2015	WILLIAN DE ARAUJO LIMA
24669/2016	FABIO ROGERIO DOS SANTOS
40016/2016	AADAO VIEIRA DOS SANTOS
31402/2016	STAR ETIQUETAS EIRELI ME
55891/2015	JACKSON HENRIQUE FLAMINO ALVES
67451/2012	ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA
40012/2016	NILTON CESAR ROSA DE FREITAS
40040/2016	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA
38578/2016	INCOPE INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA EPP
40328/2016	CLEBER FRANCISCO DA SILVA
38332/2016	GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA
21431/2016	CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR VILLENEUVE
33297/2014	CONDOMINIO EDIFICIO ALBATROZ
77034/2015	OSVLADO PEREIRA
36748/2016	SEBASTIANA DA COSTA
28768/2016	ALEX ROMANINI BARQUILHA
73474/2015	ANTONIA CANDIDO DE RAMOS
02931/2016	GILMAR MARKUS CONSTRUTORA
23984/2016	LUIZ VIEIRA SOBRINHO
15027/2016	SUELY INACIO FORMIGONI DA SILVA SOUZA
37537/2016	ESTEFANI CARBS CORREIA DO NASCIMENTO
33956/2016	ESTER CARRER
61713/2014	CONDOMINIO EDIFICIO MARSELHA RESIDENCIAL
40722/2016	LUCAS GONCALVES FRENEDA
40567/2016	FRANCIELE TITON PEREIRA
37323/2016	LUCIMARA APARECIDA ALVES
38153/2016	ELAINE MARIA FERREIRA
78015/2015	JOSE LOPES DE MELO
37781/2016	TRAILDO TRINEU DE AS
30054/2016	MARIELI DE SOUZA HERRERA
06052/2015	ISRAEL ALONSO DE ANDRADE
27589/2016	JULIO DE SOUZA SILVA JUNIOR
52674/2015	GUSTAVO RODRIGUES
66900/2015	LUIS PAULO DOS SANTOS
06011/2012	IRINEU DA CUNHA ROFINO
22249/2015	VANILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
06012/2010	RODRIGO CESAR SACARDO
02880/2015	ALCEU DE MORAES
33699/2014	JOSE IRAN RABELO
45927/2014	PEDRO NICOLASA MARTINS
56373/2015	PEDRO LUIZ DE ROSA RAMOS FILHO
73590/2014	JOAQUIM OLIMPIO RIBEIRO
45959/2015	GUILHERME DE SOUZA QUADROS
21125/2014	RESIDENCIAL CICELI
30343/2015	APARECIDA DE LOURDES FERNANDEZ
52902/2014	WILSON BENEDITO JOSE
40966/2016	LEANDRO NUNES VALEZI
40831/2016	DANIEL OLIVEIRA BATISTA
41040/2016	MARIANGELA DOS SANTOS
14464/2014	RAYLENY RAVANY PEREIRA FORTES
34139/2016	ROGERIO DEVANIR MORALES
26251/2016	PAULO CESAR DAMASCENO E SOUZA
76572/2015	DENISE DOS SANTOS ROSA RAMIREZ
50383/2015	GABRIEL FERNANDO DA SILVA
13366/2016	RODRIGO DE OLIVEIRA COELHO
38293/2016	ROBERTO DO CARMO MACHADO
34550/2016	LEANDRO BARBOSA JANISCH
35483/2016	LUCAS EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
32558/2016	ERIKSON APARECIDO PEREIRA LIMA
35919/2016	ANGELO PINHEIRO MACHADO JUNIOR
33412/2016	ANDRE APARECIDO CAMARGO
35479/2016	CICERO JOSE DOS SANTOS
10151/2013	MECTROL DO BRASIL COMERCIAL LTDA
62179/2015	DIOXELINDA MOGOLLON RIVAS DE HORII
40411/2015	JOAO ROZA
47810/2015	LUCAS FERNANDO CAMPOS
19524/2016	MARIA DE FATIMA DA SILVA
13191/2015	BIANCA CAROLINE DA SILVA
59251/2013	APARECIDA DONIZETE BUENO SIMAO
66249/2015	ESEQUIEL SOARES DE OLIVEIRA
34540/2016	ALEX RODRIGUES
19906/2016	GERALDO LUIZ FONSECA DA SILVA
35445/2016	MARIO ISSAO HAMADA
35431/2016	MARIO ISSAO HAMADA
36116/2016	SILAS HENRIQUE MENICHETTI
33719/2016	ANDRE RICHARD DE OLIVEIRA
38588/2016	MARCOS ROBERTO LUCINDO
44577/2015	NAYARA DA ROCHA
26808/1994	SENHOR ABEL DE FREITAS GONÇALVES
18952/2016	JOVELINO APARECIDO GOMES
41314/2016	SANDRA MARIA DE CASTRO BRANCO
35434/2016	APARECIDO MARTIN AMBROSIO
08756/2016	JOAO LOPES DA SILVA JUNIOR
31890/2016	SUELI DE FATIMA PEREIRA
51856/2015	MARIA DAS DORES SILVA TANSINE
23350/2016	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA
52634/2010	SERGIO FERRAZ JUNIOR
29506/2016	CELSO MARINHA DA SILVA
24509/2016	JARBAS FERNANDES CUNHA
58462/2015	RODRIGO ADEMIR DA SILVA
71806/2015	RAFAEL TERENCIANO
43618/2015	ODAIR APARECIDO ALVES DE CAMPOS
50952/2014	JEAN CARLOS DOS SANTOS MINELO
21379/2016	APARECIDO CLAUDINOR FELIPE
16012/2015	GILVAN CABRAL DE MELO
57982/2015	LUIS FERNANDO HASENBER PIOVEZANI
09875/2008	LAERTE SASTRE BREDARIOL JUNIOR
38402/2015	PAULO CESAR GONÇALVES NICOLAU
21865/2010	VALDENIR PEREIRA DA COSTA
41672/2016	CARLOS ALBERTO MAJOLO CAMPOS
35950/2016	ALEXANDRE GONÇALVES MODOLO
54405/2015	JESSICA SOARES RODRIGUES
40426/2015	JUSTINO COELHO LOPES
68422/2015	PAULO CESAR NOGUEIRA FRANCO
30430/2016	ANTONIA LONEIDE DOS SANTOS BEZERRA
27433/2015	MARIA APARECIDA DA SILVA
40243/2016	LETICIA CAROLINE LEAO

38373/2016	ANTONIO PEREIRA DE LIMA
25983/2016	MIRIAN DOS SANTOS
36093/2016	CLAUDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
66151/2013	HUGO HENRIQUE ZARAMELLO FERNANDES
47404/2015	MARCELO DE ARAUJO PEREIRA
11239/2016	JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA
11238/2016	MATUZALEM MONTEIRO DA SILVA FILHO
49256/2015	ISABELA FERNANDA DE ARAUJO CRUZ
25503/2015	ROBSON MOURA DE BRITO
41506/2016	ISABELA ARAUJO DE OLIVEIRA
41962/2016	MARIA GENI FABBRI GIL
41780/2016	RODRIGO CHAVES DOS SANTOS
41512/2016	JOSE LUIZ SAPATA
41768/2016	EVERTON ANTUNES
58434/2015	MILTON BATISTA DA SILVA
32975/2015	JOAQUIM VALERIANO DA SILVA
19224/1990	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AVELINO
39142/2016	NELSONDOS SANTOS
40247/2016	GILMARA SELLERI
39873/2016	FLAVIA LEITE MILANI
34049/2016	ANDRE RICARDO COLA
37411/2016	DJEINNI CAROLINE ANDRADE
32583/2016	SERGIO SEIJI KANASHIRO
37295/2016	NILSON NAIS CAVERSAN
37088/2016	MARIA APARECIDA LOPES
10004/2016	LORIVALDO STAIADO
38765/2016	PEDRO OLISSES SIQUEIRA
39983/2016	GERSON LAZARO SENE
37059/2016	EVARISTO SOARES DA SILVA
38802/2016	HAROLDO FLAVIO RIBEIRO
39534/2016	FABIANA LOPES DA SILVA
39111/2016	MATHEUS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
23507/2016	WILSON SECO DE CARVALHO
16827/2016	SUDEST BRASIL CONSTRUTORA LTDA
36591/2016	DOUGLAS DIVINO FERNANDES
37216/2016	FABIANO PEREIRA DE SOUZA
38649/2016	PAULO ABRÃO SALES
52596/2015	PLÍNIO AMARANTE DE JESUS
23921/2015	HENRIQUE WANDERLEY
22779/2013	FABIO ROMANO LOFRANO DOTTO
19010/2012	CRISTIANE BERRIAL JOAQUIM BERGAMINI
42137/2016	DAIANE MOREIRA
42155/2016	JOICE APARECIDA MACHADO
42286/2016	MARCELO DA COSTA OLIVEIRA
32792/2016	CELSO RICARDO DE ARO
34057/2016	JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
35403/2016	JAIR LIPE
36617/2016	CLOVIS APARECIDO GABRIEL DE GOES
31916/2016	MARINO DE OLIVEIRA
31923/2016	MARINO DE OLIVEIRA
60290/2015	VITOR ROBERTO VASQUES
73956/2015	MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES
60306/2015	JULIANA ALVES CUNHA CLARO
08146/2016	MARCOS INACIO STIGLIANO
42490/2016	ANDREA FERNANDES LOPES
42455/2016	LUIZ ANTONIO ROSA DE JESUS
42475/2016	MARCUS VINICIUS BERNARDES DA SILVA NORONHA
41037/2016	LARA RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA
38291/2016	RODSLINA ALVES DE OLIVEIRA
34782/2016	MELBEM PARTICIPAÇOES E GESTAO DE ATIVOS
34194/2016	CLEANICE HELENA BOLINELLI
37239/2016	CECILIA TORNEIRO
63376/2015	RICARDO HENRIQUE PEREIRA
34791/2016	MELBEM PARTICIPAÇOES E GESTAO DE ATIVOS
27980/2015	CARLOS HENRIQUE ALVES SOUZA
06677/2016	JAIR SANCHES VIEIRA
08579/2015	LAUDIR ANTONIO MATIAS
38594/2016	MAURICO BROSCO
36269/2016	FELINTO BANDIN
36144/2016	ELIANA ALVES DE OLIVEIRA CANGUSSU
36684/2016	LUIZ ANTONIO DE LIMA
28336/2016	SILVIO CARLOS BENINCASA
38111/2016	FABIANO HENRIQUE PIFFER
25988/2016	MAURICIO MARTINES CHIADO
60677/2015	ADAUTO APARECIDO TEODORO
24170/2016	MARCOS VINICIUS MENESES DOS SANTOS
14286/2011	CLEITON CARLOS DOMINGOS
59794/2015	CRISTINA ANDRADE POMPEU
03310/2015	JOSE NUNES DA SILVA
64324/2015	LUCIANA CRISTINA PEREIRA
70664/2015	JEREMIAS PEREIRA GOMES DA SILVA
44477/2015	RENAN LUCAS ROZA XAVIER
53290/2015	GENEVALDO ANTONIO BORGES SILVA
33810/2015	WESLEY DA SILVA TERTULIANO
53025/2015	RENANBERNARDO DEOLIVEIRA
54758/2015	TAMARA FERNANDA DA SILVA
63419/2015	ADRIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
42675/2016	WELLINTON DA SILVA FAGUNDES
41241/2016	GILMAR MARKUS
56491/2015	EDVANDO AMARAL SANTANA
04066/2016	RALPH RIBEIRO JUNIOR
41953/2016	CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO
42375/2016	ADILSON FERREIRA
42413/2016	LIFE ADMINISTRADORA DE BENS PROPIOS LTDA
39376/2015	NASTASSJA MIYUKI PAULAN ZAMA
31896/2015	JONAS C DA SILVA
37767/2016	NATALIA FERNANDA GASPARINI
36846/2016	HELOISA HELENA SOARES DE SOUZA
35411/2016	JAIR FELIPE
40553/2016	FERNANDO MARQUES GIMAEL
38391/2016	RENATA FERREIRA
40362/2016	ALIKSON LINIKER DOS SANTOS
21692/2016	FABIA CRISTINA MIRANDA
40505/2016	ANTONIO CARACHO NETO
35875/2015	JOSE NASCIMENTO DE SOUZA
37948/2016	GUILHERME VASCONI CLARO
41025/2016	PEDRO CASTILHO FORNERETO
27771/2016	GISLAINE COLACO
15730/2016	WASHIGTON FERNANDO DE SOUZA
00277/2016	GEIR HENNING GRANNES
34822/2016	EMERSON ROGER SAMPAIO
41539/2016	KAIO AGUSTTO SANTANA
41543/2016	KAIO AGUSTTO SANTANA
41541/2016	KAIO AGUSTTO SANTANA
32936/2016	MATILDE ALVES MOREIRA
39305/2016	WALDIR CASO
05892/2016	JULIANA DE OLIVEIRA
32263/2015	FERNANDO CESAR CORNEVALE
42749/2016	FERNANDO CABREIRA FERNANDES
44305/2012	VANDERLEI KOSISKI
40966/2016	LEANDRO NUNES VALEZI
60369/2014	DIRCE THOMAZINI FACCIM
33177/2016	EDIVAN DUARTE FOLHA
16301/1991	MARIA MADALENA DE FARIA
45526/2012	AGOSTINHO LUIZ DA SILVA GUERRA
24497/2016	JOSE CARLOS ZAMBONATO
41899/2016	ALINE ZANDO NUNES
03121/2016	ANTONIA SANTOS SILVA LUCINIO
29824/2016	LUIZ ROBERTO BELLINI
35484/2016	RICARDO HENRIQUE REDICOPA HONMA
26694/2016	MARIA NAZARE ROSA DA S SILVEIRA
27434/2016	JOSE ROSA DANTAS
40794/2016	ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA
18881/2016	MARIA EDINIR BUENO
40257/2016	THIAGO FELIPE DA SILVA MACHADO
42061/2016	VANESSA FRANCA PORTO
39739/2016	ELIZABETH BUENO DA SILVA
33139/2016	HELIO PEREIRA DE SOUZA E SILVA
54846/2014	MIRIAN DOS SANTOS ARAUJO
40220/2016	LEONILDA BISPO DA SILVA
29466/2016	MARIA DO CARMO CAPELLI
05896/2016	JAQUELINE CRISTINA RAMOS NASCIMENTO
44082/2010	MARILEIDE DA SILVA CAVINA
18102/2016	APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
77146/2015	THIAGO MARINS MESSIAS
57481/2015	ANDREIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
57097/2015	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA
57976/2015	LUIS FERNANDO HASENBERG PIOVEZANI
42976/2015	CAIO GOULART SOARES
15542/2005	ADAUTO MARTINS DANTAS
39870/2016	DOUGLAS WELLINGTON AMARAL
39327/2016	GEISLAINE NASCIMENTO SANTOS PEREIRA
69827/2015	ANIVAL RODRIGUES
03757/2015	MARIA APARECIDA FERREIRA
72258/2014	NOEMIA BRAULINO DA SILVA
36222/2015	CARLOS SERGIO PEREIRA
37157/2016	GENY CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
04661/2016	ELEONOR CASIMIRO DA CRUZ
39751/2016	RODRIGO DOS SANTOS BERNARDINO
23299/2016	MANOEL GONÇALVES DE MELO
41742/2016	DORCAS PEREIRA RAFAEL
28020/2016	MARIA RIBEIRO
36065/2016	NATHALIA DE OLIVEIRA
25421/2014	THIAGO BUFETI BIANCHINI
69735/2015	CASSIO PAULO GRANADO LUMINATTI
39684/2010	JAIR OSVALDO DARE
05773/1992	DR ALVARO ERNESTO BIEN
12947/2016	WAGNER CRIVELLARI JUNIOR

56958/2015	FABIO TAVARES
06321/2014	LUCIA HELENA FELICIO DA SILVA
39662/2016	JOSE JACINTO DA SILVA
43063/2016	NATA DA SILVA IZIDORO
43182/2016	CLAUDETE DA SILVA MAIA OLIVEIRA
43258/2016	EDENILSON FLORENTINO DE HOLANDA
43288/2016	DANILO DA SILVA GALVÃO
66177/2014	ROBERTO SECOMDIM
09844/2016	JOSIANI SILVA
40688/2016	THATIANNE PONCE QUARESMA
04066/2016	RALPH RIBEIRO JUNIOR
40468/2016	JEAN MAURICIO MORALES
06969/2016	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL TERRA BRANCA
42806/2016	GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS
41611/2016	BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA BURGO
41637/2016	MIGUEL ANTONIO JUNIOR
18656/2014	ARLINDO FRANCISCO DE ALMEIDA
41955/2016	FABIO ALEXANDRE DA SILVA
47044/2015	VALDEMIR DE OLIVEIRA
42313/2016	ANDERSON APARECIDO POSTIGO
06854/2014	ANTONIO MARCOS FAGUNDES
18664/2014	JOSÉ EDUARDO PETIT RODOKAS
10639/2006	JOSE FERNANDO CARNAIBA
53925/2015	WAGNER NEWTON DA SILVA
36915/2014	PEDRO HENRIQUE LEITE CANEDO
43692/2016	DIAMANTINA DE LOURDES MARTINS AGUIAR
43675/2016	TOSHIO WASANO
43307/2016	DAIANE DE PAULA CHAGAS
43289/2016	ANTONIO IZZO FILHO
43093/2016	CELSO RICARDO DE ARO
43493/2016	LUIS CLAUDIO ROBERTO
27061/2016	ASSOCIAÇAO CIVIL FRANCISCO ALVES MACHADO
16631/2015	ALVARO DE OLIVEIRA GRAÇA
26645/2016	ANA PAULA REBEIS FARHA MACHADO
37523/2016	BRUNO CAMACARI DOS SANTOS
11804/2016	ADEMIR VICENTE BENHO
40790/2016	ANA MARIA DE JESUS
33328/2016	IVANILDO ZAVATIN DOS SANTOS
34919/2016	REINALDO DE CAMPOS JUNIOR
26947/2016	ANGELA MARIA GOMES
40802/2016	ARNALDO RODRIGUES SILVA
41641/2016	GABRIEL SANCHES COSTA
16529/2014	JOSÉ ROBERTO ANSELMO
12676/2001	MARTA RICCI DOS SANTOS
17809/1987	FELICIO RIBEIRO DE CAMPOS
42749/2016	FERNANDO CABREIRA FERNANDES
39862/2016	FAUSTO CAPUANO FILHO
20361/2016	GILDEBERG MACHADO RABELO
41543/2007	VAGNER GUILHERME
20137/2016	WANDERLEY FELIZARDO DE SOUZA
76600/2015	MARILEIDE DA SILVA CAVINA
27624/2015	IGREJA BATISTA BETEL
52331/2013	INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO
42710/2016	HELDER FRANCO DE LIMA
28559/2016	MAURO PEREIRA DA SILVA
42198/2016	SIMONE MARIA DOS SANTOS
73080/2015	ALMIRA BENEDITA DO NASCIMENTO MELANDA
37749/2016	ROSALINA MARIANO
38396/2016	GEORGE LUCAS DOS SANTOS
42067/2016	IRINEU RAFAEL MOREIRA
39481/2016	JOSE APARECIDO PLETI
18799/2016	ALEX DE OLIVEIRA BENJAMIN
37403/2016	DJEINNI CAROLINE ANDRADE
39594/2016	CARLOS DA COSTA
42472/2016	RICARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
75056/2015	NAIR PEREIRA DA SILVA
37530/2016	SUELY APARECIDA PIRES
54749/2015	MATHUES ZUCHIERI FORTI
56178/2015	EMANUELA LEITE FELIX DE SOUSA
56193/2015	ERICO ALESSANDRO DE FREITAS SANTOS
45107/2009	IVETI APARECIDA DOS SANTOS
69873/2015	ROBSON VITORINO ROBERTH DA SILVA
63362/2014	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
29688/2014	LUCIANO ALVES DE MELLO
59772/2015	MARCIO SHIZERO IWAMOTO
57772/2015	JESSICA ALVES DA SILVA
07392/2016	OSVALDO BATISTA FERREIRA FILHO
68032/2014	HUGO DA SILVA SANTOS
68447/2014	SOLANGE DE FATIMA DELLASTA
18079/1989	PAULO ROBERTO GRAZIANO
44134/2016	ALVARO LOPES JUNIOR
44051/2016	KLEBER ROGERIO DOS SANTOS
44368/2016	ANTONIO AUGUSTO D ALKIMIN NETO
60682/2015	RENAN DE ALMEIDA CHAVES
31327/2016	GUILHERME HENRIQUE ROSA
01869/2016	PAULO GUILHOTO ADORNO
57407/2015	ELISMAR COSTA
42444/2016	ANTONIO MARCOS VICENTE
41713/2016	IRINEU RUEDA GERMANO
42048/2016	APARECIDA BENEDITA MARTINS
43574/2016	NELSON FERREIRA
05575/2014	WANGER BARBOSA DA COSTA
40236/2016	IGOR RENATO MEDEIROS GOULART
07643/2016	MARIA EUGENIA VELLUDO FERRAZ
69518/2015	ELSO CARLOS DIAS
73951/2014	SILZEANI FERNANDA PEREIRA DA SILVA
68909/2015	MICHELE CRISTINA PINHEIRO
33201/2016	DEISE MARIA OSHIMA
44052/2016	ALMIR JOSE MARTINS JUNIOR
39957/2016	D SILVA HOTEIS LTDA EPP
44402/2016	FRANCISCO PINEDA MOLINA
44463/2016	CICERO PEREIRA DOS SANTOS
43017/2016	FRANCISCO ARRUDA NAVARRO NETO
44588/2016	GUSTAVO MOURA GARCIA
39226/2016	MICHELE MADI RIBEIRO
37285/2016	CESAR FERREIRA DA SILVA
36232/2016	MARTA CISNANDA FONSECA
40458/2016	AXEL MANSON
21540/2015	LUIS CARLOS ALVES
35841/2016	JAIR VITORINO
30151/2016	JOSE DINO TERRAÇÃO
07882/2016	ADIELSON RUFINO
16264/2016	MILENE PITOLI FALCAO
16206/2016	CAIO GRACCO DA SILVA COZZA
42518/2014	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
53625/2010	ANDREIA CRISTINA LOPES DA SILVA
18073/2016	JOSE ROBERTO OLAIA
44093/2016	ANDREA ROMAOLI GARCIA
44867/2016	ILDEFONSO BANHOS
38515/2016	DEISA CAMARGO CAVALIERI
04663/2016	MIRYELLEN RUIZ FORNETTI
21842/2014	MARIA NEUZA REIS
68305/2015	LUCAS MARQUES DE ALMEIDA SPADOTTI
48515/2015	TATIANE COSTA
00293/2016	GEIR HENNING GRANNES
41110/2016	VALDIR ROCHA DO NASCIMENTO
40393/2016	ACACIO TAKAHASHI YAMAMOTO
41654/2016	MAURO APARECIDO RIBEIRO
34153/2016	EDEMILSON BACELAR CORRAL
37704/2016	MARJORY ETIENE KOGAWA
42454/2016	ROSANGELA RODRIGUES
40082/2016	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA
41342/2016	DEIVIS DOS SANTOS ROSA
05807/2016	KELVIN PRADO DOS ANJOS
24820/2008	GISELE FAIDIGA
03613/2008	LUCIMARA A DE SOUZA SILVA
68808/2011	DEIVIS DOS SANTOS ROSA
49914/2015	NILTON CAETANO FERREIRA
19540/2016	IOZEL RAMOS CATOSSO
46687/2015	CARLOS EDUARDO DE FIGUEIREDO SANTINI
22626/2016	EZEQUIAS GRACINDO ALVES
24513/2016	WAGNER NUNES MACHADO
45026/2016	FERNANDA MARTINS DA SILVA
45033/2016	FERNANDO PINHEIRO GAMITO
60739/2012	RENATO RODRIGUES GATO
30251/2016	LOURIVAL ARRUDA DE SOUZA
43163/2016	MARTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA
41055/2016	LUCIENE ROSA PINTO
39799/2016	ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO
39990/2016	MAURO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
80394/2015	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MACEDO RAMOS
42831/2016	LIGIA DOS SANTOS PIVETTA
41514/2016	MARIA ESTELA DE SOUZA
40723/2016	RENAN SAMPAIO OLIVEIRA
17585/2016	VALTER HUGO DOS SANTOS
43162/2016	ANGELA ROBERTA BERNIN
35712/2016	TEREZA DE JESUS DE SOUZA
55306/2015	RUBENS RODIGUES GATO
35143/2016	MARCIA PARECIDA ZEFERINO GARCIA
15173/2016	DEVALDIR PINHEIRO DA SILVA
67314/2011	RUBENS RODRIGO GATO
19199/2015	APARECIDA DE JESUS ASSIS
44359/2015	MARLI DE CASSIA PEREIRA SANTOS
45247/2016	CRISTIANE CHRISTIANINI MACHADO
45362/2016	UASSI MOGONE
45468/2016	GISLEIDE DOS SANTOS
45459/2016	FABIANA CRISTINA DA SILVA
45318/2016	SUELI PALARO DE FREITAS
44781/2016	ANTONIO CARLOS CORDEIRO E SILVA
45172/2016	DAVI CARLOS DE JESUS
23303/2016	EDMUNDO DIAS DO AMARAL

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA, EDITAL SMS 06/16 (PROVA REALIZADA EM 11/09/16).
1-A, 2-C, 3-B, 4-C, 5-C, 6-D, 7-B, 8-A, 9-D, 10-C, 11-A, 12-B, 13-D, 14-B, 15-D, 16-A, 17-B, 18-C, 19-D, 20-C, 21-D, 22-D, 23-D, 24-B, 25-A, 26-C, 27-B, 28-A, 29-A, 30-D, 31-C, 32-B, 33-B, 34-A, 35-C, 36-C, 37-C, 38-A, 39-A, 40-A.

Bauru, 13 de setembro de 2016
A Comissão
Portaria GP 21/16

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
"DIREÇÃO DEFENSIVA EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA"	
Público Alvo:	**Motoristas e Técnicos de Condução de Veículos de Urgência e Emergência lotados na Secretaria Municipal de Saúde**
Data do Curso:	**Turma I** – 12/09/2016 das 19h00 às 22h00
	Turma II – 13/09/2016 das 19h00 às 22h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Cabo Wilson Félix Queiroz (Polícia Militar) Enf.ª Laudicéia Rodrigues Crivelaro
Inscrições:	**As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail** dgtes_saude@bauru.sp.gov.br **ou pelo telefone (14) 3104-1466** 35 Vagas por turma

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

Relação das licenças liberadas de 29/08/2016 a 09/09/2016
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de Licença de Funcionamento:

Licenças deferidas de 29/08/2016 a 09/09/2016

No. Protocolo: 0200/16P	Data do Protocolo: 29/08/2016
No. CEVS: 350600301-477-000717-1-4	Data de Vencimento: 26/02/2017
Razão Social: FABIO BRANDINI QUINTEIRO DROGARIA – ME	
CNPJ/CPF: 16.665.536/0001-66	
Endereço: RUA CARLOS MARQUES Nº 6-60 - JARDIM BELA VISTA	
CNAE: 4771-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 0202/16P	Data do Protocolo: 29/08/2016
No. CEVS: 350600301-477-000103-1-6	Data de Vencimento: 28/06/2017
Razão Social: ELZA YOKO WATANABE - EPP	
CNPJ/CPF: 04.295.173/0001-35	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI Nº 15-55 - VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA	
CNAE: 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	

No. Protocolo:24490/2016	Data do Protocolo: 04/05/2016
No. CEVS: 350600301-477-000937-1-8	Data de Vencimento: 05/09/2017
Razão Social: M. L. CHARAMITARA - ME	
CNPJ/CPF: 24.602.082/0001-02	
Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 21-13 LOJA 3 - V. ALTO PARAÍSO	
CNAE: 4771-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 0207/16P – 2ª VIA	Data do Protocolo: 06/09/2016
No. CEVS: 350600301-477-000206-1-3	Data de Vencimento: 30/05/2017
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/0244-17	
Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS Nº. 8-18 – VILA MARIANA	
CNAE: 4771-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 26099/2016	Data do Protocolo: 12/05/2016
No. CEVS: 350600301-477-000449-1-1	Data de Vencimento: 01/09/2017
Razão Social: FARMACENTRO BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 59.146.514/0003-64	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL Nº 21-63 - VILA SAMARITANA	
CNAE: 4771-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 42512/2016	Data do Protocolo: 11/08/2016
No. CEVS: 350600301-477-000488-1-0	Data de Vencimento: 05/09/2017
Razão Social: S. A. YOSHIMURA & CIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 00.022.548/0001-32	
Endereço:RUA ALZIRO ZARUR Nº 7-07 - N. RES. PRESIDENTE GEISEL	
CNAE: 4771-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 42874/2016	Data do Protocolo: 15/08/2016
No. CEVS: 350600301-812-000010-1-5	Data de Vencimento: 05/09/2017
Razão Social: MAURO CESAR CRUZ - ME	
CNPJ/CPF: 00.013.271/0001-81	
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO PRUDENTE Nº 6-80 – JARDIM ESTORIL II	
CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

No. Protocolo: 41485/2016	Data do Protocolo: 05/08/2016
No. CEVS: 350600301-812-000008-1-7	Data de Vencimento: 05/09/2017
Razão Social: G.B.R. FERREIRA - ME	
CNPJ/CPF: 09.001.226/0001-81	
Endereço: TRAVESSA BASILIO FERREIRA Nº 2-65 – JARDIM JOSE KALIL	
CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

No. Protocolo: 25662/2016	Data do Protocolo: 10/05/2016
No. CEVS: 350600301-477-000464-1-8	Data de Vencimento: 05/09/2017
Razão Social:DROGAPOVO DROGARIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 08.389.517/0001-26	
Endereço:RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI Nº 12-101 – JD. BOM SAMARITANO	
CNAE: 4771-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 208/16P – 2ª VIA	Data do Protocolo: 06/09/2016
No. CEVS: 350600301-477-000707-1-8	Data de Vencimento: 12/04/2017
Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	
CNPJ/CPF: 79.430.682/0235-05	
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 17-61 – VILA CARDIA	
CNAE: 4771-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38834/16	JOÃO GABRIEL GANEJ DOMINGUES	35313/E-1
42008/16	CARLOS ROBERTO TERRONI	35312/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45450/16	SILVIO ANTONIO JUNIOR	20445/E-1
42649/16	VICTOR VICENTE TURATO RODRIGUES	20482/E-1
43275/16	KENDER DANILO DOS SANTOS	20435/E-1
43155/16	VALDEMIR DOS SANTOS BARRETO	20448/E-1
43868/16	SPENCER WILLIAN FALEIRO PRATES	20478/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39944/16	ALTAIR APARECIDO EVARISTO	20461/E-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
46153/16	DANIELE DE SOUZA GUIMARÃES	TB	RUA FRANCISCO MAIOLO QD. 6 IMPAR (DESDOBRO) – JD. FLORIDA	4	0882	013

45997/16	ROGERIO ALCANTARA	TB	RUA SANTA GENEROSA QD. 4 IMPAR – VL. MARAJOARA	4	1002	012
45720/16	JULIA NANNETTI DE ALMEIDA	CA	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD. 15 PAR – VL. AVIAÇÃO	2	0751	006

Seção III
Editais

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal da Transparência e Controle Social da Cidade de Bauru, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar todos os membros deste Conselho para reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2016, as 8horas e 30 minutos na Casa dos Conselhos, para tratar dos seguintes assuntos:

- Deliberação sobre pronunciamento do Presidente do Departamento de Água e Esgoto a respeito dos devedores de água;
- Demais assuntos de interesse deste conselho

Bauru, 10 de setembro de 2016.
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/16 – **PROCESSO Nº** 22.150/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 37.670 KG DE FEIJÃO CARIOCA, 5.720 KG DE FEIJÃO PRETO** – **Interessada:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 224/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – FEIJÃO – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Unidade de Compra	Marca	Valor Unitário
01	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1:** Demais especificações conforme Anexo I do Edital 224/16	KG	DENADAI	R$ 8,45
02	**FEIJÃO PRETO TIPO 1:** Demais especificações conforme Anexo I do Edital 224/16	KG	DENADAI	R$ 6,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 141/16 – **ASSINATURA**: 06/09/16 – **VALIDADE:** 05/09/17. Bauru, 12/09/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 267/16 **- Processo n.º** 24.245/16 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 169/16 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 8.000 KG. DE COOKIES INTEGRAIS COM AVEIA E 8.000 KG. DE COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA DO PARÁ E/OU DE CAJU, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **05/09/2016** pela pregoeira e **Homologado** em **05/09/2016** pela Secretária Municipal da Educação, a empresa COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELLI - ME, da seguinte forma:

LOTE 01 – COOKIES – COTA PRINCIPAL

Item	Especificações Minimas	Un.	Qtde. Estim. Anual	Marca	Valor Un. (R$) Kg.	Valor Total (R$)
01	**COOKIES INTEGRAIS COM AVEIA**: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78). Ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo, óleos vegetais, amido de milho, açúcar mascavo, aveia em flocos; conservantes, corantes e estabilizantes, desde que permitidos por legislação; aromas e especiarias serão aceitos desde que não descaracterizem o sabor do produto, **sem gordura trans, sem colesterol, livre de adoçantes artificiais e não poderá conter leite e nem traços do mesmo**. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá conter edulcorantes naturais. Deverá conter fibra alimentar. Embalagem primária de pacotes metalizados, atóxico, resistente, lacrado, contendo de **150 gramas**. Embalagem secundaria de caixas de papelão ondulado, lacrado, pesando até 10 kg.	KG	7.200	Biosoft	R$ 20,65	R$ 148.680,00
02	**COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA DO PARÁ E/OU DE CAJU:** o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78). Ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo, óleos vegetais, amido de milho, açúcar mascavo, castanha do Pará e/ ou castanha de caju; conservantes, corantes e estabilizantes, desde que permitidos por legislação; aromas e especiarias serão aceitos desde que não descaracterizem o sabor do produto**, sem gordura trans, sem colesterol, livre de adoçantes artificiais, e não poderá conter leite e nem traços do mesmo**. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá conter edulcorantes naturais. Deverá conter fibra alimentar. Embalagem primária de pacotes metalizados, atóxico, resistente, lacrado, contendo de **170 gramas**. Embalagem secundaria de caixa de papelão ondulado, lacrado, pesando até 10 kg.	KG	7.200	Biosoft	R$ 20,65	R$ 148.680,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 297.360,00**

LOTE 02 – COOKIES – COTA RESERVADA

Item	Especificações Minimas	Un.	Qtde. Estim. Anual	Marca	Valor Un. (R$) Kg.	Valor Total (R$)
01	**COOKIES INTEGRAIS COM AVEIA**: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78). Ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo, óleos vegetais, amido de milho, açúcar mascavo, aveia em flocos; conservantes, corantes e estabilizantes, desde que permitidos por legislação; aromas e especiarias serão aceitos desde que não descaracterizem o sabor do produto, **sem gordura trans, sem colesterol, livre de adoçantes artificiais e não poderá conter leite e nem traços do mesmo**. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá conter edulcorantes naturais. Deverá conter fibra alimentar. Embalagem primária de pacotes metalizados, atóxico, resistente, lacrado, contendo de **150 gramas**. Embalagem secundaria de caixas de papelão ondulado, lacrado, pesando até 10 kg.	KG	800	Biosoft	R$ 20,65	R$ 16.520,00
02	**COOKIES INTEGRAIS COM CASTANHA DO PARÁ E/OU DE CAJU:** o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78). Ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo, óleos vegetais, amido de milho, açúcar mascavo, castanha do Pará e/ ou castanha de caju; conservantes, corantes e estabilizantes, desde que permitidos por legislação; aromas e especiarias serão aceitos desde que não descaracterizem o sabor do produto**, sem gordura trans, sem colesterol, livre de adoçantes artificiais, e não poderá conter leite e nem traços do mesmo**. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá conter edulcorantes naturais. Deverá conter fibra alimentar. Embalagem primária de pacotes metalizados, atóxico, resistente, lacrado, contendo de **170 gramas**. Embalagem secundaria de caixa de papelão ondulado, lacrado, pesando até 10 kg.	KG	800	Biosoft	R$ 20,65	R$ 16.520,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 33.040,00**

Bauru, 12/09/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO – Edital nº **232/2016 - Processo nº 21.510/2016 – Modalidade:** Convite nº **012/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ALAMBRADO DO ZOOLÓGICO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 290,00 METROS LINEARES. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO COM TELA GALVANIZADA E POSTE DE CONCRETO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL COM: CORTE E PODA DE GALHOS E RAÍZES DE ARBUSTOS, ÁRVORES, RETIRADA DE GALHOS, LIMPEZA DE ÁREA, COM CORTE DE VEGETAÇÃO, PEQUENOS CORTES E ATERROS NO TERRENO, REGULARIZAÇÃO DO SOLO, PLANTIO DA GRAMA, ETC... SENDO TODOS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE / SEMMA – BAURU/SP - Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas e planilhas apresentadas no processo em epígrafe, e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro suplente da Comissão anexa às fl. 207/208 dos autos, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo por apresentarem as propostas comerciais, planilhas, BDI aplicado e cronograma, e no que se refere a preços unitários da obra estão de acordo com o que determina o edital 232/16, e contém valores (preços unitários), praticados pelo mercado atual da construção civil:

1º Classificada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EEP, no valor global de R$ 33.002,91;

2º Classificada: e ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor total de R$ 38.840,80;

Abre-se o **prazo recursal de 02 (dois) dias úteis,** nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 12/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº **146/16 – Processo nº 9.530/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **091/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS'S E EPP'S - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOPODAS EXTENSIVAS. – Interessadas:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros.

Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **CANCELADO,** pois o tipo de licitação foi cadastrado errado no site do Banco do Barsil.

Bauru, 12/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 10/09/2016.

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **146/16 – Processo n.º 9.530/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **091/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS'S E EPP'S - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOPODAS EXTENSIVAS.**

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **387/16 – Processo n.º 9.530/2016 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **260/2016 – Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEIS'S E EPP'S - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOPODAS EXTENSIVAS.**

Bauru, 12/09/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU (FERSB)
PROCESSO SELETIVO 01/2016
CONVOCADOS

NOME	FUNÇÃO
RICARDO BUGIGA DOS SANTOS	ENFERMEIRO – URGEMCIA E EMERGÊNCIA
EZO BAPTISTA RODRIGUES	TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HELIO BORDENAL MENDES	TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 179/2015

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **55.179/2015 - Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 126/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 179/2015** – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência*. **Assunto**: **REDUÇÃO DE PREÇO.**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Item 80 e 82 – ***Rolos de fita adesiva cirúrgica, de 25mm x 10m de comprimento****; Marca: 3M ;* à R$ 2,74 unitário, **passando o valor unitário à R$ 3,63 e Item 81 e 83 –** ***Rolos de esparadrapo impermeável, medindo 10x 4,5m, cor branca****; Marca: MISSNER; à R$ 3,99 unitário***, passando o valor unitário à R$ 4,56.**

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços **SMS nº 179/2015**, firmada em 18 de dezembro de 2015, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 12/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 152/2016** - Processo nº **33.115/2016** – **Objeto**: *Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município* - Proponentes num total de 54 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **30/08/2016** - Contratadas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (RP Nº 343/2016)
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (RP Nº 344/2016)
AUROBINDO PHARMA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA (RP Nº 345/2016)
CM HOSPITALAR S/A (RP Nº 346/2016)
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (RP Nº 347/2016)
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RP Nº 348/2016)
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. S.A (RP Nº 349/2016)
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (RP Nº 350/2016)
MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI (RP Nº 351/2016)
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA – EPP (RP Nº 352/2016)
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (RP Nº 353/2016)

Bauru, 12/09/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.162/2016 – Modalidade**: Pregão Eletrônico **n. º SMS 210/2016 – Objeto**: *aquisição de cortina de ar com mão de obra para instalação.*

Aberto no dia **05/09/2016** às **09 h**.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a referida licitação foi julgada **fracassada**.

Bauru, 12/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: **31.253/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº **SMS 137/2016 – tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** ***aquisição estimada anual de 105 (cento e cinco) computadores tipo I, 25 (vinte e cinco) computadores tipo II, 30 (trinta) unidades de monitores, 125 (cento e vinte e cinco) estabilizadores, 20 (vinte) hard disk, 40 (quarenta) memória DD3 e 30 (trinta) memória DD2*** - Proponentes num total de 72 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **09/09/2016** - Contratadas:

ANA C S FERREIRA INFORMATICA ME N° 359/2016
DATEN TECNOLOGIA LTDA N° 360/2016
LEXOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME N° 361/2016
TECNOSEG INFORMATICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA N° 362/2016

Bauru, 12/09/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **36.082/2016 – Modalidade**: Pregão Eletrônico **n. º SMS 216/2016 – Objeto**: *Aquisição de 10 (dez) aventais cirúrgicos, 30 (trinta) comedouros, 2 (dois) cabos de bisturi, 10 (dez) pinças hemostática, 1 (uma) pinça foerster, 2 (dois) porta agulhas, 3 (três) ganchos para OSH, 1 (uma) mesa de mayo.*

Aberto no dia **12/09/2016** às **09 h**.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a referida licitação foi **deserta**.

Bauru, 12/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **33.557/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 150/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de: 20 (vinte) Aparelhos de DVD, 20 (vinte) Televisores, 20 (vinte) Fogões, 10 (dez) Forno Microondas, 30 (trinta) Refrigeradores, 10 (dez) frigobares, 10 (dez) freezeres horizontais, 10 (dez) freezeres verticais,30 (trinta) Aparelhos GPS, 10 (dez) enceradeiras, 15 (quinze) camera fotografica, 10(dez) microsystem, 10 (dez) lavadora de roupa tanquinho e (10) dez lavadora de roupas*. Aberto no dia: **20/07/2016** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **09/09/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 09/09/2016,** à empresa abaixo:

ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP

Item 11 – *Unidade de "Câmera fotográfica, características mínimas: resolução mínima de 14 megapixels; zoom óptico 5x; tela de 2,5"*, à R$ 504,66 unitário. Marca: Sony W800;

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Item 10 – *Unidade de eceradeira industrial, motor elétrico de 1,0 hp, tensão de 110v, rotação de 175 rpm, dispositivo de segurança*, à R$ 1.625,26 unitário. Marca: Cleaner / CL 400;

FREDERICO THADEU EMERIM ME

Item 09 – *Unidade de aparelho GPS portátil, monitor de 4,3 polegadas; com cabo USB; bateria recarregável; visualização do mapa em 3D*, à R$ 233,73 unitário. Marca: Foston/ FS 3D473DC;

SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Item 03 – *Unidade de fogão de piso 04 bocas, cor branca, tampa de vidro temperado, mesa em inox, forno autolimpante*, à R$ 333,60 unitário. Marca: Braslar / Sirius Plus;

Item 04 – *Unidade de forno microondas, cor branca, capacidade minima de 30 litro, potencia de 900 watts*, à R$ 490,00 unitário. Marca: Midea/Liva;

Item 07 – *Unidade de freezer Horizontal Minimo De 300 Litros- Na Cor Branco*, à R$ 1.657,00 unitário. Marca: Fricon / HCED311;

Item 08 – *Unidade de Freezer Vertical Minimo 220 Litros – 110v*; à R$ 2.200,00 unitário; Marca: Brastemp BVG24;

Lote 1 - Dvd-rw/-r e televisor – Fracassado
Lote 3 – Refrigerador – Fracassado
Lote 8 – Micro system– Fracassado
Lote 9 – Lavadora de roupa – Fracassado

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 12/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 33.557/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 150/2016** – **tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** **- Objeto**: *aquisição estimada anual de: 20 (vinte) Aparelhos de DVD, 20 (vinte) Televisores, 20 (vinte) Fogões, 10 (dez) Forno Microondas, 30 (trinta) Refrigeradores, 10 (dez)*

frigobares, 10 (dez) freezeres horizontais, 10 (dez) freezeres verticais,30 (trinta) Aparelhos GPS, 10 (dez) enceradeiras, 15 (quinze) camera fotografica, 10(dez) microsystem, 10 (dez) lavadora de roupa tanquinho e (10) dez lavadora de roupas, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
FREDERICO THADEU EMERIM ME
SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 12/09/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **46.362/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Manutenção nos Equipamentos Hospitalares das Marcas: Dixtal; Instramed Cardionax, Gnatus Bio Qualy Air, Beijing Choice Eletronic e IMFTEC. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 08/09/2016** à empresa abaixo:
ANGELICA DOS SANTOS GRANJA - ME.; Item 01 – *Mão de Obra para Manutenção dos Equipamentos: Eletrocardiógrafo da Marca: DIXTAL EP-12(UBS BELA VISTA; NS OTÁVIO RASI; UPA BELA VISTA; UPA IPIRANGA; NS GEISEL; USF SANTA EDWIRGES)*; à R$ 310,00 unitário – totalizando R$ 310,00; **Item 02** - *Peças para Manutenção do Equipamento: Cardioversor da Marca: INSTRAMED - CARDIOMAX(UPA IPIRANGA); à R$ 973,00 unitário – totalizando R$ 973,00;* **Item 03 –** *Mão de Obra para Manutenção do Equipamento: Cardioversor da Marca: INSTRAMED - CARDIOMAX(UPA IPIRANGA);à R$ 900,00 unitário – totalizando R$ 900,00;* **Item 04** – *Mão de Obra para Manutenção do Equipamento: Compressor Odontológico da Marca: GNATUS BIO QUALY AIR(UPA MARY DOTA); à R$ 388,00 unitário – totalizando R$ 388,00;* **Item 05** – *Mão de Obra para Manutenção dos Equipamentos: Monitor Multiparamédico das Marcas: BEIJING CHOICE ELETRONIC; IMFTEC(PSMC; UPA MARY DOTA); à R$ 1.260,00 unitário – totalizandoR$ 1.260,00; sendo o valor total da empresa de R$ 7.901,00.*
Bauru, 12/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **46.362/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Manutenção nos Equipamentos Hospitalares das Marcas: Dixtal; Instramed Cardionax, Gnatus Bio Qualy Air, Beijing Choice Eletronic e IMFTEC. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 08/09/2016** à empresa abaixo:
ANGELICA DOS SANTOS GRANJA - ME.; Item 01 – *Mão de Obra para Manutenção dos Equipamentos: Eletrocardiógrafo da Marca: DIXTAL EP-12(UBS BELA VISTA; NS OTÁVIO RASI; UPA BELA VISTA; UPA IPIRANGA; NS GEISEL; USF SANTA EDWIRGES)*; à R$ 310,00 unitário – totalizando R$ 310,00; **Item 02** - *Peças para Manutenção do Equipamento: Cardioversor da Marca: INSTRAMED - CARDIOMAX(UPA IPIRANGA); à R$ 973,00 unitário – totalizando R$ 973,00;* **Item 03 –** *Mão de Obra para Manutenção do Equipamento: Cardioversor da Marca: INSTRAMED - CARDIOMAX(UPA IPIRANGA);à R$ 900,00 unitário – totalizando R$ 900,00;* **Item 04** – *Mão de Obra para Manutenção do Equipamento: Compressor Odontológico da Marca: GNATUS BIO QUALY AIR(UPA MARY DOTA); à R$ 388,00 unitário – totalizando R$ 388,00;* **Item 05** – *Mão de Obra para Manutenção dos Equipamentos: Monitor Multiparamédico das Marcas: BEIJING CHOICE ELETRONIC; IMFTEC(PSMC; UPA MARY DOTA); à R$ 1.260,00 unitário – totalizandoR$ 1.260,00; sendo o valor total da empresa de R$ 7.901,00.*
Bauru, 12/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 04.335/2016 – PE 26/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 183/16)
Item 35 - *Comprimidos contendo 15 mg de Acido Folinico,* á R$ 0,845 unitário. Marca: Hipolabor – Caixa c/ 500 unidades;
Item 46 - *Frasco de 500 ml de Alcool Gel 70%,* à *R$* 3,22 unitário. Marca: Ciclo.
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 184/16)
Item 16 - *Comprimidos de Mesilato de Doxazosina 2 mg,* à R$ 0,1235 unitário. Marca: Eurofarma/Duomo - Caixa c/ 30 unidades;
Item 19 - *Comprimidos contendo 5 mg de Finasterida*, à *R$* 0,266 unitário. Marca: Eurofarma/ Genérico – Caixa c/ 30 unidades.
Item 30 - *Comprimidos contendo 300mg de Propafenona, cloridrato,* à R$ 0,65 unitário. Marca: Eurofarma/ Tuntá– Caixa c/ 30 unidades.
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RP 185/16)
Item 20 - *Comprimidos de Liberação Lenta contendo 30 mg de Gliclazida*, à *R$* 0,225 unitário. Marca: Torrent/ Azukon – Caixa c/ 30 unidades.
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(RP 186/16)
Item 32 - *Solução Spray Inalatório para uso Nasal em solução aquosa contendo 50 mcg de Dipropionato de Beclometasona frasco contendo 200 doses,* à *R$ 16,90* unitário. Marca: Glaxo/ Beclosol;
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP (RP 187/16)
Item 27 - *Cápsulas com microgrânulos contendo 20 mg de Omeprazol,* à *R$ 0,0379* unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 560 unidades;
Item 51 - *Frasco de 60 ml contendo Pó para Preparo de Suspensão à 50 mg/ml de Cefalexina,* à *R$ 5,88* unitário. Marca: Teuto/ Genérico – Caixa c/ 50 unidades;
DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA (RP 188/16)
Item 43 - *Comprimido Contendo 10mg De Cloridrato De Buspirona,* à *R$ 1,426* unitário. Marca: Libbs/ Ansitec – Caixa c/ 20 unidades;
DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA(RP 189/16)
Item 03 - *Alendronato de sódio 70mg - comprimido,* à *R$* 0,27 unitário. Marca: Delta/ Endrostan – Caixa c/ 04 unidades;
Item 06 - *Comprimidos contendo 5 mg de Anlodipino,* à *R$* 0,017 unitário. Marca: Teuto/ Genérico– Caixa c/ 30 unidades;
Item 13 - *Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina,* à *R$* 0,032 unitário. Marca: Teuto/ Genérico – Caixa c/ 100 unidades;
Item 21 - *Comprimido contendo 25 mg de Hidroclorotiazida,* à *R$* 0,012 unitário. Marca: Teuto/ Genérico – Caixa c/ 300 unidades;
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA(RP 190/16)
Item 33 - *Budesonida 32mcg spray nasal frasco 120 doses solução aquosa,* à R$ 10,75 unitário. Marca: Biosintética/ Busonid 120 doses;
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA – ME (RP 191/16)
Item 44 - *Hidrocortisona, acetato creme 1% bisnaga 30g,* à *R$* 7,2475 unitário. Marca: Teuto/ Genérico;
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (RP 192/16)
Item 49 - *Frasco contendo Solução Estéril e Apirogênica de Cloreto de Sódio 500ml - TWIST OFF,* à R$ 1,70 unitário. Marca: Fresenius – Caixa c/ 24 unidades;
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A (RP 193/16)
Item 05 - *Comprimidos contendo 10 mg de Anlodipino,* à *R$* 0,044 unitário. Marca: Geolab/ Beselapin – Caixa c/ 500 unidades;
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RP 194/16)
Item 14 - *Comprimidos contendo 450mg de diosmina com 50mg de hesperidin***a**, à R$ 0,32 unitário. Marca: Servier/ Daflon 500 – Caixa c/ 30 unidades;
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 196/16)
Item 15 - *Comprimidos contendo 500 mg de Dipirona Sódica,* à R$ 0,0499 unitário. Marca: Cifarma/ Difebril – Caixa c/ 500 unidades;
Item 25- *Comprimidos contendo 10 mg de Loratadina,* à R$ *0,0399* unitário. Marca: Geolab/ Loritil – Caixa c/ 480 unidades;
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (RP 197/16)
Item 36- *Cartuchos contendo 12 sachês de 5 g contendo 50mg de Imiquimod por grama de creme,* à R$ 108,00 o cartucho. Marca: Farmoquimica/ Ixium;
Item 38 - *Nitazoxamida 500mg Comprimido,* à R$ 8,51 unitário. Marca: Farmoquimica/ Annita – Caixa c/ 06 unidades;
Item 39 - *Comprimido contendo 25mg de pirimetamina,* à R$ 0,0596 unitário. Marca: Farmoquimica/ Daraprim – Caixa c/ 30 unidades;
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (RP 198/16)
Item 17 - *Comprimidos contendo 100 mg de Espironolactona,* à R$ 0,2385 unitário. Marca: Hipolabor – Caixa com 500 unidades;
Item 23 - *Comprimido contendo 20 mg de Mononitrato de Isossorbida,* à *R$* 0,0579 unitário. Marca: Zydus – Caixa c/ 100 unidades.
Item 40 - *Comprimido revestido polivitamínico e poliminerais de A a Zinco,* à R$ 0,1214 unitário. Marca: Naturelife/ Vitaz – Cx c/ 300 unidades;
Item 41 - *Drágeas contendo 1.000 mg de Secnidazol,* à R$ 0,58 unitário. Marca: Pharlab – Caixa c/ 500 unidades;
Item 47 - *Detergente com estrutura multienzimática com pH entre 5,0 e 7,0, concentrado e biodegradável com no mínimo três enzimas digestivas: amilase, protease e lipase. Apresentação em frasco de 1 litro,* à R$ 21,375 unitário. Marca: Kelldrin/ Detergente 4 Enzimas Poderoso – Caixa c/ 12 unidades;
Item 50 - *Frasco de 01 Litro de Vaselina Líquida,* à R$ 14,66 unitário. Marca: Vic Pharma – Caixa c/ 12 unidades;
NATULAB LABORATORIO S/A (RP 199/16)
Item 01 - *Comprimido contendo Ácido Fólico 5mg - comprimido revestido,* à R$ 0,0349 unitário. Marca: Natulab/ Afolic – Caixa c/ 500 unidades;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (RP 200/16)
Item 02 - *Comprimido contendo 400mg de albendazol,* à R$ 0,5125 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 100 unidades;
Item 07 - *Comprimidos contendo Atenolol 100 mg,* à R$ 0,035 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 600 unidades;
Item 08 - *Comprimidos contendo Atenolol 50 mg,* à R$ *0,0282* unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 600 unidades**;**
Item 09 - *Comprimido revestido contendo 500mg de Azitromicina,* à R$ *0,35* unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 150 unidades;
Item 11 - *Comprimido contendo 582 mg de Ciprofloxacina Diidratada equivalente a 500 mg de Ciprofloxacina,* à R$ 0,148 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;
Item 22 - *Comprimidos contendo 600 mg de Ibuprofeno*, à R$ 0,059 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 500 unidades;
Item 26 - *Comprimidos contendo 50 mg de Losartana,* à R$ 0,024 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 300 unidades;
Item 29 - *Comprimidos contendo 500 mg de Paracetamol,* à R$ 0,038 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 500 unidades;
Item 31 - *Drágeas contendo Sulfato Ferroso (correspondente a 40mg de ferro elementar)***,** à R$ 0,0199 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi/ Hematofer – Caixa c/ 500 unidades;
Item 37 - *Cáspula contendo 100 mg de Itraconazol,* à R$ 0,375 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 400 unidades;
Item 42 - *Comprimidos contendo 800 mg de Sulfametoxazol e 160 mg de Trimetoprima,* à R$ 0,12 unitário. Marca: Prati-Donaduzzi – Caixa c/ 400 unidades;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (RP 201/16)
Item 04 - *Comprimidos contendo 100 mg de Aminofilina,* à R$ 0,046 unitário. Marca: Hipolabor/ Genérico – Caixa c/ 500 unidades;
Item 10 - *Comprimido contendo 75 mg de Cinarizina,* à R$ 0,119 unitário. Marca: Fluxon – Caixa c/ 30 unidades;
Item 18 - *Comprimidos contendo 25 mg de Espironolactona,* à R$ 0,0939 unitário. Marca: Aspen/ Aldosterin – Caixa c/ 200 unidades;

Item 34 - *Frasco de 100 ml contendo Loratadina Xarope 1 mg/ml,* à R$ 1,73 unitário. Marca: Mariol – Caixa c/ 48 unidades;

T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP (RP 202/16)

Item 45 - *Frasco De 1 Litro De Álcool Etílico 92,8º Gl (ETANOL) Desinfetante E Bactericida,* à R$ 4,8846 unitário. Marca: Jopeso – Caixa c/ 12 unidades;

Bauru, 12/09/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 41.137/15 – PE 251/15 – RP 188/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME (RP 188/15)

Item 01 – *Eletrocardiógrafo com impressão em 12 canais simultâneos, impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento. Alimentação bivolt automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. Os exames devem ser impressos em papel no formato A4, termo sensível, possuir medidas e laudo interpretativo do ECG. Memória do último exame. Comunicação com computador que possibilite visualizar, enviar e arquivar exames. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 01 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo sensível e manual de instruções em português. Apresentar certificado do INMETRO e registro na ANVISA,* à unitário R$ 5.555,00. Marca: BIONET/CARDIOCARE 2000.

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (RP 03/16)

Item 11 – *Negatoscópio de 02 corpos de parede (raio x), construído com chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de 2 lâmpadas de 15 w (para cada corpo) acionadas por reatores eletrônicos. Acendimento independente para cada corpo através de interruptor, alimentação 110V ou 220V.Visualização tamanho aprox 710 X 410 mm,* à R$ 500,00 unitário. Marca: Metalic – MT 486.

Item 12 - *Detector Fetal Digital Portátil para monitoração contínua de freqüência Cardíaca fetal, sensibilidade a partir de 9 semanas, com transdutor de no mínimo 2 Mhz. Autofalante embutido de 1,2 W e gabinete em ABS. Display LCD com mostrador digital, apresentação de F.C.F. Escala de medição da FCF de 50 a 240 bpm. Controle de volume; Saída p/ fone de ouvido. Acessórios: Alça para pescoço; Bolsa para transporte. Alimentação: Bateria de no mínimo 1,5V recarregável. Acompanha Carregador de Bateria. Desligamento automático após 5 minutos sem uso*, à R$ 874,75 unitário. Marca Medpej – DF-4002.

Item 14 – ***Esfigmomanômetro adulto****: Possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Possuir precisão de +/-2 mmHg; Possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em metal; Possuir manguito em borracha sintética; Possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Possuir pêra para insuflação em borracha sintética; Possuir válvula unidirecional da bomba de ar; Estar acondicionado em embalagem individual. Possuir certificado pelo INMETRO,* à R$ 80,00 unitário. Marca: Premium/Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd – China BR-200.

Item 15 – ***Esfigmomanômetro infantil****: Possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Possuir precisão de +/-2 mmHg; Possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro; Possuir manguito em borracha sintética; Possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Possuir pêra para insuflação em borracha sintética; Possuir válvula unidirecional da bomba de ar; Estar acondicionado em embalagem individual. Possuir certificado pelo INMETRO. Tamanho aproximado das braçadeiras:- Infantil 7cm de larg. X 25cm de comp.,* à R$ 80,00 unitário. Marca: Premium/Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd – China BR-200.

Item 16 – ***Esfigmomanômetro adulto obeso:*** *Possuir manômetro aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Possuir precisão de +/-2 mmHg; Possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro; Possuir manguito em borracha sintética; Possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado; Possuir pêra para insuflação em borracha sintética; Possuir válvula unidirecional da bomba de ar; Estar acondicionado em embalagem individual.Possuir certificado pelo INMETRO. Tamanho aproximado das braçadeira: 60cm de comprimento,* à R$ 110,00 unitário. Marca: Premium/Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd – China BR-200.

Item 17 - ***Estetoscópio Adulto:*** *Aparelho para auscultação de sons cardíacos e pulmonares, portátil e com tubos flexíveis Possuir auscultador; Possuir tubos em PVC resistentes e flexíveis; Possuir hastes metálicas cromadas; Possuir olivas em termoplástico ou borracha, que ofereça vedação aos ruídos externos; Possuir som simples, auscultador com diafragma. Cor preto,* à R$ 44,00 unitário. Marca: Premium/Ningbo Sifang Medical Instruments Co. Ltd – China/ Rappaport.

Item 18 - ***Estetoscópio Infantil:*** *Aparelho para auscultação de sons cardíacos e pulmonares, portátil e com tubos flexíveis Possuir auscultador; Possuir tubos em PVC resistentes e flexíveis; Possuir hastes metálicas cromadas; Possuir olivas em termoplástico ou borracha, que ofereça vedação aos ruídos externos; Possuir som simples, auscultador com diafragma. Cor preto,* à R$ 44,00 unitário. *Marca:* à R$ 80,00 unitário. Marca: Premium/Ningbo Sifang Medical Instruments Co. Ltd – China/ Rappaport.

SIERDOVSKI E SIERDOVSKI (RP 04/16)

Item 13 - *Foco Cirúrgico Móvel - Foco Cirúrgico Auxiliar de Luz de Emergência. Com um bulbo principal e outro reserva de acionamento automático com lâmpada halógena de 24V/150W e luminosidade aproximadamente de 100.000 LUX. Centralização de foco realizada pela manopla, auto-clavável. Base inferior composta por quatro rodízios, com travas. Compartimento inferior para alojar os componentes eletro-eletrônicos, onde se encontram os circuitos eletrônicos e o porta fusível. Transformador de energia com chave seletora tipo H-H, possibilitando ao usuário, determinar ao equipamento ser alimentado pela voltagem de 110 ou 220V ou bivolt. Na ausência de alimentação de energia pela rede elétrica, automaticamente entra em funcionamento o sistema de emergência alimentado pela bateria interna. Bateria recarregável ao conectar o equipamento à rede elétrica. Acompanha bateria com gel hospitalar,* à R$ 11.988,75 unitário. Marca: Medpej/FL 2000 A5.

Item 19 - *Processadora Automática de filmes de raio x. Capacidade dos tanques com Medidas aproximadas: Reveladores 9,0 litros; Fixador 9,0 litros; Água 9,0 litros; Capacidade de Produção: 120 segundos seca a seco; 160 filmes (24x30)cm hora; 200 filmes diversos / hora; Tamanho do filme; Folhas 10x10cm até 35x43cm; Eletricidade: 220V monofásico com aterramento; Características Técnicas: Estrutura e fechamento laterais e superiores em fibra de vidro ou plástico injetado ou chapa metálica resistente a corrosão com tanques em aço inoxidável. Transporte do filme através de roletes acionados por intermédio de engrenagem de rosca sem fim.Controle eletrônico automático liga/desliga independentes para cada função, regenerações automáticas ajustáveis, controle de entrada de filmes sonoro e visual, bloqueio da água e relacionamento da processadora por introdução normal do filme no alimentador. Agitação (recirculação) do revelador e fixador por intermédio de bombas com acionamento magnético. Acompanha 2 tanques de reforço de 50 litros,* à R$ 18.690,00 unitário. Marca: Tecmagem/Tex 36A.

Bauru, 12/09/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CARRO FUNCIONAL, RELÓGIO DE PAREDE, SUPORTE PARA TV E CAIXA TÉRMICA PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 15.659/16 – PE 61/16 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP (RP 207/16)

Item 06 – *Relógio de parede*, á R$ 20,66 unitário, Marca: Bell´s;

RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS – EIRELI – ME (RP 208/16)

Item 02 – *Cesto plástico para lixo com tampa e com pedal, com capacidade para 10 litros - cor branca*, á R$ 25,00 unitário, Marca: Maralar/80175;

Item 03 – *Cesto plástico para lixo com tampa e com pedal, com capacidade para 40 litros - cor branca*, á R$ 52,25 unitário, Marca: Jaguar/1793;

Item 04 – *Cesto plástico para lixo com tampa e com pedal, com capacidade para 60 litros - cor branca*, á R$ 113,50 unitário, Marca: Maralar/80177;

SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME (RP 209/16)

Item 01 – *Carro funcional para o transporte de materiais de limpeza com suporte para fixação de 02 (dois) baldes de 15 a 20 litros cada, bolsa para coleta de lixo de 90 ou 100 litros com tampa e espremedor e cavalete para espremedor*, á R$ 726,59 unitário, Marca: Bralimpia / America - CF2005+CF200C;

Bauru, 12/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prrado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE *10 (dez) Flip charter, 20 (vinte) Quadro Branco, 50 (cinquenta) Quadro de Aviso em Cortiça, 06 (seis) tela retrátil e 06 (seis) projetor multimídia, para as Unidades de Saúde* – PROCESSO 80.701/15 – PE 81/16 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI – EPP (RP 210/16)

Item 03– *Flip charter quadro de madeira 70x90cm*, à R$ 101,25 unitário. Marca: Engeflex;

Item 03– *Quadro Branco de aviso 60x90cm*, à R$ 82,61 unitário. Marca: Engeflex;

Item 04– *Quadro de aviso em cortiça 90x60cm*, à R$ 60,70 unitário. Marca Engeflex.

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP (RP 211/16)

ITEM 01 – *Tela Retrátil branca com estojo de alumínio de 2,5", medidas aproximadas 150 x 150 cm,* à R$ 348,00, Marca: Sumay/ TRQS 84;

ITEM 02 - *Projetor de Multimídia com capacidade 3000 ANSI Lumens, com tamanho de projeção de até 300 polegadas*, à R$ 2.318,00, Marca: Powerlite X29 com bolsa para transporte.

Bauru, 12/09/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri– Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. – PROCESSO Nº. 02.211/16 – PP 002/16 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA (RP 58/16)

ITEM 16 – *Cânula de Guedel, nº 0, tamanho recém-nascido;* à R$ 2,10 unitário; Marca: Dahlhausen – P.J – caixa com 10 unidades;

ITEM 17 – *Cânula de Guedel, nº 2, tamanho infantil;* à R$ 2,10 unitário; Marca: Dahlhausen – P.J. - caixa com 10 unidades;

ITEM 18 – *Cânula de Guedel, nº 4, tamanho médio;* à R$ 2,10 unitário; Marca: Dahlhausen – P.J. - caixa com 10 unidades;

ITEM 19 – *Cânula de Guedel, nº 5, tamanho grande;* à R$ 2,10 unitário; Marca: Dahlhausen – P.J. - caixa com 10 unidades;

ITEM 20 – *Unidade de Dispositivos intra-uterino (DIU) para úteros com histereometria maior que 6cm, formato ômega;* à R$ 62,00 unitário; Marca: Injeflex / TCU 380A;

ITEM 25 – *Malha tubular ortopédica, material algodão,largura 10cm, comprimento 15m,* á R$ 4,61 unitário, Marca M.SO

ITEM 26 - *Malha tubular ortopédica, material algodão,largura 15cm, comprimento 15m,* á R$ 7,14 unitário, Marca: M.SO

ITEM 27 – *Malha tubular ortopédica, material algodão,largura 20cm, comprimento 15m,* á R$ 9,48 unitário, Marca: M.SO;

ITEM 28 - *Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 4cm, comprimento 15m,* á R$ 3,10 unitário, Marca: M.SO;

ITEM 29 – *Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 6cm, comprimento 15m,* á R$ 3,76 unitário, Marca: M.SO;

ITEM 31 – *Sonda para nutrição enteral nº12, descartável, estéril e atóxica;* à R$ 8,18 unitário; Marca: Solumed – caixa com 15 unidades;

CIRURGICA UNIÃO LTDA. (RP 59/16)

ITEM 23 – *Lâmina de bisturi n.º 15;* à R$ 0,178 unitário; Marca: Advantive – Caixa c/ 100 unidades;

ITEM 24 – *Lâmina de bisturi nº 23*, á R$ 0,178 unitário, Marca: Advantive – Caixa c/ 100 unidades;

ITEM 30 – *Mandril para entubação endotraqueal com Iluminação flexível, com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento 28 CM uso adulto e infantil;* à R$ 324,50 unitário; Marca: Oxigel;

ITEM 32 – *Unidade de Fluxômetro de Ar Comprimido: para ar comprimido (Padrão) canalizado e/ou de cilindro;* à R$ 41,11 unitário; Marca: Unitec;

ITEM 33 – *Unidade de Fluxômetro de Oxigênio: para oxigênio (Padrão) canalizado e/ou de cilindro*, á R$ 33,05 unitário, Marca: Unitec;

MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA (RP 60/16)

ITEM 15 – *Campo cirúrgico fenestrado descartável, estéril, fabricado em tecido-não-tecido (TNT) - polipropileno, de dimensões aproximadas 50X50 cm;* à R$ 2,9062 unitário; Marca: Health Quality – caixa com 150 unidades;

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSPITALARES LTDA. (RP 60/16)

ITEM 01 – *Algodão hidrófilo- pacote c/ 500gr;* à R$ 6,52 unitário; Marca: Medi House – pacote com 20 rolos;

ITEM 02 – *Atadura de algodão ortopédico 06 cm - 1,8m de comprimento;* à R$ 0,31 unitário; Marca: Medi House – caixa com 12 rolos;

ITEM 03 – *Atadura de algodão ortopédico 10 cm - 1,8m de comprimento;* à R$ 0,50 unitário; Marca: Medi House – caixa com 12 rolos;

ITEM 04 – *Atadura de algodão ortopédico 15 cm - 1,8m de comprimento;* à R$ 0,76 unitário; Marca: Medi House - – caixa com 12 rolos;

ITEM 05 – *Atadura de algodão ortopédico 20 cm - 1,8m de comprimento;* à R$ 1,01 unitário; Marca: Medi House - caixa com 12 rolos;

ITEM 06 – *Atadura de crepe 10cm x 1,8m;* à R$ 0,37 unitário; Marca: Bruna - caixa com 12 rolos;

ITEM 07 – *Atadura de crepe 15cm x 1,8m;* à R$ 0,57 unitário; Marca: Bruna– caixa com 12 rolos;

ITEM 08 – *Atadura de crepe 20cm x 1,8m;* à R$ 0,76 unitário; Marca: Bruna - caixa com 12 rolos;

ITEM 09 – *Compressa de gaze estéril 9 fios – méd. 7,5x7,5 cm – pcte c/10 und.;* à R$ 0,358 pcte; Marca: Medi House – caixa com 350 pacotes com 10;

ITEM 10 – *Rolos de gaze hidrófila com 91mx91cm,branca em fios de algodão com 09 ou mais fios por cm2, 08 dobras, tipo queijo;* à R$ 35,88 unitário; Marca: Medi House – Rolo Individual;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 62/16)

ITEM 22 – *Embalagem para esterilização em SMS feita de polipropileno de 3 camadas com barreira microbiana em torno de 99 a 100%. Tamanho aproximado 50x50cm;* à R$ 0,47 unitário; Marca: AMCOR – caixa com 50 unidades;

Bauru, 12/09/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 03.529/2016 – PE 10/16 - RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA. ***(RP 94/16)***

Item 13 - *frasco de 100ml contendo nitazoxamida 20mg/ml* - valor unitário: R$ 44,26 marca: Farmoquimica

Item 22 - *sache contendo 1500 mg sulfato de glicosamina +1200 mg sulfato de condroitina* - valor unitário: 4,02 - marca: Zodiac

Item 30 - *comprimidos contendo pregabalina 150mg* - valor unitário: 2,71 - marca: Zodiac / blanver – cx c/ 28

Item 31 - *comprimidos contendo pregabalina 75mg* - valor unitário: 1,55 - marca: Zodiac / blanver – cx c/ 28

Item 34 - *comprimidos contendo cloridrato de tramadol 37,5mg + paracetamol 325mg* - valor unitário: 2,06 - marca: Zodiac / blanver – cx c/ 20

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA ***(RP 95/16)***

Item 38 - *comprimidos contendo 10 mg de acetato de medroxiprogesterona* - valor unitário: 0,7197 - marca: EMS – cx c/ 14

Item 62 - *comprimidos ou capsulas contendo 500 mg de amoxicilina com 125 mg de clavulanato* - valor unitário: 0,77 - marca: Sandoz – cx c/ 21

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA ***(RP 96/16)***

Item 70 - *capsula contendo 500 mg de cefalexina* - valor unitário: 0,30 - marca: Keforal – cx c/ 200

ATONS DO BRASIL DISTRIB. PRODS. HOSPITALARES LTDA ***(RP 97/16)***

Item 29 - *comprimidos envelopados de cloridrato de pioglitazona 45 mg* - valor unitário: 2,1350 - marca: Pioglit/Torrent – cx c/ 30

item 35 - *comprimidos de trimetazidina 35mg* - valor unitário: 1,42 - marca: Vastarel/Servier – cx c/ 30

Item 42 - *comprimidos contendo agomelatina 25mg* - valor unitário: 4,84 -marca: Valdoxan/Servier – cx c/ 28

Item 43 - *comprimidos contendo 2mg de alprazolam* - valor unitário: 1,06 - marca: Alprazolam/EMS – cx c/ 30

Item 45 - *domperidona 10 mg - comprimido* - valor unitário: 0,14 - marca: Domperidona /EMS– cx c/ 30

Item 48 - *comprimidos contendo cloridrtao de ivabradina 7,5mg* - valor unitário: 2,37 - marca: Procoralan/ Servier – cx c/ 28

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA ***(RP 98/16)***

Item 05 - *frasco de 5ml contendo solucao oftalmica de cloridrato de ciprofloxacino equivalente a 0,3% de ciprofloxacina* - valor unitário: 9,24 - marca: Latinofarma

Item 07 - *frasco de 10 ml contendo solucao oftalmica de 20 mg/ml de cloridrato de policarpina* - valor unitário: 14,87 - marca: Latinofarma

Item 08 - *ampola de vidro de 5ml contendo 50mg/ml de fenitoina sódica* - valor unitário: 1,90 - marca: Cristalia – cx c/ 50

DF MED DISTR. DE MEDICAMENTOS DO DISTR. FEDERAL LTDA ***(RP 99/16)***

Item 14 - *comprimidos contendo acido nicotinico 500 mg* - valor unitário: 0,9760 - marca: Libbs – cx c/ 30

DROGAFONTE LTDA ***(RP 100/16)***

Item 67 - *frasco de no minimo 100 ml contendo oleo mineral* - valor unitário: 1,80 - marca: Mariol

HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ***(RP 101/16)***

Item 32 - *comprimidos contendo 2,5mg de saxagliptina* - valor unitário: 2,68 - marca: Bristol – cx c/ 28.

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI ***(RP 102/16)***

Item 40 - *litros de solucao de pvpi tintura* - valor unitário: 15,36 - marca: Vic

Item 66 - *capsulas contendo 500 mg de cloridrato de tetraciclina* - valor unitário: 1,14 - marca: Prati

Item 68 - *bisnaga com no minimo 40 g contendo 62,5 mg de metronidazol 25.000 ui de nistatina e 1,25 mg de cloreto de benzalconio por grama de creme* -valor unitário: 12,50 - marca: Prati

Item 69 - *bisnaga com no minimo 40 g contendo 25 mg de cloridrato de tetraciclina e 12,5 mg de anfotericina b por grama de creme* - valor unitário: 14,62 - marca: Prati

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP ***(RP 103/16)***

Item 36 - *comprimidos contendo 100 mg de fenitoina* - valor unitário: 0,2975 - Marca: CAZI – cx c/ 100

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.***(RP 104/16)***

Item 1 - *ampola de vidro de 10 ml contendo 5 mg/ml de cloridrtao de dopamina em veiculo aquoso* - valor unitário: 1,4632 - marca: Hipolabor – cx c/ 100

Item 12 - *metronidazol 100 mg geleia + aplicador-bisnaga* - valor unitário: 4,1336 - marca: Prati – cx c/ 50

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA ***(RP 105/16)***

Item 33 - *simeticona 75 mg gotas- frasco c/ 15 ml* - valor unitário: 0,8133 - marca: Prati – cx c/ 200

Item 39 - *comprimidos contendo 250 mg de metronidazol* - valor unitário: 0,0876 - marca: Prati – cx c/ 600

PROFARMA SPECIALTY S.A ***(RP 106/16)***

Item 37 - *comprimidos dispersiveis contendo 100mg de levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida* - valor unitário: 1,39 - marca: Roche – cx c/ 30

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ***(RP 107/16)***

Item 2 - *ampola de vidro de 2 ml contendo 40 mg/ml de sulfato de gentamicina* - valor unitário: 0,62 - marca: Hipolabor – cx c/ 100

Item 3 - *ampola de vidro de 5 ml contendo 80 mg/ml de sulfametoxazol + 16 mg/ml de trimetoprina* - valor unitário: 2,1266 - marca: Neoq/hyp/brain – cx c/ 50

Item 4 - *ampola de 10 ml contendo 50% de sulfato de magnésio* - valor unitário: 0,6066 - marca: Isofarma – cx c/ 200

Item 6 - *frasco de 60 ml contendo suspensao de 25 mg/ml de estolato de eritromicina* - valor unitário: 3,96 - marca: Prati – cx c/ 50

Item 16 - *comprimidos de cilostazol 100 mg* - valor unitário: 0,65 - marca: Biolab Sanus – cx c/ 100

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A ***(RP 108/16)***

Item 9 - *ampola de vidro de 1ml contendo 70,52mg de decanoato de haloperidol* - valor unitário: 3,90 - marca: Unia Química – cx c/ 3.

Bauru, 13/09/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 03.789/2016 – PE 11/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 130/16)

Item 03 – *Unidade de ampola de vidro de 10 ml contendo gluconato de calcio a 10%, a R$* 1,2451 unitário. Marca: Isofarma – cx c/ 200 ampolas;

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 131/16)

Item 5 – *Unidade de frasco/ampola contendo 1.200.000 ui de penicilina g benzatina + ampola diluente a* R$ 8,61 unitário. Marca: Teuto/Bepeben – cx c/ 50 Fracos ampolas + diluente;

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (RP 132/16)

Item 38 – *Unidade de ampola de vidro de 2ml contendo 100mg/ml de fenobarbital sodico em veiculo aquoso, R$* 1,37 unitário. Marca: Fenocris Cristalia - cx c/ 50 ampolas.

DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. (RP 133/16)

Item 18 – *Unidade de comprimidos de clopidogrel 75 mg, envelopados, R$* 0,32 *u*nitário. Marca: Generico/ Actavis - cx c/ 100 unidade;

DROGAFONTE LTDA (RP 134/16)

Item 1 – *Unidade de frasco/ampola contendo po liofilizado de hemissuccinato sodico de cloranfenicol, R$* 2,618 unitário. Marca: Blausiegel - cx c/ 100 ampolas;

Item 40 – *Unidade de frasco/ampola contendo midalozan 50mg ampola de 10ml, R$ 2,25* unitário. Marca: Hipolabor - cx c/ 100 ampolas;

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (RP 135/16)

Item 04 – *Unidade de fracos contendo manitol 20% - frasco 250 ml – sistema fechado, R$* 3,15 unitário. Marca: Free-Flex Fresenius – cx c/ 50 unidades;

Item 07 – *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solução gelatinosa a 3,5%, R$* 13,00 unitário. Marca: Hisocel/Free Flex – caixa com 30 unidades;

Item 11 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% com 5% de glicose, R$* 1,68 unitário. Marca: Fresenius/Kabipac - cx c/ 48 frascos;

Item 12 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9% COM 5% DE GLICOSE, R$* 1,87 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30 fracos;

Item 13 - *Unidade de frasco de 100ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,44 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 80 frascos;

Item 14 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,68 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 48 fracos;

Item 15 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,96 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30 frascos;

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (RP 136/16)

Item 41 - *Unidade de placa de curativo contendo alginato de calcio tamanho aproximado 10x20, R$* 15,56 unitário. Marca: Cutarec Lm Farma; Caixa com 6 cartuchos com 10 unidades;

Item 42 - *Unidade de bota de unna pronta p/ uso - bandagem branca elástica de alta compressão - tamanho aproximado: 10,2 cm x 9,14m,* R$ 16,00 unitário. Marca: Cutarec Lm Farma; Caixa com 12 cartuchos com 01 unidade;

ML COM. IMPOR. E EXP. DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA (RP 137/16)

Item 08- *Unidade de frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9%, R$* 1,39 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 72 bolsas;

Item 09 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9%, R$* 1,73 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 50 bolsas;

Item 10 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9%, R$* 1,78 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 30 bolsas;

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (RP 138/16)

Item 30 – *Unidade de frasco de 120 ml de solucao oral de prednisolona a 3mg/ml, R$* 6,77 unitário. Marca: Generico Hipolabor – cx c/ 50 frascos 120ml+50copos.

NATULAB LABORATORIO S.A (RP 139/16)

Item 20 - *Unidade de frasco contendo 30 ml de acido folico solucao oral 0,2 mg, R$* 5,544 unitário. Marca: Afolic Infantil Natulab – cx c/ 100 frascos;

Item 26 - *Unidade de frasco de 30 ml contendo ibuprofeno 50 mg/ml gotas, R$* 0,92 unitário. Marca: Ibuprotrat Natulab - cx c/ 100 frascos;

Item 29 - *Unidade de frasco de 50 ml, contendo suspensao de 100.000 ui/ml de nistatina, R$* 2,10 unitário. Marca: Nistamax Natulab – cx c/ 50 frascos;

PRATI, DONADUZZI CIA LTDA (RP 140/16)

Item 21 - *Unidade de frasco com 10 ml de suspensao oral contendo 40 mg/ml de albendazol, R$* 0,80

unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 200 frascos;
Item 24 - *Unidade de frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de bromoprida, R$* 0,9318 unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 200 frascos;
Item 25 - *Unidade de frasco de 100 ml de xarope adulto contendo 50 mg de carbocisteina em solucao isenta de acucar, R$* 2,00 unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 50 frascos;
Item 32 - *Unidade de frasco de 100 ml contendo suspensao de 40 mg/ml de sulfametoxazol e 8 mg/ml de trimetoprima,* R$ 1,15 unitário. Marca: Espectroprima/PratiDonaduzzi– cx c/ 50 frascos;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (RP 141/16)
Item 2 – *Unidade de ampola de vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de epinefrina, á* R$ 2,859 unitário. Marca: Hipolabor/Adren – cx c/ 100 ampolas de 1ml.
Item 16 – *Unidade de ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de cloridrato de tiamina (vitamina b1), 1,25 mg/ml de riboflavina (vitamina b2), 1,25 mg/ml de piridoxina (vitamina b6), 15 mg/ml de nicotinamida e 3 mg/ml de d-pantenol, a R$* 0,6699 unitário. Marca: Hipofarma/Hyplex B – cx c/ 100 ampolas de 2ml;
Item 17 – *Unidade de comprimidos contendo 100 mg de acido acetil salicilico, R$* 0,0172 unitário. Marca: Dormec Imec – cx c/ 1000 comprimidos;
Item 23 – *Frasco de pó para suspensao oral de azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg, R$* 2,2499 unitário. Marca: Pharlab/Azitrophar – cx c/ 50 frascos de 15ml;
Item 27 – *Unidade de frasco contendo 120 ml de lactulose xarope (benzoato de sodio, aroma artificial de tuti-fruti e agua purificada), R$* 6,2998 unitário. Marca: Naturelife Lactulife – cx c/ 50 frascos;
Item 39 – *Unidade de ampola de 5ml de citrato de fentalina a 50mcg/ml, R$* 1,406 unitário. Marca: Generico Hipolabor – cx c/ 25 fr/ampolas;
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (RP 142/16)
Item 06 – *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, ringer com lactato de sodio, R$* 2,03 unitário. Marca: Eurofarma – caixa com 25 unidades;
Item 33 - *Unidade de bisnaga de no minimo 30 gramas contendo cetoconazol 20 mg por grama de creme, a R$* 1,25 unitário. Marca: Sobral – caixa com 100 tubos;
Item 45 - *Unidade de bisnaga contendo sulfadiazina de prata 1% - bisnaga com 30 gramas,* R$ 2,98 unitário. Marca: PratiDonaduzzi – caixa com 100 tubos;
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A (RP 143/16)
Item 34 - *Unidade de frasco de 100 ml contendo carbamazepina xarope 20 mg/ml, R$* 6,00 unitário. Marca: Uniao Quimica – frasco 100ml;
Item 37 - *Unidade de comprimidos contendo 100mg de fenobarbital, R$* 0,0771 unitário. Marca: Uniao Quimica - Generico – caixa com 200 comprimidos;
VPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP (RP 144/16)
Item 28 - *Unidade de frasco de miconazol, nitrato locao 2% frasco 30ml – R$* 2,59 unitário. Marca: Cimed;
Item 44 - *Unidade de protetor solar com repelente de insetos, com fator de protecao solar 30 (trinta), em creme - frascos de 100 ml, R$* 10,90 unitário. Marca: Cosmoderma/ Pro Sun FPS 30 – caixa com 24 unidades;
Bauru, 13/09/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 04.457/2016 – PE 04/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (RP 109/16)
Item 1 - *unidades de cateter intravenoso de poliuretano n°24 neo-c/dispositivo - peça* - valor unitário: 2,65 - marca: bd insyte autoguard, caixa com 50 unidades;
CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA (RP 110/16)
Item 49 - *unidade de agulha hipodermica descartavel - 25x12 - peca* - valor unitário: 0,13 - marca: yesomed; caixa com 50 unidades;
Item 50 - *canula de guedel nº 1 - peca* - valor unitário: 4,30 - marca: dahlhausen
Item 51 - *canula de guedel nº 3 - peca* - valor unitário: 4,30 - marca: dahlhausen
Item 52 - *canula de traqueostomia, calibre 8,5 mm, pvc* - valor unitário: 33,00 - marca: comper
Item 53 - *fixador para tubo endotraqueal - unidade* - valor unitário: 27,00 - marca: well lead
Item 56 - *filtro e umidificador bact/viral eletrostatico - peça* - valor unitário: 27,00 -marca: undis medical
CIRURGICA UNIAO LTDA (RP 111/16)
Item 8 - *coletor de urina em sistema fechado 2000 ml* - valor unitário: 2,43 -marca: advantive
Item 9 - *coletor de urina infantil unissex - unid.* - valor unitário: 0,30 - marca: labor import
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (RP 112/16)
Item 11- *lanceta esteril c/ dispositivo de seguranca* - valor unitário: 0,25 - marca: sterilance, caixa com 20 unidades;
Item 12 - *lanceta esteril -teste pezinho c/ dispositivo seguranca - un* - valor unitário: 0,25 - marca: sterilance, caixa com 20 unidades;
Item 13 - *luva cirurgica esteril nº 6.5* - valor unitário: 0,9450 - marca: new hand
Item 14 - *luva de procedimento tam. extra-pequeno - cx* - valor unitário: 15,5850 total: 56.106,00 marca: lemgruber, caixa com 100 unidades;
Item 15 - *luva de procedimento tam. grande - cx* - unitário: 15,5850 - marca: lemgruber, caixa com 100 unidades;
Item 16 - *luva de procedimento tam. medio* - valor unitário: 15,5850 - marca: lemgruber, caixa com 100 unidades;
Item 17 - *luva de procedimento tam. pequeno - cx* -valor unitário: 15,5850 -marca: lemgruber, caixa com 100 unidades;
Item 21 - *papel termo sensivel para ultrassonografia - rolo* - valor unitário: 31,888 - marca: ulstar, caixa com 05 rolos;
Item 23 - *protetor para conectar luer lock - pec* - valor unitário: 0,1430 - marca: medsonda, caixa com 10 unidades;
Item 24 - *tubo de ensaio em poliestireno c/tampa flecha - unidade* - valor unitário: 0,0950 - marca: j.prolab, caixa com 1000 unidades;
Item 25 - *porta lamina para citologia (tubo cilindrico) - tubo* - valor unitário: 0,3380 - marca: j.prolab, caixa com 100 unidades;
Item 26 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 6.0 – peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 27 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 6.5 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 28 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 7.0 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 29 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 7.5 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 30 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 8,0 - peca* -valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 31 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 8.5 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 32 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 9.0 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 33 - *sonda endotraqueal c/ balao nº 9.5 - peca* - valor unitário: 2,94 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 34 - *sonda endotraqueal sem balao nº 2.5 - peca* - valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 35 - *sonda endotraqueal sem balao nº 3.0 - peca* -valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 36 - *sonda endotraqueal sem balao nº 3.5 - peca* -valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 37 - *sonda endotraqueal sem balao nº 4.0 - peca* -valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 38 - *sonda endotraqueal sem balao nº 4.5 - peca* - valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 39 - *sonda endotraqueal sem balao nº 5.0 - peca* - valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 40 - *sonda endotraqueal sem balao nº 5.5 - peca* -valor unitário: 2,36 - marca: vital gold, caixa com 10 unidades;
Item 58 - *unidades de envelope de fio de algodao p/sutura 2.0 c/ag. curva cortante - envel* - valor unitário: 1,64 -2 marca: shalon, caixa c/ 24 envelopes;
Item 59 - *unidades de envelopes de fio de nylon para sutura 2.0, com agulha de 3,0 cm- embalados em caixa com 24 envelopes cada. - envel* -valor unitário: 1,50 - marca: shalon, caixa c/ 24 envelopes;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 113/16)
Item 20 - *luva desc. p/ procedimento de toque - peca* - valor unitário: 0,02 - marca: luplast, caixa c/ 100;
SEMINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.(RP 114/16)
Item 22 - *preservativo lubrificado feminino - unidade* - valor unitário: 9,769 - marca: della
SISPACK MEDICAL LTDA. (RP 115/16)
Item 10 - *indicador biologico - unid* - valor unitário: 7,84 - marca: sispack/Terragene / sp20; caixa c/ 10
SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (RP 116/16)
Item 2 - *cateter intravenoso de poliuretano nº14 -c/dispositivo - peca* - valor unitário: 2,71 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 3 - *cateter intravenoso de poliuretano nº16 -c/dispositivo - peca* - valor unitário: 2,45 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 4 - *cateter intravenoso de poliuretano nº18-c/dispositivo –peca* - valor unitário: 1,82 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 5 - *cateter intravenoso de poliuretano nº20-c/dispositivo - peca* - valor unitário: 1,74 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 6 - *cateter intravenoso de poliuretano nº22 -c/dispositivo - peca* - valor unitário: 1,91 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
Item 7 - *cateter intravenoso de poliuretano nº24-c/dispositivo - peca* - valor unitário: 2,26 - marca: protectiv plus, caixa c/ 50;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (RP 117/16)
Item 18 - *luva de vinil "m" semi descartavel p/procedimento* - valor unitário: 13,00 - marca: descarpack, caixa c/ 100;
Item 19 - *luva de vinil "p" semi descartavel p/procedimento* - valor unitário: 11,85 - marca: descarpack, caixa c/ 100;
Bauru, 20/06/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Newton Carlos Pereira Ferro
Presidente Interino

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 14/09/2016 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

LOURDES DE JESUS MARTINELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO

Portaria nº CORREG-008/2016-PAD, de 08Set16.

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** para apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **CIDIMAR MASCARELI,** Encanador, matrícula nº 100554**,** pelo fato objeto de Sindicância de Portaria nº CORREG-014/2016, e designando os servidores Fernando José Alonso, Digitador, matrícula 100929, Antonio Donizete Tenório de Toledo, Técnico em Operação e Suporte de Computadores, matrícula 100839, e Ana Cláudia Martins Gaspar, Assistente Administrativo, matrícula 101203, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na Publicação de 28/07/2016 [NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE]
Onde se lê:
Processo Administrativo nº 4.775/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 019/2016 - DAE
Leia-se:
Processo Administrativo nº 4.775/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 028/2016 - DAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
050/2016

Processo Administrativo nº 4.775/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 028/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, 0 (ZERO) KM, PRIMEIRA LINHA, PARA CAMINHÕES, CARROS, MÁQUINAS E MOTOS, SENDO VEDADOS PRODUTOS QUE NÃO SEJAM PRIMEIRA VIDA E/OU QUE TENHAM SIDO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU QUALQUER OUTRO PROCESSO DE RESTAURAÇÃO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: **Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.**
Lote nº 01 – Ítens nº 01 ao 19:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	20	Unid.	**Pneu diagonal comum p/caminhão**, medida 1000 x 20 (16 lonas), **borrachudo** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/LL59	**R$ 864,00**
02	24	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ caminhão**, medida 1000 x 20 (16 lonas), **liso** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/LL47	**R$ 827,00**
03	16	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ caminhão**, medida 900 x 20 (14 lonas), **liso** novo (primeira linha) **Marca/Modelo:** GOODRIDE/CR942	**R$ 688,00**
04	24	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ caminhão**, medida 900 x 20 (14 lonas), **borrachudo** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** GOODRIDE/CL946	**R$ 725,00**
05	60	Unid.	**Pneu radial comum p/ caminhão**, medida 275/80 R 22.5 (16 lonas), **borrachudo** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** TRIANGLE/TR667	**R$ 1.352,00**
06	60	Unid.	**Pneu radial comum p/caminhão**, medida 275/80 R 22.5 (16 lonas), **liso** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** JK/JET WAY	**R$ 1.140,00**
07	08	Unid.	**Pneu radial comum p/ caminhão**, medida 295/80 R 22.5 (16 lonas), **borrachudo** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** JK/JETSTEEL	**R$ 1.310,00**
08	12	Unid.	**Pneu radial comum p/caminhão**, medida 295/80 R 22.5 (16 lonas), **liso** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** JK/JET WAY	**R$ 1.210,00**
09	24	Unid.	**Pneu diagonal comum p/caminhão**, medida 750 x 16 (12 lonas), **liso** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/LL9	**R$ 400,00**
10	40	Unid.	**Pneu diagonal comum p/caminhão**, medida 750 x 16 (12 lonas), **borrachudo** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/LL59	**R$ 439,00**
11	12	Unid.	**Pneu radial comum p/caminhão,** medida 750 x 16 (12 lonas), **liso** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/LMC4	**R$ 537,00**
12	30	Unid.	**Pneu radial comum p/caminhão**, medida 215/75 R 17.5 (12 lonas), **liso** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/LLF86	**R$ 546,00**
13	20	Unid.	**Pneu radial comum p/caminhão** medida 215/75 R 17.5 (12 lonas), **borrachudo** novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/D905	**R$ 585,00**
14	20	Unid.	**Câmara de ar, bico metal para Pneu**, medida 1000 x 20, nova (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/V3	**R$ 80,00**
15	20	Unid.	**Câmara de ar, bico metal para Pneu**, medida 900 x 20, nova (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/V3	**R$ 70,00**
16	20	Unid.	**Câmara de ar, bico metal para Pneu**, medida 750 x 16, nova (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/TR75	**R$ 38,00**
17	10	Unid.	**Câmara de ar, bico de borracha para Pneu**, medida 750 x 16, nova (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/TR15	**R$ 38,00**
18	20	Unid.	**Protetor** para Pneu, aro 20, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/R20	**R$ 24,00**
19	20	Unid.	**Protetor** para Pneu, aro 16, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/R16	**R$ 22,00**

Lote nº 03 – Ítens nº 37 ao 42:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
37	16	Unid.	**Pneu Radial p/ caminhonete**, medida 225/70 R15, (06 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/R666	**R$ 349,00**
38	72	Unid.	**Pneu Radial p/ carro**, medida 185 R14 – 88H, (08 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/LMC5	**R$ 260,00**
39	180	Unid.	**Pneu Radial p/ carro**, medida 175/70 R14 – 88T, (04 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** APOLLO/AMAZER	**R$ 225,00**
40	50	Unid.	**Pneu Radial p/ carro**, medida 175/70 R13 – 82T, (04 lonas) , novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** APOLLO/AMAZER	**R$ 160,00**
41	80	Unid.	**Pneu Radial p/carro**, medida 185/65 R15 – 84H, (04 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/CROSSWIND	**R$ 211,00**
42	10	Unid.	**Pneu Radial p/ caminhonete** 4 x 4, medida 255/70 R16 – 111T, novo, (primeira linha). **Marca/Modelo:** LINGLONG/CROSSWIND	**R$ 531,60**

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 11/08/2016

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 4.775/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 028/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS, 0 (ZERO) KM, PRIMEIRA LINHA, PARA CAMINHÕES, CARROS, MÁQUINAS E MOTOS, SENDO VEDADOS PRODUTOS QUE NÃO SEJAM PRIMEIRA VIDA E/OU QUE TENHAM SIDO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU QUALQUER OUTRO PROCESSO DE RESTAURAÇÃO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **09/09/2016** e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote nº 02 – Ítens nº 20 ao 36:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
20	06	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ Retroescavadeira**, medida 1400 x 24 (12 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** Superguider/G2 L2	R$ 1.450,00

21	32	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ Pá Carregadeira**, medida 17.5 x 25 (16 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** Superguider/G2 L2	R$ 1.725,31
22	10	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ Retroescavadeira**, medida 19.5 L x 24 (12 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** Superguider/R4	R$ 1.550,00
23	24	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ Pá Carregadeira**, medida 20.5 x 25 3L (16 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** Westlake/CL 729 E3 L3	R$ 4.000,00
24	08	Unid.	**Pneu diagonal comum p / Miniretroescavadeira**, medida 10-16.5 (10 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** Foreruner/SKS1	R$ 640,00
25	06	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ Retroescavadeira**, medida 900 x 16 (10 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** Maggion/MTF2	R$ 565,00
26	80	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ Retroescavadeira**, medida 10.5/80 x 18 (10 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** RS/GH641	R$ 600,00
27	12	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ Retroescavadeira**, medida 10.5/65 x 16 (lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** Pirelli/RA28	R$ 745,00
28	30	Unid.	**Pneu diagonal comum p/ Retroescavadeira**, medida 12.5/8 x 18 (12 lonas), novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** Superguider/R4	R$ 800,00
29	06	Unid.	**Câmara de ar para pneu**, medida 10.5/65 x 16, com bico de borracha, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/TR15	R$ 60,00
30	10	Unid.	**Câmara de ar para pneu**, medida 12.5/80 x 18, com bico de borracha, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/TR218A	R$ 87,00
31	08	Unid.	**Câmara de ar para pneu**, medida 900 x 16, com bico de borracha, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/TR15	R$ 60,00
32	08	Unid.	**Câmara de ar para pneu**, medida 1400 x 24, com bico de metal, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/KM24	R$ 150,00
33	24	Unid.	**Câmara de ar para pneu**, medida 17.5 x 25, com bico de borracha, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/TR220A	R$ 200,00
34	40	Unid.	**Câmara de ar para pneu**, medida 10.5/80 x 18, com bico de borracha, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/TR15	R$ 66,00
35	10	Unid.	**Câmara de ar para pneu,** medida 20.5 x 25 3L, com bico de metal, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/TRJ	R$ 300,00
36	10	Unid.	**Câmara de ar para pneu**, medida 19.5L x 24 com bico de metal, novo (primeira linha). **Marca/Modelo:** BBW/TR218A	R$ 179,00

Valor Total do Lote: R$ 279.999,92
1-ª Classificada: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda
Lote nº 04 – Ítens nº 43 ao 45:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
43	72	Unid.	**Pneu dianteiro p/motocicleta**, medida 2.75 R18, (02 Lonas) novo, (primeira linha). **Marca/Modelo:** Maggion-Predator	R$ 71,44
44	72	Unid.	**Pneu Traseiro p/motocicleta**, medida 90/90 R18, (02 lonas) novo, (primeira linha). **Marca/Modelo:** Maggion-Predator	R$ 88,53
45	72	Unid.	**Câmara de ar para motocicleta**, medida 2.75/3.00/3.60 x 18, nova, (primeira linha). **Marca/Modelo:** Maggion-Maggion	R$ 17,00

Valor Total do Lote: R$ 12.741,84
1-ª Classificada: Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 3.143/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 114/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Eletrodutos, Chave Fusível, Cruzetas de Madeira, Elos Fusível, Isoladores e Outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 27/09/2016, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 27/09/2016, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 27/09/2016, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiola
Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOÃO DE ALMEIDA QUEIROZ** , titular do **jazigo nº 20.509,** localizado a **Av 03, Quadra 06, Linha 1º, Direita 08**, no **CEMITÉRIO SAUDADE** , a se manifestarem sobre o mesmo.
02-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares do titular do jazigo localizado a **Av 03, Quadra 06, Linha 1º, Direita 06**, no **CEMITÉRIO SAUDADE** , a se manifestarem sobre o mesmo.
03-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **Paulo Roberto** (falecido em 09/03/1942), titular do **jazigo nº 17966,** localizado a **Rua 06, Quadra 04, Linha 1ª, Direita 08**, no **CEMITÉRIO SAUDADE,** a se manifestarem sobre o mesmo.
04- Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOAQUIM BERNARDES FILHO,** titular do **jazigo nº 25702** localizado a **R 05, Quadra 05, Linha 4ª, Direita 13,** no **CEMITÉRIO SAUDADE**, a se manifestarem sobre o mesmo.
05-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **ANTONIO MAFRA RAMOS,** titular do **jazigo n.º 499** localizado a **Av. 01, Quadra 01, Linha: 5ª, Esquerda: 32,** no **CEMITÉRIO CRISTO REI,** a se manifestarem sobre o mesmo.
Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Bauru, 02 de Setembro de 2016.
MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2016
ESTAGIÁRIOS - EMDURB

A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB**, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS de NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR**, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Leis Municipais Nº 5.709/2009 e 5.745/2009, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, bem como pelo Ato Normativo – EMDURB nº 007/2015 e demais legislações pertinentes ao estágio.

CAPÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da EMDURB e destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao exercício de estágio, melhor descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
1.2. Os candidatos aprovados que não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro Reserva, com expectativa de direito à contratação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação as vagas remanescentes, as que vagarem e as que forem criadas.
1.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo presente edital ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.
1.4. As áreas, as vagas, a escolaridade/pré-requisito, a Bolsa Auxílio, os benefícios e a jornada de trabalho estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.

CAPÍTULO II – DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, DA BOLSA AUXÍLIO, DOS BENEFÍCIOS E DA JORNADA DE TRABALHO:

ÁREA ATUAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	NÍVEL	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Administração	1	Técnico ou superior	A partir do 1º ano	Atuar nas áreas administrativas da empresa, auxiliando na organização, planejamento e orientação do uso dos recursos físicos, tecnológicos e humanos da empresa, buscando soluções para todos os tipos de problemas administrativos.

Administração ou Gestão de Recursos Humanos	1	superior	A partir do 1º ano	Auxiliar no desenvolvimento e gerenciamento de planos de carreira, analisando estratégias institucionais, elaborando planos táticos e operacionais de recrutamento, seleção, avaliação e treinamento pessoal.
Artes Cênicas	1	superior	A partir do 2º ano	Desenvolver trabalhos na área de educação no trânsito e Gestão de Pessoas com realização de teatros, treinamentos e outras atividades correlatas.
Direito	1	superior	A partir do 3º ano	Auxiliar no desenvolvimento de trabalhos da Gerência Jurídica e setores subordinados, setor de licitações e contratos e demais setores da empresa que necessitem de conhecimentos na área de direito.
Geologia	1	superior	A partir do 3º ano	Auxiliar no desenvolvimento de estudos e levantamentos de dados, características e estrutura do aterro sanitário de Bauru, cemitérios municipais e demais áreas da empresa.
Pedagogia	1	superior	A partir do 2º ano	Auxiliar no desenvolvimento de trabalhos na área de educação no trânsito e na execução, avaliação e coordenação da (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. No desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho de educação no trânsito e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar com a EMDURB.
Psicologia	1	superior	A partir do 3º ano	Auxiliar no desenvolvimento de trabalhos na área de educação no trânsito e gestão de pessoas. Estudando, pesquisando e avaliando o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.
Secretariado	1	Técnico ou superior	A partir do 1º ano	Auxiliar as Secretárias da Diretoria Executiva da empresa em suas atividades, assessorando-as no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas, marcando e cancelando compromissos, controlando documentos e correspondências, atendendo pessoas externas e internas;
Segurança do Trabalho	1	Técnico	A partir do 1º ano	Acompanhar no SESMT em: inspeções, reuniões, (setor e CIPA), visitas aos setores da empresa, entrega de EPI e uniformes, inspeções nos equipamentos de combate a princípios de incendios, participação de treinamentos e palestras, controle de estoques de responsabilidade do SESMT, arquivos do setor e tarefas correlatas

CARGA HORÁRIA	**30 horas semanais ou 40 horas semanais** Conforme previsto nas Leis Municipais nº 5.709/2009 e 5.745/2009, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, bem como o previsto no Ato Normativo – EMDURB nº 007/2015
BOLSA AUXÍLIO/BENEFÍCIOS	**Bolsa Auxílio: R$ 603,47 (6 horas) e R$ 804,63 (8 horas)** (Conforme previsto no art. 14 do Ato Normativo nº 007/2015) **Benefícios:** Vale Compra (R$ 260,00) + Vale Transporte (simples / integração)

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA OS ESTAGIÁRIOS:

3.1. Das Condições Necessárias para os Estagiários: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **contratação** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

e) Possuir os requisitos necessários para exercer o estágio pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários para credenciamento indicados no capítulo deste Edital;

f) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

3.2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias ao estagiário será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios, no ato da posse. O candidato convocado que na data de sua admissão não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.2. TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**

4.3. Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h30 do dia 03 de outubro de 2016 às 16h30 do dia 11 de outubro de 2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.4. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de inscrever-se, somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

4.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 4.3, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4.6. Será admitida a inscrição para uma única área de estágio.

4.7. Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

4.8. As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 03 de outubro de 2016 às 16h30 do dia 11 de outubro de 2016.**

4.9. Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no item 4.3.

4.10. O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

4.11. A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

4.12. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

4.13. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

4.14. Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, **08h30 do dia 03 de outubro de 2016 às 16h30 do dia 11 de outubro de 2016**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

4.15. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.16. Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

4.17. A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

4.18. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

4.19. A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **18 de outubro de 2016.**

CAPÍTULO V – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue **realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.**

5.2. O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 4.3.

5.3. O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 5.4. Não haverá impressão de boleto bancário para

essa opção.

5.4. O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário de Bauru, no período das **08h30 do dia 03 de outubro de 2016 às 16h30 do dia 11 de outubro de 2016**, a fim de protocolizar **o comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 5.1 e 5.5, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 005/2016 - EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

5.5. Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma); ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue,** que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

5.6. Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

5.7. O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

6.1. Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

6.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização da prova.

6.3. O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

6.4. O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 03 de outubro de 2016 às 16h30 do dia 11 de outubro de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

6.5. As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

6.6. Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, **08h30 do dia 03 de outubro de 2016 às 16h30 do dia 11 de outubro de 2016**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

6.7. Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 6.4 e 6.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 6.4 e 6.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

6.8. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6.9. Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

6.10. O candidato com deficiência, antes de inscrever-se no presente Processo Seletivo deverá verificar se as atribuições são compatíveis com a sua deficiência.

6.11. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

6.12. A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **18 de outubro de 2016,** sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

CAPÍTULO VII – DA PROVA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

7.1. O Processo Seletivo regulado pelo presente Edital consistirá na aplicação de 01 (uma) prova objetiva, para todas as áreas, com caráter Eliminatório e Classificatório, com 05 (cinco) alternativas cada, com apenas 01 (uma) alternativa correta. As questões versarão sobre os programas contidos no **ANEXO III**, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho no estágio, equivalentes ao ensino médio completo. As questões conterão os valores atribuídos a seguir:

Prova Objetiva	Número de questões	Peso	Caráter	Duração das Provas
Matemática	10	1 ponto cada	Eliminatório e classificatório	03 horas
Língua Portuguesa	10			
Conhecimentos Gerais	5			
Noções de Informática	5			

7.2. A Comissão Examinadora do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

7.3. As convocações para a aplicação da prova, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7.4. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualitariamente.

7.5. A Prova será realizada independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução da prova.

7.6. Os candidatos convocados que não comparecerem a Prova, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.7. Após o horário determinado para o fechamento dos portões do local de aplicação da prova não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

7.8. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, data e horário determinado na convocação descrita no item 7.3.

7.9. Na hipótese de não constar o nome do candidato inscrito, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de prova, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

7.10. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação da mesma.

7.11. Durante a execução da PROVA não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. **Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.**

7.12. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 005/2016 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 7.13., tomando as medidas saneadoras necessárias.

7.13. Será desclassificado o candidato que:

a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;

b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;

c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.

d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.

e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

7.14. As condições de saúde dos candidatos no dia de aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação da prova, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições.

7.15. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

7.16. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

7. 17. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

7.18. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado(a) pela candidata.

7.19. A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

CAPÍTULO VIII – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

8.1. De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla

escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 10 (dez) questões sobre Português, 10 (dez) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 05 (cinco) questões de noções de informática.**

8.2. A aplicação da Prova está prevista para o **dia 13 de novembro de 2016**, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 7.3.

8.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

8.4. Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

8.5. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

8.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.7. O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

8.8. O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

8.9. Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

8.10. Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

8.11. Será desclassificado o candidato que:

a) apresentar algum dos comportamentos descritos no item 7.13;

b) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;

c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;

d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 15 (vinte) pontos.

8.12. Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

8.13. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

8.14. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o **dia 17 de novembro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o **dia 17 de novembro de 2016,** no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. A Prova Objetiva aplicada aos candidatos às vagas de estágio reguladas pelo presente Edital terá caráter eliminatório e classificatório, atribuindo-se 01 (um) ponto a cada questão correta. A nota final corresponderá a soma dos acertos do candidato, sendo considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

9.2. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, ou seja, nota inferior a 15 (quinze) pontos.

9.3. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

b) com maior número de filhos menores de 18 anos.

c) maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

9.4. Em ainda persistindo o empate do resultado da prova após aplicação dos critérios constantes no item 9.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

9.5. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

9.6. Da divulgação dos Resultados da Prova constarão apenas os candidatos aprovados para ocupar as vagas de estágio para o qual se inscreveu.

9.7. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final e a contratação será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da EMDURB, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

9.8. O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br na data prevista de **29/11/16.**

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova e à classificação final do Processo Seletivo.

10.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia útil seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 10.1.

10.3. O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 005/2016 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - **Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.**

10.4. Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

10.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

10.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.7. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

10.8. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

10.9. A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.10. Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. O resultado final do Processo Seletivo, após julgados todos os recursos interpostos, tempestivamente, observando as determinações constantes no **Capítulo VII**, será homologado pela EMDURB e publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br na data prevista de **08/12/2016.**

CAPÍTULO XII – DA CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação.

12.2. A convocação poderá ser feita por telefone, por correspondência ou através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato aprovado.

12.3. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e locais estabelecidos na contratação;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do estágio;

c) Recusar a contratação (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);

d) Não comprovar a escolaridade/pré-requisitos, estabelecidos no presente Edital.

e) Não comprovar vínculo com a instituição de ensino.

12.4. O candidato convocado deverá comparecer ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a **10 dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial de Bauru** e atender aos requisitos, bem como apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade RG e do CPF;

b) Carteira de trabalho e previdência social;

c) Declaração atual de matrícula, na via original, expedida pela respectiva instituição de ensino, devendo constar o ano/termo do curso;

d) Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral;

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

f) 1 (uma) foto 3X4 recente;

g) Demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga;

h) Gozar de boa saúde física e mental.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente à aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo.

13.2. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da EMDURB, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

13.3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru e no endereço: www.emdurb.com.br, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

13.4. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

13.5. A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

13.6. Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

13.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

13.8. A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.

13.9. O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o *e-mail:* rh@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

13.10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

13.11. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização do presente processo seletivo.

13.12. As datas contidas no anexo II deste edital poderão sofrer alterações.

Bauru, 13 de Setembro de 2016.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 005/2016
ESTAGIÁRIOS - EMDURB
ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,_____ RG _____, CPF_____ nomeio o(a) Sr.(a) _____ _____ RG._____, CPF _____ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo n° 005/2016, para preenchimento de vaga para ESTAGIÁRIOS da EMDURB.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (dia) (mês) (ano)
Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 005/2016
ESTAGIÁRIOS - EMDURB
ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	06, 13, 15/09
Período de inscrições	03/10 – 11/10
Publicação das inscrições indeferidas	18/10
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	19/10 -25/10
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	01/11
Prova Objetiva	13/11
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e o caderno de prova	17/11
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	18-24/11
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	29/11
Publicação da Classificação final	29/11
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	30/11 - 06/12
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final	08/12
Homologação	08/12

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 005/2016
ESTAGIÁRIOS - EMDURB
ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA OBJETIVA

I. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 10 QUESTÕES:
1. Ortografia Oficial
2. Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, crase;
3. Estrutura, formação e significado de palavras;
4. Sintaxe: sujeito, predicado, complementos, período composto por coordenação e subordinação;
5. Pontuação e acentuação
6. Concordância nominal e verbal
7. Leitura e interpretação de texto
8. Interpretação de texto

II. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 10 QUESTÕES:
1. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo
2. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume
3. Regra de três simples e composta
4. Porcentagem
5. Juros simples
6. Equação de 1º grau e 2º grau
7. Resolução de situações-problema
8. Razões e proporções

III. CONHECIMENTO GERAIS – 5 QUESTÕES:
1. Cultura geral.
2. História do Brasil, História Internacional,
3. Geografia do Brasil, Geografia Internacional;
4. Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial. Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de Primeiro de Janeiro de 2016.

IV- NOÇÕES DE INFORMÁTICA
1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática.
2. Conceitos de *hardware* e *software*.
3. Edição de texto, planilhas e apresentações.
4. Noções de sistema operacional.
5. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet.
6. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
7. Redes Sociais.

RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Processo nº 016//2016 - Chamamento Público nº 01/2016
Consignante: EMDURB – Consignatária: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAURU - CREDISERV, com CNPJ nº 02.191.265/0001-40.
Objeto: Credenciamento para operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados da EMDURB, com contrato de trabalho vigente, que optarem pela realização da transação junto a esta Instituição Financeira.
Assinatura: 12/09/2016
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050159
Processo nº 8208/15 - Registro de Preço nº 050/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
Objeto: 1200 pares luva de nylon.
Valor total: R$ 3.360,00.
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050148
Processo nº 1612/14 – Registro de preço 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Objeto: 151 un vale alimentação, 03 un pagamento vale alimentação estagiários
Valor total: R$ 24.861,48
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/08/16
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/16
Processo nº 5379/16 – Pregão Registro de Preços nº 074/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LÚCIA REQUENA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de soquete, jogo de soquete, chave de vela, catraca reversível, barra deslizante, alicate e martelo, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Unidades	Soquete sextavado 3/8" (encaixe de ½") – atende norma ansi b107.1 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 10,60	R$ 106,00
2	10	Unidades	Soquete sextavado 7/16" (encaixe de ½") – atende norma ansi b107.1 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 10,60	R$ 106,00

3	10	Unidades	Soquete sextavado 10 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,00	R$ 90,00
4	10	Unidades	Soquete sextavado 11 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,00	R$ 90,00
5	10	Unidades	Soquete sextavado 15 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,00	R$ 90,00
6	10	Unidades	Soquete sextavado 16 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,90	R$ 99,00
7	10	Unidades	Soquete sextavado 17 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,90	R$ 99,00
8	10	Unidades	Soquete sextavado 18 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 9,90	R$ 99,00
9	10	Unidades	Soquete sextavado 19 mm (encaixe de ½") – atende norma iso/din 2735/3124 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 10,50	R$ 105,00
10	4	Unidades	Soquete estriado 15/16" (encaixe de ¾") – atende norma ansi b107.1 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 27,95	R$ 111,80
11	4	Unidades	Soquete estriado 1.1/8" (encaixe de ¾") – atende norma ansi b107.1 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 29,00	R$ 116,00
12	2	Unidades	Jogo de soquete sextavado em milímetros e polegadas (encaixe de 1/2") com 39 peças - atende norma ansi/din/iso - fabricado em aço cromo vanádio, conteúdo: 01 caixa termoplástico (estojo), 01 catraca reversível com botão de desengate,18 soquetes em milímetros (10 a 32 mm), 14 soquetes em polegadas (3/8" à 1.3/18"), 02 soquetes para vela (5/8", 13/16"), 03 extensões (2,5", 5", 10"), 01 junta universal	Irwin	R$ 272,00	R$ 544,00
13	2	Unidades	Chave de vela (soquete longo para vela) 16 mm - encaixe de ½" – atende norma ansi/din/iso – fabricado em aço cromo vanádio	Robust	R$ 25,90	R$ 51,80
14	2	Unidades	Chave de vela (soquete longo para vela) 14 mm - encaixe de ½" – atende norma ansi/din/iso – fabricado em aço cromo vanádio	Robust	R$ 25,90	R$ 51,80
15	2	Unidades	Chave de vela (soquete longo para vela) 13/16" - encaixe de ½" – atende norma ansi/din/iso - fabricado em aço cromo vanádio	Kingtony	R$ 28,00	R$ 56,00
17	4	Unidades	Catraca reversível encaixe de 1/2" x 10" – atende norma iso/din 3315/3122 - fabricado em aço cromo vanádio	Sermap	R$ 76,50	R$ 306,00
18	8	Unidades	Barra deslizante tipo "t" (cabo de força tipo "t") encaixe de 1/2" x 10" – atende norma iso/din 3315/3122 – fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 30,50	R$ 244,00
22	10	Unidades	Alicate universal 8" - 1000 volts – atende norma abnt nbr 9699 nr10 - fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 39,90	R$ 399,00
23	4	Unidades	Alicate de corte diagonal 6" – 1000 volts – atende norma abnt nbr 9699 nr10 – fabricado em aço cromo vanádio	Walf	R$ 32,00	R$ 128,00
24	8	Unidades	Alicate de bico meia cana longo com corte 8" – atende norma abnt nbr 9699 nr10 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 31,00	R$ 248,00
25	6	Unidades	Alicate de bico redondo 6.1/2" – atende norma din iso 5745 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 18,00	R$ 108,00
26	6	Unidades	Alicate para anéis internos – bico curvo 7" – atende norma din 5216 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 34,00	R$ 204,00
27	6	Unidades	Alicate para anéis internos - bico reto 7" – atende norma din 5216 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 34,00	R$ 204,00
28	6	Unidades	Alicate para anéis externo - bico curvo 7" – Atende norma din 5254 – fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 38,00	R$ 228,00
31	10	Unidades	Alicate de pressão 10" – mordente curvo – fabricado em aço cromo vanádio	Brasfort	R$ 36,80	R$ 368,00
33	8	Unidades	Martelo tipo "bola" (500 gramas) com cabo – atende a norma abnt nbr 14887	Famastil	R$ 27,80	R$ 222,40
34	8	Unidades	Martelo tipo "bola" (1200 gramas) com cabo – atende a norma abnt nbr 14887	Famastil	R$ 38,00	R$ 304,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.778,80**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 08/09/2016
Bauru, 13 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 25/08/16
Onde se lê
Valor total: R$ 21.294,52
Leia-se:
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050087
Processo nº 2557/13 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: 1 M.O. Serviço de postagem .
Valor total: R$ 555,00
Condições de Pagamento: DIA FIXO.
Assinatura: 18/08/16
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/16
Processo nº 4317/16 – Pregão Registro de Preços nº 070/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LÚCIA REQUENA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de chave de fenda, chave philips chave de biela e chave hexagonal, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	15	Unidades	Chave de fenda industrial 5/16" x 10"- atende norma abnt nbr 14985 - fabricado em aço cromo vanádio	Tramont	R$ 10,50	R$ 157,50
2	10	Unidades	Chave philips 5/16" x 8" - atende a norma abnt nbr 14986 - fabricado em aço cromo vanádio	Philips	R$ 10,50	R$ 105,00
3	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 10 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 18,50	R$ 185,00
4	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 11 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 18,50	R$ 185,00
5	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 12 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 18,50	R$ 185,00
6	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 13 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 18,50	R$ 185,00
7	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 14 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 18,50	R$ 185,00
8	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 15 mm – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 24,50	R$ 245,00

9	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada ½" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 22,60	R$ 226,00
10	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 9/16" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 22,60	R$ 226,00
11	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 5/8" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 28,50	R$ 285,00
12	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada 11/16" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 28,50	R$ 285,00
13	10	Unidades	Chave de biela tipo "l" sextavada ¾" – atende norma iso 2236 e nf iso 2236 - fabricado em aço cromo vanádio	Irwin	R$ 30,50	R$ 305,00
14	10	Unidades	Chave hexagonal longa "l" 3 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 1,15	R$ 11,50
15	10	Unidades	Chave hexagonal longa "l" 4 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 1,50	R$ 15,00
16	10	Unidades	Chave hexagonal longa "l" 5 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 4,25	R$ 42,50
17	10	Unidades	Chave hexagonal longa "l" 6 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 5,48	R$ 54,80
18	10	Unidades	Chave hexagonal longa "l" 7 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 7,53	R$ 75,30
19	10	Unidades	Chave hexagonal longa "l" 8 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 8,66	R$ 86,60
20	10	Unidades	Chave hexagonal longa "l" 9 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 10,30	R$ 103,00
21	10	Unidades	Chave hexagonal longa "l" 10 mm – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 9,35	R$ 93,50
22	10	Unidades	Chave hexagonal longa tipo "l" 1/8" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 3,20	R$ 32,00
23	10	Unidades	Chave hexagonal longa tipo "l" 5/32" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 3,20	R$ 32,00
24	10	Unidades	Chave hexagonal longa tipo "l" 3/16" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 4,00	R$ 40,00
25	10	Unidades	Chave hexagonal longa tipo "l" 7/32" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 4,85	R$ 48,50
26	10	Unidades	Chave hexagonal longa tipo "l" ¼" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 5,40	R$ 54,00
27	10	Unidades	Chave hexagonal longa tipo "l" 5/16" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 7,70	R$ 77,00
28	10	Unidades	Chave hexagonal longa tipo "l" 3/8" – atende norma din iso 2936 - fabricado em aço cromo vanádio	Gedore	R$ 12,20	R$ 122,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.647,20**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 06/09/2016
Bauru, 13 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/16
Processo nº 5228/16 – Pregão Registro de Preços nº 071/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LÚCIA REQUENA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de chave inglesa, caixa de ferramentas, arco de serra, marreta, martelo, talhadeira, cadeado, turquesa, pé de cabra, tesoura para poda, ponteiro, lima e rebitador manual, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Unid.	QTD	Descrição Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	UN	5	CHAVE INGLESA 8"	Brasfort	R$ 25,50	R$ 127,50
02	UN	5	CHAVE INGLESA 18"	Starfer	R$ 160,00	R$ 800,00
03	UN	10	CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS (SANFONADA) EM CHAPA DE AÇO	Fercar	R$ 51,00	R$ 510,00
04	UN	6	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS	Fercar	R$ 43,50	R$ 261,00
05	UN	20	ARCO DE SERRA	Brasfort	R$ 19,00	R$ 380,00
06	UN	70	SERRA PARA FERRO 24T X 12"	K&F	R$ 4,60	R$ 322,00
07	UN	10	MARRETA DE BORRACHA 1KG - 80MM	Tenace	R$ 14,80	R$ 148,00
08	UN	10	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO	Tekfund	R$ 19,00	R$ 190,00
09	UN	10	MARTELO P/ CARPINTEIRO C/ ORELHA 25MM	Tekfund	R$ 12,00	R$ 120,00
10	UN	15	TALHADEIRA 12" CHATA	Costa	R$ 6,00	R$ 90,00
11	UN	20	CADEADO 45 MM	Gold	R$ 21,00	R$ 420,00
12	UN	10	TURQUESA DE 12 POLEGADAS	Irwin	R$ 22,00	R$ 220,00
13	UN	10	PÉ DE CABRA 3/4" X 60CM	Costa	R$ 12,10	R$ 121,00
14	UN	15	TESOURA PARA PODA GRANDE	Schneider	R$ 19,00	R$ 285,00
15	UN	15	PONTEIRO 12" REDONDO	Pacceta	R$ 9,00	R$ 135,00
16	UN	10	MARRETA DE 5 KG COM CABO	Tenace	R$ 60,00	R$ 600,00
17	UN	15	MARRETA 1 KG COM CABO, OITAVADA	Tenace	R$ 15,00	R$ 225,00
18	UN	170	LIMA CHATA MURÇA 8" C/ CABO	Lusa	R$ 18,45	R$ 3.136,50
19	UN	10	LIMA 1/2 CANA - GRANDE	K&F	R$ 9,00	R$ 90,00
20	UN	20	REBITADOR MANUAL 1ª LINHA (REFORÇADO) TIPO ALICATE	Foxlux	R$ 30,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.781,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 06/09/2016
Bauru, 13 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/15
Processo nº 4384/15 – Pregão Registo de Preços nº 026/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.
Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pá carregadeira, retroescavadeira destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	1.950	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA**, com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R$ 79,40	R$ 154.830,00
03	1.350	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R$ 67,90	R$ 91.665,00
VALOR TOTAL				**R$ 246.495,00**		

ITENS COM COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	650	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA**, com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R$ 79,40	R$ 51.610,00

03	450	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R$ 67,90	R$ 30.555,00
VALOR TOTAL				**R$ 82.165,00**		
VALOR TOTAL - COTAS PRINCIPAL/RESERVADA						
R$ 328.660,00						

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2015

Bauru, 13 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/15

Processo nº 4384/15 – Pregão Registo de Preços nº 026/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de horas de trator de esteira destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	4.875	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA**, com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 à 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6 N, ou similar	R$ 214,00	R$ 1.043.250,00

ITENS COM COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	1.625	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA**, com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 à 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6 N, ou similar	R$ 214,00	R$ 347.750,00
VALOR TOTAL - COTAS PRINCIPAL/RESERVADA						
R$ 1.391.000,00						

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	1.350	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar 416 E, ou similar	R$ 67,90	R$ 91.665,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	1.950	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA**, com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar 924 H, ou similar	R$ 79,40	R$ 154.830,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2015

Bauru, 13 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/15

Processo nº 4384/15 – Pregão Registo de Preços nº 026/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: MAX-VERDE – TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de horas de caminhão basculante destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	7.500	Horas	**LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES**, potência 100 HP, 4x2, tipo toco, com caçambas com capacidade de 6 m³, com operador, combustível e manutenção dos caminhões por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	VW FORD IVECO	R$ 54,70	R$ 410.250,00

ITENS COM COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	2.500	Horas	**LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES**, potência 100 HP, 4x2, tipo toco, com caçambas com capacidade de 6 m³, com operador, combustível e manutenção dos caminhões por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	VW FORD IVECO	R$ 54,70	R$ 136.750,00
VALOR TOTAL - COTAS PRINCIPAL/RESERVADA						
R$ 547.000,00						

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2015

Bauru, 13 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/16

Processo nº 3304/16 – Pregão Registro de Preços nº 019/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de esmalte sintético, esmalte sintético anticorrosivo e solvente para esmalte sintético, destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total

01	100	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Amarelo Ouro** Esmalte sintético, na cor amarelo ouro, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 61,10	R$ 6.110,00
02	200	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Anticorrosivo** Esmalte sintético anticorrosivo, na cor laranja, que seja de 1ª linha (Premium), possua acabamento fosco, para aplicação em superfícies metálicas, fornecido em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 25 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, apresente tempo máximo de secagem ao toque de 06 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 61,50	R$ 12.300,00
03	164	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Vermelho** Esmalte sintético, na cor vermelho, que seja 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 62,70	R$ 10.282,80
04	180	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Preto Fosco** Esmalte sintético, na cor preto fosco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento fosco, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 64,00	R$ 11.520,00
05	312	Embalagem c/ 5,0 litros	**Solvente para esmalte sintético**	Eucatex	R$ 50,00	R$ 15.600,00
06	204	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Branco** Esmalte sintético, na cor branco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 62,00	R$ 12.648,00
07	114	Embalagem c/ 3,6 litros	**Esmalte Sintético Azul Del Rey** Esmalte sintético, na cor Azul Del Rey, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 8 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 62,50	R$ 7.125,00
VALOR TOTAL					**R$ 75.585,80**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 15/06/2016
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/15

Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: FORUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de torneira e válvula para cuba, conforme especificação abaixo descrita:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT. Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	50	UN	TORNEIRA AUTOMÁTICA (CORTE DE ÁGUA)	Forusi	R$ 84,00	R$ 4.200,00
26	25	UN	TORNEIRA P/ TANQUE ¾ METAL LONGA	Forusi	R$ 13,43	R$ 335,75
28	50	UN	VALVULA P/ CUBA (PLASTICO)	Forusi	R$ 1,32	R$ 66,00
VALOR TOTAL				R$ 4.601,75		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/15

Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa d'água, caixa de gordura, esguicho e vaso sanitário, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT. Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	20	UN	CAIXA D'ÁGUA 320 LITROS	ISDRALIT	R$ 118,60	R$ 2.372,00
06	20	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 L	FORTSOL	R$ 304,95	R$ 6.099,00
12	15	UN	ESGUICHO P/ MANGUEIRA (METAL)	GARDEN	R$ 18,80	R$ 282,00
30	60	UN	VASO SANITÁRIO BRANCO	LOGASA	R$ 85,70	R$ 5.142,00
VALOR TOTAL				R$ 13.895,00		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT. Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	50	UN	CAIXA DE RALO PARA BANHEIRO	ASTRA	R$ 6,80	R$ 340,00
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA- BENGALA- Com tubo de ligação	PLENA	R$ 36,95	R$ 1.293,25
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	PLENA	R$ 6,30	R$ 378,00
31	10	UN	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA	LOGASA	R$ 225,00	R$ 2.250,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/15

Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa de gordura, caixa de ralo, caixa sifonada, chuveiro para ducha, ralo, torneira, válvula para descarga e válvula para lavatório, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT. Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	10	UN	CAIXA DE GORDURA 250 X 200 X 50	TIGRE 250X230X75	R$ 72,00	R$ 720,00
08	50	UN	CAIXA DE RALO PARA BANHEIRO	TIGRE 10X10X40 SECA	R$ 6,80	R$ 340,00
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	LOCONI BC	R$ 6,30	R$ 378,00
11	57	UN	CHUVEIRO/DUCHA 220VX5500W	ZAGONEL	R$ 40,00	R$ 2.280,00
15	50	UN	RALO 4" PARA CHÃO	LUCONI BC	R$ 1,99	R$ 99,50
18	55	UN	TORNEIRA BICA MÓVEL 3/4	METAL FURKIM	R$ 39,00	R$ 2.145,00
19	70	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM 1/2"	LUCONI	R$ 2,00	R$ 140,00
21	50	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA TANQUE ½	PAULIMOL	R$ 1,90	R$ 95,00
24	65	UN	TORNEIRA P/ JARDIM ¾ METAL	EMA AM 1128	R$ 14,00	R$ 910,00
25	120	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO ½ CROMADA	EMA C23	R$ 26,90	R$ 3.228,00
27	75	UN	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA	L&C FORTTI	R$ 85,00	R$ 6.375,00
29	30	UN	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO METÁLICA CROMADA	HIGIBAN	R$ 8,20	R$ 246,00
VALOR TOTAL				R$ 16.956,50		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	QUANT. Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	15	UN	ESGUICHO P/ MANGUEIRA (METAL)	GARDEM	R$ 18,80	R$ 282,00
17	50	UN	TORNEIRA AUTOMÁTICA (CORTE DE ÁGUA)	L&C 1179 MESA BC/ CROM	R$ 84,00	R$ 4.200,00
20	130	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA LAVATORIO ½	PAULIMOL	R$ 8,49	R$ 1.103,70
28	50	UN	VALVULA P/ CUBA (PLASTICO)	LUCONI	R$ 1,32	R$ 66,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA-BENGALA- Com tubo de ligação	ALUMASA	R$ 36,95	R$ 1.293,25

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/15

Processo nº 6802/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 042/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO BAURU - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caixa para descarga, lavatório, tanque, torneira e vaso sanitário, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
09	35	UN	CAIXA P/ DESCARGA PVC COMPLETA-BENGALA- Com tubo de ligação	Alumasa	R$ 36,95	R$ 1.293,25
13	20	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA	Fiori	R$ 89,00	R$ 1.780,00
16	10	UN	TANQUE DE GRANELITE 120	Granilux	R$ 126,00	R$ 1.260,00
20	130	UN	TORNEIRA EM P.V.C. PARA LAVATORIO ½	Paulina	R$ 8,49	R$ 1.103,70
31	10	UN	VASO SANITÁRIO C/CAIXA ACOPLADA	Logasa	R$ 225,00	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.686,95**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	57	UN	CHUVEIRO/DUCHA 220VX5500W	Corona SS	R$ 40,00	R$ 2.280,00
19	70	UN	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM 1/2"	Paulina	R$ 2,00	R$ 140,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	60	UN	CAIXA SIFONADA PVC REDONDA 4" X4" X 2"	Krona	R$ 6,30	R$ 378,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subseguente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 13 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 7185/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 7185/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **22/09/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de papel vergê, papel sulfite A4, papel sulfite ofício, papel diplomata, capa de plástico, caixa para arquivo morto, fita adesiva transparente, envelope saco 240mm x 340mm, fita crepe, fita adesiva pvc, papel cartão, cartolina, refil bastão cola quente, papel sulfite reciclado A4, envelope saco 180mm x 250mm, papel granito, cartolina dupla face, caderno capa dura, grampo 26x6, grampeador 26x6 mesa e perfurador de papel,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 6570/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 6570/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **23/09/2016** às **9 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de adaptador, cano de chuveiro, cap, cotovelo, engate, joelho, luva, TE e tubo**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 10 de stembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 086/2016 – Processo nº 5937/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas **MARCEL DE OLIVEIRA GERMANO ME.**, CNPJ nº 22.352.044/0001-13, e **JESSICA JACQUELINE DE CARVALHO VIEIRA EPP.**, CNPJ nº 15.462.444/0001-16. Após abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a etapa de negociação, considerando que somente a empresa **MARCEL DE OLIVEIRA GERMANO ME.**, enviou representante, a Pregoeira resolveu classificar a empresa **MARCEL DE OLIVEIRA GERMANO ME.**, para os itens 01, 02 e 03. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu declará-la vencedora.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de piso tátil de sinalização e mão de obra de instalação, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Vr. Unit	Vr. Tot.	Marca
01	148	Metro Linear	Piso tátil de sinalização "Alerta" 0,25 x 0,25 m, confeccionado em concreto, cor natural.	R$ 14,50	R$ 2.146	Blocos e Blocos
02	410	Metro Linear	Piso tátil de sinalização "Direcional" 0,25 x 0,25, confeccionado em concreto, cor natural.	R$ 14,50	R$ 5.945,00	Blocos e Blocos
03	1	M.O.	Mão de obra para instalação	R$ 22,50	R$ 12.555,00	
VALOR TOTAL				**R$ 20.646,00**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 016//2016 - Chamamento Público nº 01/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a habilitação havidos, foi devidamente ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Presidente da EMDURB a Consignatária: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAURU - CREDISERV, com CNPJ nº 02.191.265/0001-40.

Objeto: Credenciamento para operacionalização da concessão de empréstimos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados da EMDURB, com contrato de trabalho vigente, que optarem pela realização da transação junto a esta Instituição Financeira.

Bauru, 10 de setembro de 2016.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 078/2016 – Processo nº 6916/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento da única empresa participante CARMEN LUCIA REQUENA ME. Após abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a negociação, a Pregoeira resolveu classificar a única empresa participante CARMEN LUCIA REQUENA ME, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei Federal nº 10.520/02 e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu ADJUDICAR os referidos objetos ao seu vencedor.

Objeto: Eventual aquisição de abraçadeira, arruela, braquete, bucha, cabeçote, cabo, conector, contator, curva 90 graus, disjuntor, eletroduto e mangueira lisa, conforme especificação abaixo descrita:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
Item	**Qtd**	**Unid**	**Descrição Produto**	**Vr. Unit.**	**Marca**
01	80	UN	ABRACADEIRA CABO Nº 3 BAP	R$ 9,10	Telecris
02	80	UN	ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1"	R$ 0,53	Prensal
03	80	UN	ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	R$ 0,24	Prensal
04	20	UN	BRAQUETE DE 1 POLO PESADO C/ ROLDANA PORCELANA	R$ 9,70	Nuclear
05	80	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1"	R$ 0,63	Prensal
06	80	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	R$ 0,37	Prensal
07	50	UN	CABEÇOTE 1" GALVANIZADO	R$ 2,20	ALP
08	300	M	CABO 25 MM FLEXÍVEL	R$ 8,87	Eletrorede
09	3000	M	CABO 4X1,5MM PP FLEX	R$ 3,05	Polifios
10	100	M	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM2 FLEX	R$ 8,87	Eletrorede
11	700	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1,5MM² FLEX	R$ 0,48	Eletrorede
12	250	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 10,0MM2 FLEX	R$ 3,52	Eletrorede
13	200	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 16,0MM2 FLEX	R$ 5,38	Eletrorede
14	600	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 2,5MM2 FLEX	R$ 0,79	Eletrorede
15	800	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 4,0 MM2 FLEX	R$ 1,29	Eletrorede
16	800	M	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 6MM² FLEX	R$ 1,83	Eletrorede
17	150	M	CABO DE COBRE NU 10MM2	R$ 3,10	ICC FLEX
18	40	UN	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO DE 16MM	R$ 3,27	Intelli
19	20	UN	CONTATOR 3TS3411 - 0AN20 INA + 1NF 32A 220V	R$ 120,00	Lukma
20	50	UN	CURVA 90 GRAUS X 1" GALVANIZADA	R$ 3,00	Maretech
21	10	UN	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A	R$ 32,00	JNG
22	10	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 60 A 1 POLO	R$ 7,30	JNG
23	80	PC	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1" X 3,0M	R$ 14,50	Eletroperfil
24	80	PC	ELETRODUTO GALVANIZADO DE 1/2" X 3,0M	R$ 11,00	Eletroperfil
25	800	M	MANGUEIRA LISA 1" PRETA (CONDUÍTE ELÉTRICO)	R$ 2,00	Poliplastico

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado sequencialmente a entrega do objeto, mediante emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante e/ou gestor da Ata de Registro de Preços, em 30 (trinta) dias da emissão da mesma.

Bauru, 10 de setembro de 2016.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 082/2016 – Processo nº 4861/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.

Objeto: Eventual fornecimento de lanches, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Tot.
1	15.000	Unidades	Fornecimento de refeições (lanche)	R$ 6,40	R$ 96.000,00

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Bauru, 06 de setembro de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/16

Processo nº 5038/16 – Pregão Registro de Preços nº 041/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA..

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
15	34	Un.	Pneu com medida 165/70 R13, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	Seiberling 500 79S	R$ 149,80	R$ 5.093,20

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 01/09/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/16

Processo nº 5038/16 – Pregão Registro de Preços nº 041/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
07	12	Un.	Pneu dianteiro com medida 90/90-21, uso com câmara de ar.	TECHNIC /LION	R$ 125,00	R$ 1.500,00
09	53	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	LING LONG /LMC5	R$ 258,00	R$ 13.674,00
10	08	Un.	Pneu com medida 195/65 R15, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	LING LONG CROSSWIND	R$ 226,00	R$ 1.808,00

13	12	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	APOLLO /AMAZER	R$ 205,00	R$ 2.460,00
14	53	Un.	Pneu com medida 175/65 R14, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	APOLLO /AMAZER	R$ 186,00	R$ 9.858,00
16	53	Un.	Pneu com medida 10.00-20, uso com câmara de ar, diagonal, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas.	GOODRIDE /CR942	R$ 800,00	R$ 42.400,00
18	30	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas.	LING LONG / LL59	R$ 447,00	R$ 13.410,00
21	63	Un.	Pneu com medida 215/75 R17,5, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 12 lonas.	LING LONG /D905	R$ 649,00	R$ 40.887,00
22	45	Un.	Pneu com medida 225/75 R16C, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas.	LING LONG /R666	R$ 500,00	R$ 22.500,00
23	11	Un.	Pneu com medida 265/75 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 10 lonas.	LING LONG /CROSSWIND	R$ 540,00	R$ 5.940,00
24	08	Un.	Pneu com medida 205/75 R16C, uso sem câ, capacidade de lonas: 10 lonas.	LING LONG /R666	R$ 389,00	R$ 3.112,00
26	03	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER /G2 L2	R$ 1.699,00	R$ 5.097,00
27	03	Un.	Pneu traseiro com medida 13.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/ G2 L2	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
29	03	Un.	Pneu traseiro com medida 14.9-28 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/R1	R$ 1.349,00	R$ 4.047,00
30	03	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-34 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/R1	R$ 2.149,00	R$ 6.447,00
31	30	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/SKS1	R$ 585,00	R$ 17.550,00
32	03	Un.	Pneu dianteiro com medida 12.4-24 R1, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/R1	R$ 999,00	R$ 2.997,00
33	03	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas.	SUPERGUIDER/R1	R$ 2.150,00	R$ 6.450,00
34	06	Un.	Pneu com medida 17,5 R25, uso sem câmara de ar, capacidade de lona: 16 lonas.	SUPERGUIDER/ G2 L2	R$ 2.139,00	R$ 12.834,00
VALOR TOTAL					**R$ 217.321,00**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
11	60	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	APOLLO/ AMAZER	R$ 150,00	R$ 9.000,00
17	18	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 10 lonas.	LING LONG /LL9	R$ 368,00	R$ 6.624,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 01/09/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/16

Processo nº 5038/16 – Pregão Registro de Preços nº 041/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
05	23	Un.	Pneu dianteiro com medida 60/100-17, uso com câmara de ar.	MAGGION	R$ 69,00	R$ 1.587,00
06	23	Un.	Pneu traseiro com medida 80/100-14, uso com câmara de ar.	MAGGION	R$ 88,50	R$ 2.035,50
08	12	Un.	Pneu traseiro com medida 120/90-17, uso com câmara de ar.	MAGGION	R$ 179,50	R$ 2.154,00
19	08	Un.	Pneu com medida 215/80 R16, uso sem câmara de ar, MISTO, capacidade de lonas: 8 lonas.	FIRES-TONE	R$ 396,00	R$ 3.168,00
28	09	Un.	Pneu dianteiro com medida 7.50-18, uso com câmara de ar, TRI-RAIADO, capacidade de lonas: 10 lonas.	MAGGION	R$ 484,00	R$ 4.356,00
35	38	Un.	Pneu com medida 3.25-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 2 lonas.	MAGGION	R$ 21,00	R$ 798,00
36	38	Un.	Pneu com medida 3.50-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 4 lonas.	MAGGION	R$ 31,00	R$ 1.178,00
37	12	Un.	Pneu com medida 5.00-8, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	MAGGION	R$ 215,00	R$ 2.580,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.856,50**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
13	12	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	SEIBER-LING	R$ 205,00	R$ 2.460,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 01/09/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 9332/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INC. II, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

A "Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB", Empresa Pública Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.602/86 e reestruturada pela Lei Municipal nº 3.570/93 e Lei Municipal nº 6.483/13, inscrita no CNPJ sob nº 50.778.851/0001-38, regularmente estabelecida na

Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, CEP 17020-293, na cidade de Bauru-SP, telefone (14) 3233-9000, vem através deste, NOTIFICAR a empresa STEFANIE VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA 36412563806, do que segue: Conforme procedimento de contratação em epígrafe V.Sa., ofertou a melhor proposta, bem como demonstrou interesse em aceitar a contratação, com a apresentação de toda documentação exigida, dispondo de capacidade técnica e operacional para o cumprimento das obrigações contidas no presente, no entanto, após solicitarmos a devolução do Contrato assinado, fomos informados por V.Sa., sobre a não concordância com algumas cláusulas e que em razão disto não assinaria o contrato. Foi constatado nos autos que V.Sa., conversou com o Gerente do Terminal e Gestor do Contrato, sobre as alterações necessárias para assinatura do contrato, sendo as sugestões de alteração da minuta do contrato aceitas, ficando apenas um item a ser discutido. Na seqüência o Diretor de Manutenção e Modais, solicitou a V.Sa, por diversas vezes, que comparecesse no Terminal Rodoviário para discutir as alterações sugeridas e posterior assinatura do Contrato, mas V.Sa., permaneceu inerte. Diante do exposto, informamos que nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8666/93, a recusa do adjudicatário em assinar o contrato, poderá lhe ensejar nas sanções previstas no art. 87, do mesmo dispositivo legal. Assim, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta, para querendo apresentar Defesa Prévia.

Bauru, 10 de setembro de 2016.

Gerência de Compras Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/16

Processo nº 5854/16 – Pregão Registro de Preços nº 062/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME.

Objeto:O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de sabonete líquido destinado a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	2.400	Litros	**SABONETE LÍQUIDO**, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	**s.clean**	**R$ 2,13**	**R$ 5.112,00**

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 29/08/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo nº 5303/16 – Pregão Registro de Preços nº 083/16

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o referido processo sem AQUISIÇÃO do seu objeto.

Objeto: Eventual eventual AQUISIÇÃO de tábua e caibro garapeira e parafuso francês, que encontra-se detalhadamente descrito no anexo I do Edital.

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/09/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/16

Processo nº 5038/16 – Pregão Registro de Preços nº 041/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS DO LOTE PRINCIPAL						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
11	60	Un.	Pneu com medida 175/70 R13, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	KUMHO	R$ 150,00	R$ 9.000,00
15	34	Un.	Pneu com medida 165/70 R13, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 8 lonas.	GENERAL	R$ 149,80	R$ 5.093,20
VALOR TOTAL					**R$ 14.093,20**	

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 01/09/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/16

Processo nº 5854/16 – Pregão Registro de Preços nº 062/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de detergente líquido destinado a atender a diversos setores da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	2.400	Litros	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO** – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	**Lsv**	**R$ 1,38**	**R$ 3.312,00**

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 29/08/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050225

Processo nº 8545/15 – Registro de preço 02/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME

Objeto: 150 Kg Café torrado e moido

Valor total: R$ 1.221,00

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto

Assinatura: 05/09/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050224

Processo nº 36125/15 – Registro de preço 112/15 Participe PMB

Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA EPP

Objeto:01 Un Gás doméstico (botijão 13 kg)

Valor total: R$ 37,20

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto

Assinatura: 05/09/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050030

Processo nº 8208/15– Registro de preço 050/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Objeto: 300 un máscara de proteção PFF2 , 40 un óculos de segurança contra impacto, 10 un protetor facial em acrílico 25 cm

Valor total: R$ 464,50

Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.

Assinatura: 12/08/2016

Bauru, 10 de setembro de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050223

Processo nº 36125/15 – Registro de preço 112/15 Participe PMB

Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA EPP
Objeto: 02 Un Gás doméstico (botijão 13 kg)
Valor total: R$ 74,40
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050222
Processo nº 36125/15 – Registro de preço 112/15 Participe PMB
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMERCIO DE GAS LTDA EPP
Objeto: 01 Un Gás doméstico (botijão 13 kg)
Valor total: R$ 37,20
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050221
Processo nº 8064/15– Registro de preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 34.724 Kg pão d' agua
Valor total: R$ 395,85
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050220
Processo nº 8064/15– Registro de preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 9.759 Kg pão d' agua
Valor total: R$ 111,25
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050219
Processo nº 8064/15– Registro de preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 197.827 Kg pão d' agua
Valor total: R$ 2.255,23
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050218
Processo nº 8064/15 – Registro de preço 047/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 600 Kg pão d' agua
Valor total: R$ 6.840,00
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050217
Processo nº 1107/16 – Registro de preço 006/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI ME
Objeto: 900 L Leite
Valor total: R$ 2.205,00
Condições de Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050216
Processo nº 9651/15 – Registro de preço 056/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: D' LEONI COM. DE ART. DE MADEIRA LTDA ME
Objeto: 30 un urna assistencial tamanho 1,90 metros
Valor total: R$ 3.570,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 02/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050227
Processo n.º 5161/15 Registro de Preços - contrato n° 025/15 Dispensa licitação
Contratante: EMDURB. Compromissária: CENTRO DE IMTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE
Objeto: Contrato estagiario CIEE.
Valor total: R$ 35,73
Condição Pagamento: dia fixo
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050226
Processo nº 8545/15 – Registro de preço 002/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: 60 un cha mate; 150 un achocolatado em pó; 180 un margarina 500 gr.
Valor total: R$ 1.188,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 05/09/2016
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050156
Processo nº 36125/15 – Registro de Preço nº 112/15 Partícipe PMB.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA – EPP.
Objeto: 02 un. gás doméstico (botijão 13 kg).
Valor total: R$ 74,40.
Condições de Pagamento: 30 dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050150
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 60 un. vale alimentação, 9 un. pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 11.909,55
Condição de pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050146
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 9 un. vale alimentação, 1 un. pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 1.695,32.
Condição de pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050145
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB - ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 60 un. passe urbano – vale transporte - Bauru.
Valor total: R$ 4,774,00
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050144
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial nº 006/14.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 200 un. vale alimentação, 9 un. pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 34.236,00.
Condição de pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050141
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 50 un. passe urbano - vale transporte – Pirajuí.
Valor Total: R$ 185,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050139
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 50 un. passe urbano - vale transporte – Pirajuí.
Valor Total: R$ 545,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050137
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB - ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 60 un. passe urbano – vale transporte - Bauru.
Valor total: R$ 210,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050136
Processo nº 2758/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 224 un. passe urbano – vale transporte – Duartina.
Valor total: R$ 1.691,20.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050198
Processo nº 2979/16 – Dispensa de Licitação.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SISCOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: 25 m.o. locação de rádios portáteis (HT) – VHF – 16.
Valor total: R$ 1.000,00.
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050201
Processo nº 1107/16 – Pregão Registro de Preço n° 06/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 77 l leite.
Valor total: R$ 188,65.
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050185
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB - ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 888 un. passe urbano – vale transporte - Bauru.
Valor total: R$ 3.108,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 050186
Processo nº 1544/15 – Registro de Preço nº 007/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: 20 un. elem. filtro comb.; 20 un. filtro de combustível; 20 pc. conjunto filtro óleo; 05 un. cartucho filtrante; 10 un. elem. filtro ar.
Valor total: R$ 3.851,40.
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050187
Processo nº 2758/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.
Objeto: 30 un. passe urbano – vale transporte – Duartina.
Valor total: R$ 226,50.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16
Bauru, 10 de setembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050183
Processo nº 2739/16 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB - ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP - BAURU.
Objeto: 4164 un. passe urbano – vale transporte - Bauru.
Valor total: R$14.574,00.
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050175
Processo nº 2932/16 – Pregão Registro de Preço nº 015/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 1.600 un. papel higiênico.

Valor total: R$ 1.664,00
Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050172
Processo nº 1612/14 – Pregão Presencial 006/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: 397 un. vale alimentação, 1 un. pagamento vale alimentação estágiarios.
Valor total: R$ 63.414,08.
Condição de pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050163
Processo nº 8064/15 – Pregão Registro de Preço nº 047/15.
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA.
Objeto: 130.605 kg pão d' agua e 9.986 kg pão de leite.
Valor total: R$ 1.604,73.
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/08/16.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050134
Processo nº 1107/16 – Pregão Registro de Preço n° 06/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI – ME.
Objeto: 57 l leite.
Valor total: R$ 139,65.
Condições de Pagamento: 10° dias úteis do mês.
Assinatura: 29/08/2016.
Bauru, 10 de setembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 249/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 13 de setembro de 2016 a(o) Sr(a). Romildo Ribeiro Ramos, portador(a) do RG nº 16.829.171-X SSP/SP e CPF/MF nº 058.510.638-07, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 16.280, padrão C-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2452/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 12 de setembro de 2016.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Andrea Cristina Gonçalves Sacardo	25.089	02/09/2016	30	01/10/2016
Carlos Eduardo da Silva Mecheseregian	28.940	02/09/2016	74	14/11/2016
Carmem Silvia Sacramento Arroyo	29.246	02/09/2016	90	30/11/2016
Enio Carlos de Souza	100.577	04/09/2016	90	02/12/2016
Erli de Freitas	20.060	16/09/2016	90	14/12/2016
Ivone Maria Barbosa	25.082	16/09/2016	15	30/09/2016
João Batista Correia	14.765	05/09/2016	90	03/12/2016
Katia Regina de Jesus Silveira	32.616	25/08/2016	17	10/09/2016
Luiz Fernando Gonçalves Ordani	28.515	09/09/2016	15	23/09/2016
Marcia Barbosa da Silva Athayde Spetic	29.616	04/09/2016	40	13/10/2016
Mrgareth Pavam	28.832	08/09/2016	180	06/03/2016
Maria Josimeiri dos Santos Neves	28.558	07/09/2016	120	04/01/2017
Pedro de Matos	20.943	31/08/2016	31	30/09/2016
Pedro Luis Soares	24.068	09/09/2016	30	08/10/2016
Roseli Fatima de Oliveira	16.107	01/09/2016	30	30/09/2016
Rosemeire Aparecida Gimenes de Campos	30.077	01/09/2016	60	30/10/2016
Sergio Liberato	13.726	13/09/2016	30	12/10/2016
Viviane Regina Derêncio de Lima	30.669	08/09/2016	45	22/10/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ivone Maria Barbosa	Secretaria de Saúde	01/10/2016
Katia Regina de Jesus Silveira	Secretaria de Educação	11/09/2016
Luiz Fernando Gonçalves Ordani	SEMEL	24/09/2016

Marcia Barbosa da Silva Athayde Spetic	Secretaria de Saúde	14/10/2016
Pedro de Matos	Secretaria de Obras	01/10/2016
Pedro Luis Soares	Secretaria de Saúde	09/10/2016
Roseli Fatima de Oliveira	SEBES	01/10/2016
Rosemeire Aparecida Gimenes de Campos	Secretaria de Educação	31/10/2016
Sergio Liberato	Gabinete	13/10/2016
Viviane Regina Derêncio de Lima	Secretaria de Educação	23/10/2016

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SERVIÇO SOCIAL

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes dos meses de **MAIO, JUNHO e JULHO/2016** – não realizaram o recadastramento anual, portanto terão seus proventos (pagamento) suspensos, até a regularização da situação junto a esta Fundação:

MÊS DE MAIO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
LUZENALDO SOARES DA COSTA	12693

MÊS DE JUNHO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
AMAURI MARCOS BASILIO	126521

MÊS DE JULHO/2016

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
BENEDITO ALFREDO PINHEIRO	10710
BRUNO ROSETTI	124633
CARLOS ADABELTO DE OLIVEIRA	8045
CARLOS GARCIA	100537
CLAIR CABO	6340
DINA FERREIRA	9363
ELY DE ALMEIDA MORENA	700123
FLORINDA KAZUKO SHIMAZAKI	10854
ISAURA APARECIDA RODRIGUES BATAIOLA	6978
JANETE OLIVEIRA CAMPOS	23718
JOANNA DE LOURDES DA SILVA	4649
JOSE ANTONIO DE JESUS	8711
JOSE ARACELI DE FREITAS	8918
JULIO CARDOSO DOS SANTOS	24105
LAURINDA MARIA DO CARMO	93291
MARIA APARECIDA BUENO MARIANO	101852
MARIA APARECIDA ROBIN CARVALHO BINI	21098
MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA	11055
MARIA IZAURA DE AMORIN MELO	5351
MARLI RODRIGUES ALVES	14219
NAIR DE LELLIS ARRUDA	700269
ROSELI DE ALMEIDA SILVA	6437
RUTE DO NASCIMENTO GARCIA	74131
SAMUEL WILLIAN GARCIA	74134
YSLA MEREIDE DA SILVA FURQUIM	127951
ZORAIDE TEREZINHA DA SILVA FERREIRA	9587

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 08/2016 – Processo nº: 3290/2016 – Modalidade: Convite nº 02/2016 – TIPO MENOR PREÇO - EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 11.317/2010 e suas ulteriores alterações; e demais normas pertinentes aplicáveis à matéria – **Interessada:** FUNPREV – **Ata n.º 94/2016**: Esta Comissão recebeu os envelopes protocolizados no último dia 09/09/2016 e foi dado início aos trabalhos de análise e posterior julgamento destes documentos referentes à HABILITAÇÃO (Envelope 1) da empresa interessada no objeto deste presente certame - Convite nº 02/2016. 1) Verificamos que até as 17h do dia 09/09/2016 foram entregues os envelopes contendo as documentações e propostas das seguintes empresas: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP tendo sido registrado no Protocolo FUNPREV: envelope n° 01 tendo sido registrado no Protocolo 3432/2016 e envelope n.º 02 tendo sido registrado no Protocolo 3434/2016. 2) Registramos a presença da representante da PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, Senhor GLAUBER MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 33.328.804-X SSP/SP, inscrito no CPF n° 221.896.048-69, que apresentou os seguintes documentos: carta de apresentação, contrato social atualizado e certidão atualizada da JUCESP, realizando a rubrica da presente em todas as cópias dos documentos de identificação, da carta de representação e da procuração. 3) Em seguida, foram rubricados todos os envelopes (nº 01 e 02), sendo aberto o de nº 01 (Documento e Habilitação), sendo os documentos rubricados por todos os presentes. 4) Foram conferidos os documentos constantes no envelope nº 01 – Habilitação, estando, conforme conferência da Comissão, tudo em ordem. Diante do exposto, esta Comissão habilita a empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. 5) Dada a palavra ao representante da empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP se pretendia apresentar recurso, este desistiu expressamente desta faculdade. 6) Diante da desistência do recurso, esta Comissão procedeu a abertura do Envelope nº 02. Verificou-se a conformidade da proposta com o exigido no Edital. Diante do exposto, esta Comissão habilita a empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. 7) Esta Comissão classifica a empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, no valor proposto R$ 126.778,60 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). 8) Esta Comissão encaminha os autos à Presidência da FUNPREV para efetivar a competente HOMOLOGAÇÃO e posterior ADJUDICAÇÃO do presente objeto à empresa declarada vencedora. 9) Assim, com ciência de todos os presentes nesta sessão licitatória, esta Comissão encerra os trabalhos. A Comissão Permanente de Licitações.

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Editais e Avisos

PROCESSO DA nº 11/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2016
LICITAÇÃO ABERTA OU NÃO DIFERENCIADA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública.
Critério: Menor preço global.
Data da Reabertura: 27 de setembro de 2016 (terça-feira) **Horário:** 09 horas.
Local: Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.
Retirada do Edital: http://www.bauru.sp.leg.br
Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.
Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615
Fax: (14) 3235-0601

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**